



PLANO ESTRATÉGICO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

CADERNO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

JULHO DE 2026 - 1ª EDIÇÃO



Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governador

Ricardo Couto de Castro

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Rafael Ventura Abreu

Subsecretário de Planejamento

Leandro Galheigo Damaceno

Equipe técnica:

Alberto Motta França

Amilsem de Aguiar Muzer Junior

Ana Clara Mantovani França

André Gatti Bavuzo Coelho Pereira

Bianca Ottoni Lourenço Ferreira

Carolina Amorim da Cruz Souza

Débora de Moura Calile

Desirée Rosalino Marques

Eduardo Duprat Ferreira de Mello

Erick Buonocore Nunes Penedo

Francisca Taline da Silva

Gisela da Silva Machado

Ísis Mathias de Lima

João Roberto Cardoso

José Augusto da Conceição Pereira

José Luiz Rodrigues de Oliveira

Julia de Arruda Figueredo

Juliana Alves da Silva

Katiana dos Santos Teléfora

Lara Martins Rocha Vieira da Silva

Leandro da Silva Torquato

Leandro de Almeida Silva

Letícia Braz Nascimento

Lidiane Jordão de Oliveira Barros

Lucas Alencar de Mello Mendonça Barbosa

Lucas Souza Felicio

Luciana Ferreira de Almeida

Luciana Pereira Leis

Marcos Vinícius Ferreira de Godoy

Maria Joana Guimarães Peixoto

Maria Paula Gusmão Silveira

Poliana da Silva David
Rafael Silva Cocchiarelli
Richard Henrique Moura Castro
Rogério Barcelos Alves
Suellem Henriques da Silva
Vatusi de Paula Silva
Vitor Vilar Drumond
Yasmim de Menezes Garcia

Sumário

Sumário	5
Apresentação	8
Ação Estratégica 01: Combater a Pobreza Multidimensional	10
0101: Fortalecimento da estrutura de CRAS e CREAS	18
0102: Aprimoramento do sistema de produção e gestão de dados pelo estado	23
0103: Qualificação e capacitação de gestores municipais e equipes técnicas	26
0104: Articulação intragovernamental e apoio aos municípios na gestão do Programa Bolsa Família	29
0105: Implantação do Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Estado do Rio de Janeiro	33
0106: Construção de unidades habitacionais de interesse social e reforma de conjuntos habitacionais	37
0107: Oferta de assistência técnica para a adequação de moradias em áreas de interesse social	41
0108: Combate à mortalidade materna e infantil por causas evitáveis	44
0109: Ampliação do Programa de Triagem Neonatal do Estado do Rio de Janeiro ...	49
0110: Acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família	52
Ação Estratégica 02 : Ampliar a produção de alimentos de forma inclusiva, inovadora e sustentável, garantindo sua distribuição e o acesso dos agricultores familiares aos mercados	55
0201: Fortalecimento da atuação em Assistência Técnica e Extensão Rural	60
0202: Implementação de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis	66
0203: Aperfeiçoamento da modalidade “Compra com Doação” do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	75
Ação Estratégica 03: Ampliar o acesso à alimentação adequada em territórios com maior concentração de pessoas em situação de insegurança alimentar	80
0301: Ampliação dos municípios aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	86
0302: Expansão dos Restaurantes Populares	90
0303: Expansão do Café do Trabalhador	93
0304: Expansão do Programa RJ Alimenta	97
0305: Implantação das Cozinhas Comunitárias do Povo	100

0306: Implantação do Programa Sacolão Popular	104
0307: Formalização da implementação dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional (regularização e regulamentação)	107
0308: Expansão e fortalecimento dos Bancos de Alimentos	110
Ação Estratégica 04 -Ampliar a disponibilidade hídrica e acesso à água com qualidade, tratamento de esgoto e universalização do saneamento básico.....	118
0401: Elaboração do 1º Plano Estadual de Segurança Hídrica (PESHI-RJ).....	122
0402: Construção, atualização, implementação e monitoramento dos Planos de Bacia das RHs fluminenses e bacias compartilhadas	124
0403: Atualização, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ)	126
0404: Redução da vulnerabilidade hídrica de regiões e sistemas estratégicos para o ERJ.....	128
0405: Ampliação do reuso da água para fins não potáveis.....	133
0406: Aumento da disponibilidade hídrica por meio de Soluções Baseadas na Natureza (SbN).....	137
0407: Fortalecimento e divulgação da cultura de Segurança Hídrica no ERJ.....	140
0408: Apoio executivo e institucional à Gestão das Águas (SEGRHI)	144
0409: Construção e manutenção de parcerias interinstitucionais, intersetoriais e em múltiplas escalas para ampliar e otimizar a integração das águas doces e costeiras.....	146
Ação Estratégica 05 - Ampliar a cobertura de Mata Atlântica no estado, estimulando a restauração ecológica e a produção agroflorestal	148
0501: Fomento à restauração ecológica e fortalecimento dos mecanismos que garantem sua escala e efetividade no estado do Rio de Janeiro.....	152
0502: Monitoramento das fitofisionomias do estado do Rio de Janeiro: segundo ciclo do inventário florestal e estratégia de mitigação da mudança do clima.....	156
0503: Implementação e Monitoramento da Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade do Rio de Janeiro (EPAEB-RJ).....	159
0504: Elaboração da Estratégia Estadual de Fortalecimento do Setor Florestal nos Distritos Florestais no estado do Rio de Janeiro.....	163
Ação Estratégica 06 - Promover mecanismos de prevenção, mitigação e resposta aos impactos das mudanças climáticas no território	167
0601: Fomento à adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para a redução dos impactos da mudança do clima	173

0602: Apoio aos municípios para o fortalecimento da resiliência climática	178
0603: Ampliação do Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro	182
0604: Apoio aos municípios na construção de cidades resilientes	186
0605: Prevenção de desastres geológicos e gestão de riscos	190
Ação Estratégica 07 - Fortalecer a Economia Azul como vetor de inovação, sustentabilidade e desenvolvimento regional no Estado do Rio de Janeiro	194
0701: Desenvolvimento do Programa BlueRio	198
0702: Elaboração, Desenvolvimento e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC)	200
0703: Elaboração de Plataforma Digital Operacional de Monitoramento Meteorológico e de Avaliação Socioambiental e Econômica da Baía de Guanabara – RJ	203
0704: Criação do Centro Integrado de Gestão da Baía de Guanabara (CIG BG)	206
0705: Elaboração de Programa sobre Economia Azul nas Cidades e Regiões	208
0706: Elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO)	210
0707: Apoio técnico-científico, assessoramento, planejamento, governança e política pública voltados à Economia Azul do Estado do Rio de Janeiro.....	212
0708: Levantamento do Capital Natural da Baía de Guanabara	215
0709: Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola e fomento ao setor	217
0710: Execução de projetos de fomento a produtos e processos produtivos oriundos da pesca e aquicultura.....	226
0711: Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro (PMAP-RJ)	233
0712: Estruturação e Implementação do Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro (PMCAP-RJ).....	235
0713: Educação ambiental para a pesca sustentável, consumo consciente e divulgação da cultura oceânica	237
Ação Estratégica 08 - Aprimorar o ambiente de negócios do estado do Rio de Janeiro, atraindo investimentos e fortalecendo as empresas locais.	239
0801: Institucionalização da Política Estadual de Desenvolvimento Econômico	242

Apresentação

As ações estratégicas do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social (PEDES-RJ) são compostas por um conjunto de elementos articulados (atividades, programas, projetos, regulações e instrumentos de gestão pública) formulados por diferentes órgãos em torno de um tema em comum. Elas são o elo de ligação entre a estrutura mais básica do plano – composta por missões e diretrizes – e sua implementação concreta.

A primeira edição do *Caderno de Ações Estratégicas do PEDES* apresenta ações e elementos elaborados por diversos órgãos do Poder Executivo estadual até maio de 2026, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), responsável pelo planejamento de longo prazo. À medida em que outras ações estratégicas e elementos forem desenvolvidos – em um processo que também procura promover a cultura do planejamento de longo prazo nos órgãos estaduais – novas edições do Caderno serão publicadas.

Esta edição apresenta oito ações estratégicas para a promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do estado do Rio de Janeiro:

- Combater a Pobreza Multidimensional;
- Ampliar a produção de alimentos de forma inclusiva, inovadora e sustentável, garantindo sua distribuição e o acesso dos agricultores familiares aos mercados;
- Ampliar o acesso à alimentação adequada em territórios com maior concentração de pessoas em situação de insegurança alimentar;
- Ampliar a disponibilidade hídrica e acesso à água com qualidade, tratamento de esgoto e universalização do saneamento básico;
- Ampliar a cobertura de Mata Atlântica no estado, estimulando a restauração ecológica e a produção agroflorestal;
- Promover mecanismos de prevenção, mitigação e resposta aos impactos das mudanças climáticas no território; e
- Fortalecer a Economia Azul como vetor de inovação, sustentabilidade e desenvolvimento regional no Estado do Rio de Janeiro.
- Aprimorar o ambiente de negócios do estado do Rio de Janeiro, atraindo investimentos e fortalecendo as empresas locais.

Estão em discussão com os órgãos, ainda, mais cinco ações estratégicas que devem integrar a próxima edição: Fomentar e desenvolver atividades de Economia Verde e Circular com apoio aos municípios na adequação do manejo de resíduos sólidos e recuperação de áreas degradadas; Promover Educação para a inclusão econômica e social; Desenvolver e integrar o Complexo da Economia da Saúde no estado do Rio de Janeiro como vetor estruturante de inovação produtiva e desenvolvimento regional; e Melhorar a infraestrutura e os meios de transporte para maior qualidade no deslocamento de pessoas e cargas.

Com a divulgação das ações e seus elementos, o *Caderno de Ações Estratégicas do PEDES* se constitui como uma ferramenta de transparência, evidenciando as estratégias propostas pelos órgãos do Poder Executivo estadual para contribuir com o atingimento das missões do plano e com o desenvolvimento econômico e social do estado do Rio de Janeiro.

1	Erradicação da extrema pobreza	2	Segurança alimentar e nutricional da população fluminense	3	Segurança hídrica do território fluminense	4	Descarbonização do estado do Rio de Janeiro	5	Redução do impacto dos resíduos sólidos
6	Vantagem competitiva associada à economia do conhecimento	7	Ampliação e desconcentração territorial das oportunidades de trabalho e emprego	8	Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas	9	Garantia da segurança pública nos territórios	10	Promoção das igualdades racial e de gênero

Imagem 1 - Missões do PEDES.

Fonte: Elaboração própria.

Ação Estratégica 01:

Combater a Pobreza Multidimensional



Ação Estratégica 01 - Combater a Pobreza Multidimensional

Órgão	Elemento
SEDSODH	0101 - Fortalecimento da estrutura de CRAS e CREAS
	0102 - Aprimoramento do sistema de produção e gestão de dados pelo estado
	0103 - Qualificação e capacitação de gestores municipais e equipes técnicas
	0104 - Articulação intragovernamental e apoio aos municípios na gestão do Programa Bolsa Família
SEHIS	0105 - Implantação do Sistema de Informações de Necessidades Habitacionais
	0106 - Construção e reforma de unidades habitacionais de interesse social
	0107 - Oferta de assistência técnica para a adequação de moradias em áreas de interesse social
SES	0108 – Combate à mortalidade materna e infantil por causas evitáveis
	0109 - Ampliação do Programa de Triagem Neonatal do Estado do Rio de Janeiro
	0110 - Acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Erradicação da extrema pobreza.

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Alívio da Extrema Pobreza; e Superação da Pobreza Intergeracional.

Objetivo da Ação Estratégica:

Reduzir a proporção de pessoas que vivem na pobreza manifestada em suas várias dimensões para além da renda – como saúde, educação e condições de habitação – contribuindo não só para seu alívio imediato, mas também para a interrupção da reprodução da pobreza intergeracional.

Justificativa da Ação Estratégica:

Embora o Brasil não possua uma definição oficial de Pobreza Multidimensional, nas últimas décadas as dimensões não monetárias da pobreza passaram a ser consideradas no desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas - como no caso do Programa Bolsa Família, que aposta no cumprimento de condicionalidades ligadas à Saúde e à Educação, visando à superação da pobreza intergeracional.

Além do Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) – desenvolvido pela Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI), adotado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e amplamente utilizado em diversos países, por governos e academia – uma série de metodologias desenvolvidas por instituições e pesquisadores brasileiros foram propostas para subsidiar a criação de indicadores e índices multidimensionais de pobreza que se mostrassem mais adequados à realidade nacional, como é o caso do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD), elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)¹.

A identificação das demais dimensões da pobreza, para além da renda, contribui para a compreensão de que problemas sociais complexos exigem soluções multissetoriais integradas. Assim, a presente Ação Estratégica busca reunir elementos das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), de Saúde (SES), de Educação (SEEDUC) e de Habitação de Interesse Social (SEHIS) que tenham como público alvo (direto ou indireto) a população mais pobre e vulnerável. Embora a reunião de elementos em uma mesma ação, por si só, não promova integração, é importante lembrar que um dos principais instrumentos da governança do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social (PEDES) é a Câmara Técnica, espaço interinstitucional onde os órgãos estaduais participantes podem debater periodicamente parcerias e caminhos integrados para a implantação da Ação Estratégica.

Em relação à estrutura do PEDES, a presente ação responde à Missão 1: Erradicação da extrema pobreza, com foco em duas de suas três diretrizes: o *Alívio*

¹ Maiores detalhes sobre a discussão podem ser encontrados no *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, n. 39: *Índices Multidimensionais de Pobreza*, do MDS (2025). Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/estudo_pesquisa/estudo_pesquisa_326.pdf (acessado em dezembro de 2025).

da *Extrema Pobreza*, associado principalmente à transferência de renda, para suprir carências imediatas, e a *Superação da Pobreza Intergeracional*, com elementos relativos sobretudo às dimensões não monetárias da pobreza.

Ainda há duas considerações importantes a fazer. A primeira é que a presente ação é complementada por outras que contribuem para o atingimento de seu objetivo – como, por exemplo, a ação que responde à terceira diretiva da mesma Missão 1 (Inclusão socioprodutiva), com elementos focados em qualificação profissional, trabalho e geração de renda, ou ainda a ação que responde à Missão 2 (Segurança Alimentar e Nutricional), com elementos focados no acesso à alimentação saudável. A segunda consideração é que, sendo o PEDES um plano de longo prazo, é esperado que outros órgãos e elementos sejam incluídos na presente Ação Estratégica no decorrer de sua implantação.

Cabe destacar, por fim, que esta Ação Estratégica contribui diretamente para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1: Erradicação da Pobreza, sobretudo com as Metas para o Brasil 1.1 e 1.2².

- **ODS - Meta para o Brasil 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$3,20 per capita por dia.
- **ODS - Meta para o Brasil 1.2:** Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na **pobreza monetária e não monetária**, de acordo com as definições nacionais.

Órgãos executores da Ação Estratégica:

SEDSODH, SES, SEHIS e SEEDUC.

Definição dos papéis:

1) SEDSODH

Na estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), enquanto os municípios são responsáveis pela maior parte da execução da política de assistência social, com a oferta de serviços diretamente à população, cabe aos estados coordenar a política de assistência em âmbito estadual, oferecer apoio técnico e financeiro aos

² Maiores detalhes sobre as metas dos ODS para o Brasil podem ser encontrados em <https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html> (acessado em dezembro de 2025).

municípios (por meio de cofinanciamento), regulamentar a assistência social com a definição de normas complementares, além de fiscalizar, monitorar e avaliar a política no estado.

Nesta Ação Estratégica, a SEDSODH é responsável por três elementos com foco no alívio da extrema pobreza – por meio do atendimento imediato à população mais vulnerável com oferta de programas sociais e transferência de renda – e um elemento com foco na superação da pobreza intergeracional. Como o Poder Executivo estadual do Rio de Janeiro, no momento da construção da presente Ação Estratégica, não promove um programa próprio de transferência de renda, o papel do estado nesse caso é apoiar os municípios para que se consiga aumentar o número de pessoas elegíveis recebendo benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) ou de outros programas oferecidos para beneficiários elegíveis do Cadastro Único, como o BPC, por exemplo.

Assim, a SEDSODH atuará para:

- investir na melhor estruturação de unidades de atendimento da Assistência Social – espaço físico adequado, equipe qualificada, computadores, conexão com a internet – para acolher com dignidade a população em situação de pobreza e viabilizar seu cadastramento e atendimento na rede socioassistencial;
- aprimorar o sistema de produção e gestão de dados da Vigilância Socioassistencial pelo estado, para subsidiar tecnicamente os municípios;
- capacitar gestores e equipes técnicas municipais – com resultados positivos esperados na identificação adequada de famílias em condição de vulnerabilidade e na inserção correta de dados no Cadastro Único; e
- apoiar a articulação intersetorial da gestão do Programa Bolsa Família, tanto na coordenação estadual quanto nos municípios, visando aperfeiçoar o acompanhamento das condicionalidades do Programa, identificar gargalos e desenvolver estratégias integradas - lembrando que o pressuposto do PBF é que o cumprimento das condicionalidades de Saúde e Educação contribui para o desenvolvimento saudável das crianças e para que os estudantes de famílias do Bolsa Família concluam a educação básica, tendo melhores condições de vencer o ciclo de pobreza.

Complementarmente, foram mapeados outros elementos importantes – atualmente em período de discussão – que deverão fazer parte da ação em breve, relativos à erradicação do trabalho infantil; ao acesso e a permanência na escola

de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e ao acolhimento institucional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente aquelas em situação de rua.

2) SES

Além de executar iniciativas de maior complexidade, as principais atribuições dos estados no Sistema único de Saúde (SUS) envolvem planejar, coordenar, monitorar e avaliar o sistema a nível estadual e apoiar os municípios – que executam diretamente ações de menor complexidade, sendo responsáveis pela Atenção Primária.

A SES é responsável por três elementos desta Ação Estratégica com foco no desenvolvimento saudável de crianças em situação de pobreza – sobretudo as de famílias beneficiárias do PBF – já que essas famílias podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde. Com esses elementos, a Secretaria busca contribuir para minorar consequências negativas da pobreza na dimensão da Saúde humana.

Como na Atenção Primária o atendimento é realizado diretamente por equipes municipais, o papel do estado nesse caso, de acordo com suas atribuições, é de coordenar e fiscalizar programas estaduais e apoiar os municípios por meio de capacitação e assessoramento.

Assim, a SES atuará para:

- combater a mortalidade infantil e materna por causas evitáveis (sendo a mortalidade infantil evitável um importante indicador social de pobreza) por meio da formação de profissionais da Atenção Primária em Saúde dos municípios com foco em assistência pré-natal e na qualificação da puericultura;
- ampliar o Programa de Triagem Neonatal do Estado do Rio de Janeiro, permitindo a detecção precoce de doenças que podem comprometer o desenvolvimento saudável e a vida da criança atendida pelo SUS; e
- ofertar assessoramento e apoio técnico aos municípios para que eles acompanhem adequadamente as condicionalidades de saúde das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família – crescimento, desenvolvimento infantil e imunização das crianças menores de sete anos – e as encaminhem para atendimento, caso necessário.

Complementarmente, foram mapeados outros elementos importantes - atualmente em discussão - que poderão fazer parte da ação, como a construção de maternidades estaduais, por exemplo, visando contribuir com a redução da mortalidade infantil.

Outros elementos a se discutir no futuro são alguns dos “Resultados para a sociedade” destacados no Mapa Estratégico da SES³: a redução da incidência da tuberculose, uma doença negligenciada intrinsecamente ligada à pobreza, desnutrição e habitações precárias, e a redução da incidência de arboviroses (dengue, zika, chikungunya) que também são doenças socialmente determinadas, com maior incidência e mortalidade em populações pobres.

3) SEHIS

Ao se analisar indicadores de pobreza multidimensional, as condições de moradia costumam ser um eixo destacado, tanto em relação à habitação em si (tipo de material de construção, densidade de moradores por dormitório, banheiro de uso exclusivo, etc.) quanto em relação ao ambiente (acesso adequado à água, esgotamento sanitário e energia elétrica, presença de pavimentação na rua e coleta de lixo, risco geológico e/ou hidrológico, etc.). As condições de moradia, portanto, podem ser influenciadas por múltiplos atores, de diferentes níveis da federação.

Nesse contexto, o papel da Secretaria Estadual de Habitação de Interesse Social inclui:

- qualificar e territorializar as informações sobre déficit e demanda habitacional por meio do mapeamento da realidade local em relação à habitação de interesse social, identificando as necessidades de cada território e suas demandas específicas – de modo a subsidiar o planejamento municipal de políticas habitacionais e urbanas e o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;
- construir e reformar unidades habitacionais de interesse social, diretamente ou por meio de parcerias com o Governo Federal, levando moradia digna ao cidadão fluminense mais vulnerável; e
- combater a inadequação habitacional de moradias de famílias vulneráveis, inscritas no Cadastro Único, por meio da oferta de assistência técnica em comunidades urbanas – com enfoque na salubridade, habitabilidade e segurança das residências.

³ <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NjY2MjA%2C>

4) SEEDUC

Na divisão de atribuições dos entes federativos em relação ao sistema educacional, o foco principal dos estados é a oferta do ensino médio. A Secretaria Estadual de Educação tem um papel fundamental na presente ação estratégica em relação interrupção da reprodução da pobreza intergeracional, por meio do combate à evasão escolar. A temática parte do pressuposto de que a formação do estudante no ensino médio (no mínimo) permite que ele tenha melhores condições de empregabilidade e mais possibilidades de superar a pobreza intergeracional.

Além do caso específico atualmente em discussão de estudantes de famílias vulneráveis participantes do Programa Bolsa Família, que têm sua frequência escolar monitorada como uma das condicionalidades para permanecer no Programa, a SEEDUC já atua no combate a infrequência e evasão escolar por meio de:

- monitoramento digital com geração de alertas imediatos de infrequência;
- execução de rotinas de contato com a família (telefone, mensagens ou visitas domiciliares) pelas unidades escolares ao identificar faltas consecutivas ou alternadas sem justificativa;
- encaminhamento de casos de evasão persistente aos órgãos competentes, como o Ministério Público e o Conselho Tutelar;
- realização de diagnósticos locais para identificar fatores socioeconômicos ou pedagógicos que afastam o aluno da escola, permitindo intervenções personalizadas; e
- promoção de ações de sensibilização junto à comunidade para o retorno de alunos evadidos e facilitação dos processos de matrícula.

É importante ressaltar que há duas outras ações estratégicas que se conectam profundamente à presente ação: uma voltada para segurança alimentar e nutricional, com foco no acesso à alimentação de qualidade, e outra concentrada nos temas de educação, qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de renda.

0101: Fortalecimento da estrutura de CRAS e CREAS

Descrição do Elemento:

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas responsáveis pela organização e oferta de serviços de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Enquanto o CRAS é a porta de entrada para o SUAS e oferece serviços de proteção social básica (acesso a serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social, inclusão no Cadastro Único e Programa Bolsa Família, por exemplo), o CREAS atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências e oferece serviços de proteção social especial – incluindo o atendimento a grupos prioritários, como crianças resgatadas do trabalho infantil e pessoas em situação de rua.

As condições de funcionamento de CRAS e CREAS no Estado do Rio de Janeiro são bastante heterogêneas em termos de equipes e estrutura disponível, o que resulta em atendimento desigual da população em situação de pobreza, a depender do município e da unidade de referência da família. Problemas estruturais básicos – como a falta de computador com conexão à internet ou a ausência de profissional capacitado para utilizar sistemas de cadastramento – podem dificultar o acesso de famílias elegíveis a benefícios a que têm direito.

Levando em conta as atribuições do estado na organização do SUAS⁴ (que inclui o cofinanciamento a municípios e o aprimoramento de equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados) o elemento proposto pela SEDSODH inclui:

1. Fortalecimento da governança do cofinanciamento. A iniciativa inclui oferta de capacitações e orientações técnicas relativas aos temas: elaboração de Plano de Ação para cofinanciamento estadual, preenchimento e submissão no Sistema de Gestão Orçamentária; marcos normativos de execução de recursos por Blocos de Proteção Social; e reprogramação de saldos do cofinanciamento estadual. O objetivo do apoio técnico é ampliar a capacidade dos municípios de planejar e executar recursos cofinanciados para CRAS e CREAS.

⁴ As responsabilidades dos estados estão elencadas no artigo 15 da Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

2. Implementação do Plano de Providências do SUAS-RJ (2025-2028). O instrumento inclui as etapas de: diagnóstico da situação de CRAS e CREAS por meio da aplicação de questionário; devolutivas técnicas aos municípios; pactuação de providências a serem tomadas, com prazo para a implementação; monitoramento das melhorias; e publicização do processo em Boletins de monitoramento e Painel de Transparência.
3. Fiscalização da estrutura de CRAS e CREAS com a realização de visitas técnicas aos municípios.

A partir da realização das atividades propostas no elemento, espera-se uma melhora na estrutura das unidades de atendimento da rede socioassistencial do estado do Rio de Janeiro.

Justificativa do elemento:

O elemento em questão responde diretamente à diretiva de *Alívio da Extrema Pobreza*, da Missão 1 (Erradicação da Extrema Pobreza) que tem como objetivos específicos o aumento da cobertura de programas sociais dirigidos a grupos vulneráveis e a ampliação da cobertura dos programas de transferência de renda. Como o Poder Executivo estadual do Rio de Janeiro, no momento da construção da presente Ação Estratégica, não possui um programa próprio de transferência de renda, os indicadores atuais respondem a programas nacionais efetivados por meio do SUAS. São eles: *Proporção de famílias com perfil de vulnerabilidade inscritas no CadÚnico recebendo benefício sociais*; e *Proporção da população elegível incluída no Programa Bolsa Família*.

Como destacado no Plano Estadual de Assistência Social 2024-2027, a rede socioassistencial, especialmente o CRAS, é fundamental para o atendimento da população em situação de pobreza e sua inclusão no Cadastro Único, que possibilita o recebimento de benefícios que incluem a transferência de renda.

Por meio de incentivos e divulgações nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) é crescente a quantidade de pessoas que associam o cadastramento aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), isso reforça a percepção da simbiose entre o Cadastro Único e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tanto para os gestores das políticas sociais como para beneficiários e usuários das políticas públicas. Nos últimos anos essa relação tem se fortalecido evidenciando que a rede de proteção da Assistência Social é fundamental para o êxito das ações do Cadastro Único.

(...)

Além da gestão do Cadastro Único, é por intermédio da rede socioassistencial que as atividades de cadastramento e atualização cadastral são desenvolvidas em muitos municípios, utilizando frequentemente os espaços do CRAS, uma vez que é por meio deste que a Proteção Social se territorializa e intenta identificar as fragilidades e desigualdades sociais locais. Também é a rede socioassistencial que coordena a ação de busca ativa para encontrar as famílias que ainda não estão cadastradas ou que não buscaram o poder público para atualizar seus cadastros⁵.

Os mais de 450 CRAS e os cerca de 120 CREAS espalhados por todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro têm diferentes portes, cada um com configurações mínimas para garantir o atendimento adequado. Três dimensões das unidades são avaliadas anualmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):

- a estrutura física (existência de salas não compartilhadas para atendimento, de veículos e de computadores conectados à internet, por exemplo);
- os recursos humanos (quantidade total de profissionais, a depender do porte da unidade, presença de assistente social, de psicólogo, de coordenador com nível superior, entre outros itens); e
- serviços e benefícios – no caso do CRAS – ou serviços – no caso do CREAS (realização de visitas domiciliares, palestras e campanhas comunitárias, orientação às famílias referenciadas, nível de articulação com serviços de Educação, Saúde, Conselho Tutelar, etc.).

Os Índices de Desenvolvimento de CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS) são uma classificação das unidades a partir das três dimensões descritas acima, com resultado sintético de 1 (pior) a 5 (melhor), sendo que o nível de desenvolvimento a partir de 3 é considerado aceitável. No estado, de acordo com relatórios do Censo SUAS, cerca de um terço dos CRAS (em 2024) e pouco mais de um quarto dos CREAS (em 2023) tinham uma nota menor que 3, com possíveis impactos negativos no atendimento de pessoas em situação de pobreza por conta de insuficiências estruturais⁶.

O elemento proposto, portanto, é relevante para o sucesso da presente ação estratégica na medida em que busca apoiar a melhor estruturação de unidades

⁵ Plano Estadual de Assistência Social 2024-2027, p.119.

⁶ A nota técnica com o detalhamento dos indicadores e os relatórios anuais podem ser encontrados no link <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/indicadores#>.

essenciais para o atendimento da população em situação de pobreza – o que pode incluir, entre outros serviços, o cadastramento de famílias em programas de transferência de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, que contribuem para o alívio mais imediato da pobreza em sua dimensão monetária.

Objetivos do elemento:

Apoiar o fortalecimento da estrutura de CRAS e CREAS (espaço físico adequado, equipe qualificada, computadores, conexão com a internet) para acolher com dignidade a população em situação de pobreza e extrema pobreza e viabilizar seu atendimento na rede socioassistencial – o que inclui o cadastramento adequado da população elegível atendida em programas de transferência de renda.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Aumentar o Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS)
- Aumentar o Índice de Desenvolvimento dos CREAS (IDCREAS)



OBS: Os resultados serão mensurados via indicador de Iniciativa do PPA.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	Subsecretaria de Gestão do SUAS; Superintendência de Gestão do SUAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
Custo estimado	Não informado

Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	• Indicador I0195 - Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS) da Iniciativa 0177 (Promoção da Proteção Social Básica) • Indicador I0196 - Índice de Desenvolvimento dos CREAS (IDCREAS) da Iniciativa 0183 (Promoção da Proteção Social Especial)

0102: Aprimoramento do sistema de produção e gestão de dados pelo estado

Descrição do Elemento:

A vigilância socioassistencial é um instrumento fundamental para a identificação e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social no território, fornecendo embasamento técnico para a tomada de decisão.

No estado do Rio de Janeiro, o sistema de produção e gestão de dados *SUAS em Dados*⁷, desenvolvido pela SEDSODH, contribui para o monitoramento de programas, unidades e indicadores no território. O elemento proposto inclui o aprimoramento do sistema SUAS em Dados e a capacitação de gestores municipais no referido sistema.

As atividades previstas no elemento são:

1. Implementação de melhorias no sistema SUAS em Dados;
2. Criação do Atlas do SUAS em Dados, organizando as informações em recortes territoriais; e
3. Capacitação dos técnicos municipais de vigilância para uso do SUAS em Dados e do Atlas.

Justificativa do Elemento:

De acordo com o artigo 87 da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS)⁸, a Vigilância Socioassistencial

“(...) é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial”.

As informações da Vigilância são imprescindíveis para o planejamento da política de Assistência Social no território, e devem ser produzidas pela União, estados e

⁷ Disponível em <https://suas-em-dados.cloud>.

⁸ Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf.

municípios. Entre as responsabilidades dos estados, definidas no artigo 93 da mesma norma, está a de “apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios do estado”, com informação e capacitação.

Ao aperfeiçoar a visualização de informações da Vigilância Socioassistencial no *SUAS em Dados*, produzir material com recorte territorial e capacitar equipes municipais para sua utilização, o elemento proposto deverá contribuir para aprimorar o planejamento municipal, com reflexos na melhoria da identificação de famílias em condição de vulnerabilidade.

Objetivos do elemento:

Fortalecer a vigilância socioassistencial municipal e assim contribuir para a melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais nos territórios e a identificação de famílias em condição de vulnerabilidade.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aumentar a proporção da população elegível incluída no CadÚnico – a ser monitorado via indicador do PEDES.



Para complementar a análise do elemento, também serão considerados a execução das atividades previstas (melhorias no SUAS em Dados, criação do Atlas e capacitação para os municípios) e o indicador de iniciativa do PPA *Índice de implantação de vigilância socioassistencial nos municípios*.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	Superintendência de Gestão do SUAS (SUPGS)
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Municípios

Custo estimado	Não foi informado o custo específico do elemento, mas os recursos estão previstos na Ação Orçamentária 8358 - Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Indicador I0192 - Índice de implantação de vigilância socioassistencial nos municípios

0103: Qualificação e capacitação de gestores municipais e equipes técnicas

Descrição do Elemento:

A oferta de capacitações para gestores e trabalhadores do SUAS e o assessoramento técnico para equipes municipais fazem parte do processo de educação permanente promovido pelo Sistema, com responsabilidades compartilhadas entre os entes da federação.

O presente elemento é composto por três atividades desenvolvidas pela SEDSODH:

1. Oferta de capacitações do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS). Trata-se da organização de cursos presenciais de 40h oferecidos para trabalhadores do SUAS nos municípios, sobre temas como as especificidades e interfaces da Proteção Social Básica, a organização e oferta dos serviços da Proteção Social Especial e a Vigilância Socioassistencial;
2. Assessoramento técnico por demanda dos municípios, abarcando a realização de visitas técnicas *in loco* a partir das necessidades e desafios apresentados pelos municípios; e
3. Produção de documentos técnicos norteadores para os municípios – a partir das visitas técnicas realizadas e dos diagnósticos obtidos – para apoiar a gestão de serviços, programas, projetos socioassistenciais e equipamentos.

Justificativa do Elemento:

O elemento é necessário para a consecução da Ação Estratégica na medida em que equipes municipais capacitadas são essenciais para a correta identificação das famílias vulneráveis e sua inserção no Cadastro Único, possibilitando o acesso a programas sociais e benefícios aos quais são elegíveis, como por exemplo o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família – que contribuem para o alívio mais imediato da pobreza em sua dimensão monetária.

De acordo com o Plano Estadual de Assistência Social 2024-2027, um dos objetivos da capacitação e orientação aos trabalhadores do SUAS seria contribuir para a:

“(...) manutenção da qualidade dos dados cadastrais, onde se destacam a importância da inclusão e correta identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e socialmente estigmatizadas, especialmente aquelas

pertencentes a povos e a comunidades tradicionais / grupos específicos, como pessoas em situação de rua, pessoas sem registro civil de nascimento e pessoas resgatadas do trabalho análogo ao de escravo, entre outras situações que merecem ação prioritária por parte da Política de Assistência Social”⁹

Objetivos do elemento:

Capacitar trabalhadores do SUAS e assim contribuir para a melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais nos territórios, a identificação de famílias em condição de vulnerabilidade e a inserção correta de dados no Cadastro Único.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aumentar a proporção da população elegível incluída no CadÚnico – a ser monitorado via indicador do PEDES.



Para complementar a análise do elemento, também serão considerados os produtos do PPA *Agente público capacitado e Assessoria técnica aos municípios realizada*, além do indicador de iniciativa do PPA *Número de vagas preenchidas na Escola de Gestão do SUAS*.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	Superintendências de Gestão do SUAS; de Proteção Social Básica; e de Proteção Social Especial
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Municípios; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); e Instituição parceira no CapacitaSUAS (a definir)

⁹ Plano Estadual de Assistência Social 2024-2027, p. 118.

Custo estimado	Não informado
Produto do PPA relacionado	• Produto 5149 (Agente público capacitado) da Iniciativa 0165 (Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Escola de Gestão do SUAS) • Produto 5518 (Assessoria técnica aos municípios realizada) da Iniciativa 0177 (Promoção da Proteção Social Básica)
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Indicador I0191 - Número de vagas preenchidas na Escola de Gestão do SUAS (cumulativamente, desde a sua implantação)

0104: Articulação intragovernamental e apoio aos municípios na gestão do Programa Bolsa Família

Descrição do Elemento:

O alívio da extrema pobreza é um dos principais objetivos do Programa Bolsa Família (PBF), por meio da transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, o desenho do programa prevê condicionalidades que buscam garantir direitos sociais nas áreas de Saúde e de Educação, e assim contribuir para o atingimento de outro objetivo igualmente importante: promover a interrupção da pobreza reproduzida entre gerações.

As condicionalidades do PBF são relativas à realização de pré-natal, cumprimento do calendário de vacinas, acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de sete anos e cumprimento da frequência escolar para beneficiários de até 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica. O pressuposto do Programa, portanto, é de que as novas gerações têm mais condições de superarem a pobreza intergeracional se tiverem crescido saudáveis e concluído a educação básica, que vai até o fim do ensino médio.

O PBF é implementado de forma intersetorial, pelas áreas de Assistência Social, Saúde e de Educação, com a participação dos níveis federal, estadual e municipal. No estado do Rio de Janeiro, a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família – instituída pelo Decreto nº 40.851/07 – tem como uma das principais atribuições assessorar os municípios na gestão do Programa, com foco nas condicionalidades.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social,

A Comissão Intersetorial do PBF é uma instância fundamental para o trabalho integrado entre as áreas de assistência social, saúde e educação, sem prejuízo da participação de outras áreas. Seu objetivo é garantir a articulação intersetorial, no âmbito da gestão das condicionalidades do Programa e desenvolver ações complementares.
(...)

As Comissões Intersetoriais do PBF devem monitorar o acompanhamento das condicionalidades e, após cada período de acompanhamento da frequência escolar e da agenda da saúde, discutir e analisar os resultados consolidados. Com base nesses resultados, devem propor e encaminhar ações integradas que considerem as situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das

condicionalidades, identificando motivos e desenvolvendo estratégias intersetoriais¹⁰.

A partir desse cenário, o elemento proposto tem duas atividades principais:

1. A promoção de maior integração entre os órgãos estaduais que compõem a Coordenação Estadual Intersectorial do Programa Bolsa Família (SEDSODH, SES e SEEDUC) no que diz respeito à troca sistemática de experiências e compartilhamento de dados e informações; e
2. O apoio aos municípios para a instituição de Comissões Intersectoriais Municipais do Programa Bolsa Família.

Justificativa do elemento:

O compartilhamento de informações, experiências e gestão dos órgãos envolvidos – com o Programa; com o público beneficiário; e com o público elegível, mas que ainda não é beneficiário – tem o potencial de produzir informações estratégicas que podem garantir melhor direcionamento de recursos (humanos e financeiros), ações e atividades dos órgãos envolvidos – a fim de que os benefícios e condicionalidades ocorram de modo adequado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Ao fortalecer a dimensão e o trabalho intersectorial no Programa Bolsa Família – especialmente na gestão das condicionalidades junto aos Coordenadores Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social – espera-se, como objetivo final, garantir que o poder público ofereça, efetivamente, os serviços de educação e de saúde à população em situação de pobreza e extrema pobreza e assim contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para que os estudantes de famílias do Bolsa Família concluam a educação básica, tendo melhores condições de vencer o ciclo de pobreza.

O elemento, assim, responde à diretiva *Alívio da Extrema Pobreza*, na medida em que a melhor gestão do Programa permite a destinação adequada do benefício às famílias mais vulneráveis, e à diretiva *Superação da Pobreza Intergeracional*, a partir do cumprimento adequado das condicionalidades.

¹⁰ Informe Bolsa Família nº 71 (2025) disponível em https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Informes/2025/Informe_e_Bolsa_Familia_N_71.pdf.

Objetivos do elemento:

A partir da maior articulação e integração das áreas de Assistência Social, Saúde e de Educação do PBF, tanto no nível estadual quanto no municipal, espera-se desenvolver estratégias intersetoriais para aperfeiçoar a gestão do programa, com reflexos positivos na identificação de famílias elegíveis ao benefício e no cumprimento das condicionalidades.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Aumentar o número de Comissões Intersectoriais Municipais do PBF instituídas.
- Aumentar a proporção da população elegível incluída no Programa Bolsa Família – a ser monitorado via indicador do PEDES.
- Aumentar os índices de cumprimento das condicionalidades de Saúde e de Educação do PBF no estado do Rio de Janeiro.



A partir da publicação da Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, os municípios que constituírem suas comissões intersectoriais do PBF – informando seus integrantes no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família e mantendo atualizados os dados anualmente – receberão mensalmente 5% do valor a receber dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD).

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH, enquanto órgão participe da Coordenação Estadual Intersectorial do PBF
Setor responsável do Órgão Executor	Superintendência de Gestão do SUAS e Superintendência de Proteção Social Básica
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Coordenação Estadual Intersectorial do PBF, com a participação das Secretarias de Estado de Saúde (SES) e de Educação (SEEDUC)
Organizações parceiras	Municípios; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Custo estimado	Não há orçamento específico
Produto do PPA relacionado	O elemento não é compatível com a metodologia do PPA
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	O elemento não é compatível com a metodologia do PPA

0105: Implantação do Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Estado do Rio de Janeiro

Descrição do Elemento:

O Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Estado do Rio de Janeiro (SIHAB-RJ) é uma base de dados territorializados e integrados sobre as necessidades habitacionais do estado que está sendo estruturada em parceria com os municípios participantes do Programa de Habitação de Interesse Social para o Estado do Rio de Janeiro (Habita+), instituído pelo Decreto 48.695/23.

As etapas necessárias para a consecução do elemento são:

- adesão municipal ao Programa Habita+ por meio de Acordo de Cooperação Técnica;
- capacitação, orientação e suporte para a inclusão das informações municipais no Sistema de Informações de Necessidades Habitacionais;
- desenvolvimento, por meio de Cooperação Técnica firmada com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), de um sistema estadual customizado - com transferência de tecnologia e metodologias consolidadas, assegurando padronização e interoperabilidade; e
- consolidação dos dados habitacionais em um ambiente único com informações detalhadas sobre as condições de habitação e urbanização dos municípios fluminenses.

Até o fim de 2025, 39 municípios fluminenses haviam aderido ao Acordo de Cooperação Técnica para operacionalização do SIHAB-RJ. O diagnóstico habitacional territorializado encontra-se em fase de construção progressiva, no âmbito da implementação do sistema. Nesse contexto, ainda não existem diagnósticos consolidados, visto que não se trata de um produto fechado com data única, mas de um processo contínuo, com entregas progressivas vinculadas à adesão dos municípios; à capacitação técnica; e à evolução da base de dados. À medida que os municípios validarem suas informações no sistema, o painel será estruturado de forma contínua.

A partir da realização das atividades propostas no elemento, espera-se avançar em dois eixos principais: o primeiro diz respeito ao apoio aos municípios, com as informações do sistema disponíveis para subsidiar a construção de planos locais

de Habitação de Interesse Social; e o segundo diz respeito ao próprio estado, com a construção do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social.

A construção do Plano está diretamente vinculada ao SIHAB-RJ, bem como a proposta de cooperação institucional entre entes públicos para produção de conhecimento técnico aplicado. A lógica adotada é estruturante: o SIHAB-RJ fornece a base de dados e diagnóstico territorializado; e a cooperação institucional (por descentralização de créditos) viabiliza o apoio técnico-científico, incluindo sistematização de dados, estudos técnicos, modelagens e cenários.

Em resumo, o desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais – incluindo a oferta de capacitações, a produção de diagnósticos habitacionais territorializados, o desenvolvimento de painel único de informações habitacionais e a construção do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – poderá subsidiar a definição de prioridades baseadas em evidências e otimizar recursos públicos por meio do direcionamento de investimentos de forma precisa e transparente.

Justificativa do elemento:

Em relação ao combate à pobreza multidimensional, o elemento contribui para a construção de um diagnóstico detalhado das necessidades dos territórios, imprescindível para estabelecer prioridades relativas à habitação de interesse social.

No âmbito do PEDES, o elemento responde indiretamente a diretrizes das Missões 1 (Erradicação da Extrema Pobreza) e 8 (Economias Urbanas Fortes e Cidades Socioambientalmente Inclusivas), além de atender a duas premissas fundamentais do Plano: o Planejamento de base territorial e a Gestão baseada em evidências.

Complementarmente, o elemento responde à meta do ODS 11.3: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países¹¹.

¹¹ <https://odsbrasil.gov.br>.

Objetivos do elemento:

O elemento tem como objetivo de longo prazo tornar-se um instrumento de inteligência territorial e suporte à formulação de políticas intersetoriais – contribuindo diretamente para a definição de prioridades estratégicas de investimentos habitacionais e urbanos; a construção de políticas públicas mais assertivas e territorialmente orientadas; e a eficiência alocativa de recursos públicos, com base em dados georreferenciados e atualizados.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Ampliação da adesão municipal ao Acordo de Cooperação Técnica do Programa Habita+ e capacitação de equipes municipais. Até o fim de 2025, 39 municípios fluminenses haviam aderido. Espera-se alcançar a adesão dos 92 municípios até o final de 2026.
- Diagnóstico habitacional territorializado de todos os municípios fluminenses. Estima-se que ao final de 2026 os 39 municípios que aderiram ao ACT ainda em 2025 já tenham construído o Diagnóstico, e aqueles que ainda farão adesão ao ACT poderão consolidar informações até o final de 2027.
- Desenvolvimento de painel único de informações habitacionais para subsidiar o planejamento de políticas públicas e o desenvolvimento de planos locais de Habitação de Interesse Social. Ao final de 2026, as primeiras informações consolidadas já poderão ser observadas.
- Construção do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, que deve ocorrer em paralelo à implementação do SIHAB-RJ, com avanço progressivo.

Órgão responsável pelo elemento	SEHIS
Setor responsável do Órgão Executor	Subsecretaria de Habitação de Interesse Social / Superintendência de Parcerias Público Privadas
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	PRODERJ
Organizações parceiras	Prefeituras; Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR)

Custo estimado	Custos internalizados (pessoal e manutenção) e sistema desenvolvido por meio de Cooperação Técnica
Produto do PPA relacionado	Entregas incompatíveis com a metodologia do PPA
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0106: Construção de unidades habitacionais de interesse social e reforma de conjuntos habitacionais

Descrição do Elemento:

O elemento *Construção de unidades habitacionais de interesse social e reforma de conjuntos habitacionais* tem como foco, na linha de produção habitacional, atender famílias vulneráveis que foram removidas de suas moradias como consequência da implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); que foram removidas por morarem em área de risco; ou que perderam suas casas como consequência de catástrofes naturais. No longo prazo, o mapeamento de necessidades habitacionais e o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social deve subsidiar o planejamento do elemento.

A linha de atendimento de reforma de conjuntos habitacionais, tem foco na adequação das áreas comuns de conjuntos habitacionais construídos pelo poder público há mais de dez anos que não tenham recebido manutenção, apresentando estado avançado de degradação e risco aos moradores.

As atividades necessárias para a consecução do elemento são:

- Para a construção de unidades habitacionais: mapeamento de necessidades habitacionais, articulação com governo federal, quando pelo Programa Minha Casa Minha Vida e prefeituras, seleção e regularização de terrenos, seleção de beneficiários, elaboração de projetos básico e executivo, licitação e contratação da construtora, acompanhamento e fiscalização da obra, trabalho técnico social, entrega da unidade e regularização do imóvel.
- Em relação à reforma de conjuntos habitacionais, não há como precisar as atividades necessárias para a consecução do elemento no momento de elaboração da presente ficha (maio de 2026), já que o modelo e fluxo para a futura execução dessa ação estão sendo alterados.

Atualmente estão em execução:

- construção de 1.358 unidades habitacionais para atender famílias removidas como consequência de frente de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – sendo 935 no Complexo do Alemão, distribuídas em três conjuntos habitacionais e 423 em Duque de Caxias, no conjunto Parque Vila Nova;

- construção de 963 unidades habitacionais para atender famílias removidas por morarem em área de risco ou como consequência de catástrofes naturais – sendo 500 em Teresópolis (Fazenda Ermitage), 195 em Miguel Pereira (Praça da Ponte), 128 em Angra dos Reis (Monsuaba) e 140 em Rio das Flores; e
- reforma de um conjunto habitacional em Petrópolis (Chácara Flora).

Estão também em fase preparatória ou em contratação a construção de unidades habitacionais em Cachoeiras de Macacu, Paraty, Natividade, Três Rios, São João da Barra, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Silva Jardim e Rio Claro. Encontra-se também em contratação manutenção preventiva, corretiva e preditiva e adequações e modernizações, quando necessárias, sob demanda, para conjuntos habitacionais.

A partir da realização das atividades propostas no elemento, espera-se reduzir o déficit habitacional quantitativo e parte do qualitativo no Estado do Rio de Janeiro, atendendo prioritariamente, em num primeiro momento, famílias removidas de frente de obras públicas, áreas de riscos ou atingidas por catástrofes.

Justificativa do elemento:

Considerando o quadro do déficit habitacional no Estado do Rio de Janeiro, tanto qualitativo quanto quantitativo, e a competência comum estabelecida pela Constituição Federal de 1988 para “promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, inciso IX), bem como o papel do estado na política urbana e no desenvolvimento das funções sociais da cidade (art. 229, 230 e 234) e na implementação de programas voltados à moradia popular, condições habitacionais e de infraestrutura urbana (art. 73, inciso IX e art. 239) conforme definidos na a Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, entende-se que a construção e reforma de unidades habitacionais de interesse social é uma iniciativa necessária e adequada que, hoje, encontra-se prevista e fundamentada pelo Decreto Estadual 48.695/23, que cria e dispõe sobre o Programa de Habitação de Interesse Social para o Estado do Rio de Janeiro (Habita+).

Em relação ao combate à pobreza multidimensional, o elemento contribui para reduzir a proporção da população vivendo em condições inadequadas, em habitações precárias, insalubres ou com excesso de moradores por dormitório, por exemplo.

No âmbito do PEDES, o elemento responde indiretamente a diretrizes das Missões 1 (Erradicação da Extrema Pobreza) e 8 (Economias Urbanas Fortes e Cidades Socioambientalmente Inclusivas).

Complementarmente, o elemento responde à meta do ODS 11.1 (Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas), com destaque para o indicador 11.1.1 (Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados)¹².

Objetivos do elemento:

O elemento tem como objetivo reduzir o déficit habitacional quantitativo e qualitativo no Estado do Rio de Janeiro por meio da construção e reforma de unidades habitacionais de interesse social, voltadas prioritariamente para a população mais vulnerável – com foco em famílias removidas de frente de obras públicas, área de risco ou atingidas por catástrofes.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Construir 4.447 unidades habitacionais de interesse social até 2030 – considerando as unidades que estão em produção; as que devem ser iniciadas em 2026-2027 com recursos próprios ou em parceria (com contrapartida) com o MCMV; e ainda 960 unidades que a SEHIS está inscrevendo no Fundo de Arrendamento Residencial 2025 (para municípios com mais de 50 mil habitantes) com doação de terrenos do estado, nos quais a Secretaria entra com a realização de chamamento público e posteriormente realização do trabalho técnico social.
- Reduzir o déficit habitacional quantitativo do Estado do Rio de Janeiro em cerca de 1% até 2030.

Órgão responsável pelo elemento	SEHIS
Sector responsável do Órgão Executor	Subsecretaria de Habitação de Interesse Social

¹² Disponível em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo11/indicador1111>.

Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Governo Federal
Custo estimado	R\$ 1.000.043.777,40
Produto do PPA relacionado	• Produto 2134 (Unidade habitacional construída) da Iniciativa 0137 (Promoção do Acesso à Moradia Digna) • Produto 7801 (Conjunto habitacional reformado) da Iniciativa 0137 (Promoção do Acesso à Moradia Digna)
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0236 (Percentual de famílias atendidas pelas ações governamentais para redução do déficit habitacional)

Descrição do gasto: O combate à exclusão social e a garantia de qualidade de vida da população tem como um de seus pilares o direito à moradia digna, desta forma, o presente indicador visa demonstrar o nº de famílias beneficiadas pelas ações governamentais das quais resulte a redução do déficit quantitativo e qualitativo habitacional.

0107: Oferta de assistência técnica para a adequação de moradias em áreas de interesse social

Descrição do Elemento:

Levando em consideração a existência de famílias carentes residindo em áreas com más condições de habitabilidade e salubridade, o Programa de Habitação de Interesse Social para o Estado do Rio de Janeiro (Habita+), instituído pelo Decreto 48.695/23, elegeu a Assistência Técnica para a adequação edilícia de moradias em áreas de interesse social como uma de suas estratégias de implementação.

O presente elemento busca combater a dimensão habitacional da pobreza contemplando, por exemplo, projetos para a adequação ou inserção de banheiro nas residências, impermeabilização de ambientes úmidos, melhoria da ventilação, adequação do piso, reforma de telhado e instalação de reservatório de água.

As etapas necessárias para a consecução do elemento são:

1. Identificação de territórios urbanos com vulnerabilidades socioterritoriais;
2. Seleção de beneficiários por situação de inadequação do domicílio e corte de renda entre os inscritos no Cadastro Único;
3. Entrega para os beneficiários de projetos executivos com orçamento;
4. Seleção de beneficiários para a segunda fase; e
5. Oferta de recursos financeiros e/ou materiais e/ou execução da obra.

A partir da realização das atividades propostas no elemento, espera-se oferecer condições dignas de habitabilidade às famílias atendidas. O elemento será implantado como projeto-piloto.

Justificativa do elemento:

O déficit habitacional quantitativo fluminense, isto é, a necessidade de unidades habitacionais para famílias com renda até 3 salários mínimos, estimado pela Fundação João Pinheiro no ano de 2019 superou 485 mil unidades. E o percentual de domicílios que apresentavam ao menos uma das inadequações observadas no levantamento (carência de infraestrutura edilícia, cômodos dormitórios, entre outras) foi superior a 2,1 milhões de domicílios, ou seja, 34,4% dos domicílios particulares permanentes urbanos do Estado do Rio de Janeiro.

Em relação ao combate à pobreza multidimensional, o elemento contribui para combater a inadequação de moradias com enfoque na salubridade, habitabilidade e segurança das residências.

No âmbito do PEDES, o elemento responde diretamente a diretrizes das Missões 1 (Erradicação da Extrema Pobreza) e 8 (Economias Urbanas Fortes e Cidades Socioambientalmente Inclusivas).

Complementarmente, o elemento responde à meta do ODS 11.1 (Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas), com destaque para o indicador 11.1.1 (Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados)¹³.

Objetivos do elemento:

O elemento tem como objetivo combater a inadequação habitacional de moradias de famílias inscritas no Cadastro Único, por meio da oferta de assistência técnica em comunidades urbanas selecionadas para o projeto-piloto.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Atender 3.484 famílias vulneráveis com oferta de ATHIS em projeto Piloto até 2027.
- Realizar avaliação do piloto para verificar a pertinência e viabilidade de expansão do programa.

Órgão responsável pelo elemento	SEHIS
Setor responsável do Órgão Executor	Subsecretaria de Habitação de Interesse Social; Superintendência de Programas Habitacionais
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há

¹³ Disponível em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo11/indicador1111>.

Organizações parceiras	Prefeituras
Custo estimado	R\$ 18.386.444,18
Produto do PPA relacionado	Produto 8823 (Reforma, adequação e melhoria habitacional realizada) da Iniciativa 0137 (Promoção do Acesso à Moradia Digna)
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0236 (Percentual de famílias atendidas pelas ações governamentais para redução do déficit habitacional)

Descrição: O combate à exclusão social e a garantia de qualidade de vida da população tem como um de seus pilares o direito à moradia digna, desta forma, o presente indicador visa demonstrar o nº de famílias beneficiadas pelas ações governamentais das quais resulte a redução do déficit quantitativo e qualitativo habitacional.

0108: Combate à mortalidade materna e infantil por causas evitáveis

Descrição do Elemento:

As mortes materna e infantil são, em muitos casos, evitáveis, e se configuram como indicadores relevantes de pobreza, atingindo principalmente a população mais vulnerável. A Secretaria de Estado de Saúde (SES) já atua para reduzir a mortalidade infantil por meio do financiamento de vagas em UTI neonatal. Para complementar essa iniciativa, o presente elemento visa combater os óbitos evitáveis em um momento anterior, aprimorando o acompanhamento pré-natal e o atendimento ao parto.

Levando em conta que é papel do estado prestar apoio institucional aos municípios e garantir educação permanente aos profissionais que atuam na Atenção Básica (que é de responsabilidade primordialmente municipal), o elemento se refere ao apoio aos municípios no combate à mortalidade materno-infantil, com foco na promoção de capacitação destinada aos profissionais da Atenção Primária em Saúde.

Estruturação da Rede Alyne

A Rede Alyne¹⁴, proposta pelo Ministério da Saúde, reestrutura a Rede Cegonha no SUS, buscando reduzir a mortalidade materno-infantil no Brasil e aumentar o cuidado humanizado e integral para gestantes, parturientes, puérperas e crianças.

No estado, a Rede Alyne organiza e integra ações de promoção, prevenção, vigilância e atenção à saúde, com foco na redução de iniquidades, no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e na articulação entre os diferentes pontos da rede assistencial, consolidando-se como eixo estruturante da resposta estadual para a qualificação do cuidado e a redução de óbitos evitáveis.

Formação em cuidado Pré-natal

A oferta do curso de pré-natal voltado à Atenção Primária à Saúde tem papel estratégico na qualificação do cuidado e na redução da mortalidade materna e infantil no estado do Rio de Janeiro. O curso já foi oferecido pela Secretaria em diversos momentos e operacionalizado em diferentes formatos: descentralização de recursos para contratar bolsistas da UERJ, financiamento do Ministério da Saúde e, mais recentemente, sem aporte de recursos financeiros, evidenciando o compromisso institucional com a qualificação da APS e o fortalecimento das ações

¹⁴ https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5350_13_09_2024.html

de cuidado pré-natal como eixo central no combate à mortalidade materna e infantil. Até 2025 foram organizadas 15 turmas - contemplando todas as regiões do estado, com maior oferta nas regiões Metropolitanas I e II - com 375 vagas, carga horária de 90 horas, e certificação pelo IFF/FIOCRUZ.

Em 2026, a capacitação é oferecida de forma híbrida - parte autoinstrucional, mas com facilitadores nos municípios - ainda sem o aporte de recursos. No longo prazo, a Secretaria busca viabilizar a continuidade das capacitações em cuidado pré-natal - uma política crucial para a redução do número de mortes evitáveis - mas a irregularidade do financiamento é um obstáculo considerável para a estruturação da atividade.

Qualificação da Puericultura

A Superintendência de Atenção Primária à Saúde, por meio da Coordenação de Educação em Saúde e em parceria com a Área Técnica de Saúde das Crianças, elaborou uma qualificação da puericultura tomando por base a Caderneta da Criança. Essa capacitação tem como público-alvo médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde de todas as regiões do Estado.

O curso, com início em 2026, utilizará a plataforma do ambiente virtual da SES com videoaulas temáticas de conteúdos abordados na Caderneta da Criança - valioso instrumento para acompanhamento do crescimento desenvolvimento infantil. Espera-se qualificar os profissionais da assistência para a realização de boas práticas de cuidado integral ao desenvolvimento infantil, fortalecendo ações de acompanhamento.

Justificativa do elemento:

O Plano Estadual de Saúde (PES)¹⁵, 2024–2027 estabelece a saúde materna e infantil como prioridade estratégica. De acordo com o Plano, a redução da mortalidade materna no estado do Rio de Janeiro é ainda um desafio para os serviços de saúde e para a sociedade como um todo.

“O grande número de óbitos encontrado configura um grave problema de saúde pública, com maior prevalência entre mulheres das classes sociais com menor ingresso e acesso aos bens sociais. Configura-se como uma das mais graves violações aos direitos humanos das mulheres, sendo uma tragédia evitável em 92% dos casos” (p.164).

¹⁵ Disponível em https://www.rj.gov.br/saude/sites/default/files/arquivo_pagina_basica/PLANO-ESTADUAL-DE%20SAUDE-PES-2024-2027-compactado.pdf

Após a análise as principais causas de óbitos maternos no ERJ nos anos de 2021 e 2022 (dados mais recentes no momento de elaboração do Plano) e a constatação de que a maioria das mortes era evitável, o documento sinaliza:

“...reforça-se a necessidade de atualização dos profissionais que atuam nos serviços de atendimento ao parto e puerpério, para a percepção e o manejo imediato dos sinais e sintomas de agravamento da gestante.” (p.165)

Em relação à mortalidade infantil, o documento também trata de sua relação com a pobreza:

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), frequência de óbitos dos menores de um ano de idade por mil nascidos vivos, é um dos indicadores mais sensíveis para avaliação da situação de saúde e condições de vida da população, considerado por muito tempo como um indicador global de saúde. (...) As desigualdades na distribuição de renda, acesso aos recursos de saúde, saneamento básico, educação e outras variáveis representam riscos diferenciados de morte nos diversos estratos sociais (p. 171).

Assim como no caso de óbitos maternos, o Plano apresenta uma análise dos dados epidemiológicos sobre a mortalidade infantil no estado do Rio de Janeiro e constata a:

“...grande quantidade de óbitos evitáveis, evidenciando a necessidade de medidas de acompanhamento e controle junto às regiões e municípios.” (p. 174).

É importante ressaltar que o elemento também está alinhado às Metas 3.1 e 3.2 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Objetivos do elemento:

Apoiar os municípios no enfrentamento à mortalidade infantil e materna por causas evitáveis.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Reduzir a Razão de Mortalidade Materna (RMM) do ERJ para 65,2
- Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) do ERJ para 12/1.000 nascidos vivos



O Plano Estadual de Saúde em vigor tem como seu objetivo 1.1: Enfrentar a mortalidade materna e a mortalidade infantil. Os resultados esperados elencados acima refletem as Metas 1.1.1 e 1.1.6 do Plano¹⁶. No entanto, o prazo para o alcance das metas deve ser revisto no Plano Estadual de Saúde 2028-2031.

Órgão responsável pelo elemento	SES
Setor responsável do Órgão Executor	Coordenação de Educação em Saúde (COOEDUS) /SUPAPS/SUBVAPS/SES
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	IFF/Fiocruz
Custo estimado	Não informado
Produto do PPA relacionado	Produto 8794 (Trabalhador da saúde qualificado em temas da saúde pública), da Iniciativa 0153 (Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS)

¹⁶ Disponível em https://www.rj.gov.br/saude/sites/default/files/arquivo_pagina_basica/DOMI-do-Plano-Estadual-de-Saude-2024-2027-atualizado.pdf

**Indicador de
iniciativa do PPA
relacionado**

- Iniciativa: 0154 - Vigilância e Promoção da Saúde / Indicador: I0291 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
- Iniciativa: 0154 - Vigilância e Promoção da Saúde / Indicador: I0303 - Percentual de óbitos maternos em mulheres pretas e pardas no ERJ

0109: Ampliação do Programa de Triagem Neonatal do Estado do Rio de Janeiro

Descrição do Elemento:

O elemento em questão tem como objetivo ampliar o Programa de Triagem Neonatal no estado do Rio de Janeiro. A Secretaria de Estado de Saúde (SES) coordena o Programa, que tem a participação das Secretarias Municipais de Saúde, de suas unidades de coleta (clínicas da família, postos de saúde e centros municipais de saúde, por exemplo) e de laboratórios e serviços de referência responsáveis pelos diagnósticos. Atualmente, o foco do Programa é a Triagem Neonatal de Matriz Biológica, o Teste do Pezinho.

A participação da SES no Programa inclui, portanto, a coordenação da oferta de estrutura laboratorial especializada e o estabelecimento de parcerias com centros de referência para confirmação diagnóstica. O elemento de ampliação do Programa já está em curso e incluiu novas doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho. Espera-se ainda desenvolver uma estratégia para apoiar as famílias em maior vulnerabilidade para que elas consigam fazer os testes no período adequado - entre o 3º e o 5º dia após o nascimento - e aperfeiçoar o monitoramento dos demais testes realizados na Triagem Neonatal (triagem auditiva e cardiológica), que são essenciais para o bom desenvolvimento infantil e atualmente são monitorados apenas em unidades estaduais. No longo prazo, portanto, é fundamental desenvolver uma estratégia de incentivo aos municípios para garantir a realização dos demais testes da Triagem Neonatal e incluir as unidades municipais no monitoramento da SES.

Justificativa do elemento:

A ampliação do Programa de Triagem Neonatal no estado do Rio de Janeiro é decorrente de uma discussão nacional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exposta no Plano Estadual de Saúde 2024-2027:

A Lei Federal nº 14.154/2021, de 26 de maio de 2021, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho. Em consonância, a Deliberação CIB nº 6.954, de 15 de setembro de 2022, que referenda a deliberação conjunta Ad Referendum CIB RJ nº 96 de 19 de agosto de 2022, pactua a ampliação do Programa de

A ampliação da triagem é uma das estratégias que faz parte do objetivo 1.1 do Plano Estadual de Saúde 2024-2027: Enfrentar a mortalidade materna e a mortalidade infantil.

Objetivos do elemento:

Ampliar a cobertura da Triagem Neonatal (que permite a detecção precoce de doenças que podem comprometer o desenvolvimento saudável e a vida da criança) e assegurar o diagnóstico confirmatório.

Resultados esperados e prazos estimados de execução¹⁸:

- Garantir a realização do exame aos usuários da APS, ampliando a cobertura do Teste do Pezinho no SUS para 75% até 2027 (meta do indicador de iniciativa do PPA I0293).
- Ampliar para, no mínimo, 60% a coleta do teste do pezinho em tempo oportuno - entre o 3º e 5º dia de vida (meta 1.1.3 do PES).
- Garantir que 80% dos nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ realizem a triagem neonatal auditiva até 2027 (meta 1.1.4 do PES).
- Garantir que 100% dos nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ realizem a triagem neonatal cardiológica (meta 1.1.5 do PES).

Órgão responsável pelo elemento	SES
Setor responsável do Órgão Executor	Superintendência de Atenção Primária à Saúde (SAPS) e Superintendência de Atenção Especializada Controle e Avaliação (SAECA)
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	HemoRio
Organizações parceiras	APAE, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG/UFRJ), IFF/Fiocruz

¹⁷ Plano Estadual de Saúde 2024-2027, p.176. Disponível em: https://www.rj.gov.br/saude/sites/default/files/arquivo_pagina_basica/PLANO-ESTADUAL-DE%20SAUDE-PES-2024-2027-compactado.pdf

¹⁸ Metas do PES disponíveis em: https://www.rj.gov.br/saude/sites/default/files/arquivo_pagina_basica/DOMI-do-Plano-Estadual-de-Saude-2024-2027-atualizado.pdf

Custo estimado	Custo associado à Ação Orçamentária 2956 (Realização de Teste de Triagem Neonatal)
Produto do PPA relacionado	8777 - Neonato com teste do pezinho realizado no SUS
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Indicador I0293: Cobertura de Triagem Neonatal biológica no SUS (Teste do Pezinho)

0110: Acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família

Descrição do Elemento:

Considerando as competências dos entes federativos na organização do Programa Bolsa Família (PBF) - instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 e regulamentado pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - cabe aos estados, entre outras ações¹⁹:

- promover articulação e apoio técnico aos Municípios; e
- em articulação com a União e os Municípios, promover o acompanhamento e o registro de informações relativas às condicionalidades do Programa Bolsa Família

Em relação ao elemento proposto, portanto, cabe ao estado acompanhar os indicadores de Saúde do PBF e apoiar as coordenações do programa nos municípios, fornecendo informações e apoio técnico por meio de assessoria, materiais e capacitação.

A lógica do presente elemento é intensificar o apoio aos profissionais que coordenam o PBF na Saúde nos municípios, para que eles atuem na reversão da baixa cobertura dos indicadores relativos ao acompanhamento de crianças (cobertura vacinal, peso e altura).

Justificativa do elemento:

O objetivo das condicionalidades do Programa Bolsa Família é garantir a oferta das ações básicas à população mais vulnerável, contribuindo para a sua inclusão social. Na saúde, as condicionalidades do PBF compreendem os serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e a imunização das crianças menores de 7 anos. No Estado do Rio de Janeiro, indicadores de cobertura de crianças ainda se apresentam como uma lacuna no acompanhamento das condicionalidades.

Indicadores do Sistema Único de Saúde²⁰ demonstram que municípios populosos do estado do Rio de Janeiro, como Duque de Caxias e São Gonçalo, acompanham

¹⁹ Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, Art.2º. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12064.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.064%2C%20DE%2017,2023%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.

²⁰ Disponíveis em https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dhx.exe?bfa/bolsa_familia_2.def

menos da metade das crianças do PBF na Saúde - quadro que o elemento proposto pretende reverter.

Objetivos do elemento:

Aumentar a cobertura e assistência a crianças no PBF.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aumentar para 67% o percentual de acompanhamento de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família até 2027²¹



Monitoramento a ser realizado via indicador de iniciativa do PPA

Órgão responsável pelo elemento	SES
Setor responsável do Órgão Executor	Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Governo federal e municípios

²¹ Proposta realizada com base na análise da série histórica dos últimos cinco anos, considerando os resultados efetivamente alcançados no período de fechamento da segunda vigência de cada ano, bem como nos avanços operacionais e assistenciais relacionados ao acompanhamento das famílias beneficiárias na Atenção Primária à Saúde. Observou-se que, entre os anos de 2021 e 2025, o indicador apresentou comportamento abaixo da meta originalmente pactuada no PPA, com resultados de 53,60%, 52,03%, 52,75%, 57,90% e 62,5%, respectivamente. A análise demonstra tendência de crescimento gradual a partir do ano de 2022, em decorrência provável do fortalecimento das ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social, além da ampliação do acesso das famílias aos serviços de Atenção Primária e qualificação do registro das informações nos sistemas oficiais. Entretanto, cabe sinalizar a necessidade de adequação da meta atual do PPA (aumentar para 70% o percentual de crianças do PBF até 2027) à realidade operacional atual do Programa Bolsa Família. Dessa forma, a revisão da meta para 67% busca garantir coerência metodológica entre o planejamento e a capacidade real de execução da ação, permitindo monitoramento mais factível, avaliação adequada do desempenho e fortalecimento da gestão baseada em evidências, considerando critérios técnicos, série histórica do indicador e projeção de desempenho para o próximo ciclo do Plano Plurianual e oportunamente no PEDES.

Custo estimado	Não informado
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Indicador I0273: Percentual de acompanhamento de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família

Ação Estratégica 02:

Ampliar a produção de alimentos de forma inclusiva, inovadora e sustentável, garantindo sua distribuição e o acesso dos agricultores familiares aos mercados



Ação Estratégica 02 - Ampliar a produção de alimentos de forma inclusiva, inovadora e sustentável, garantindo sua distribuição e o acesso dos agricultores familiares aos mercados

Órgão	Elemento
EMATER	0201 - Fortalecimento da atuação em Assistência Técnica e Extensão Rural
	0202 - Implementação de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis
CEASA	0203 - Aperfeiçoamento da modalidade “Compra com Doação” do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Segurança Alimentar e Nutricional da População Fluminense.

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Produção e abastecimento de alimentos de qualidade com sustentabilidade ambiental e fortalecimento da agricultura familiar.

Objetivo da Ação Estratégica:

Produzir e distribuir alimentos da agricultura familiar de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional.

Justificativa da Ação Estratégica:

A segurança alimentar e nutricional representa um dos maiores desafios contemporâneos, especialmente em um contexto de crescentes desigualdades sociais e degradação ambiental. A presente Ação Estratégica fundamenta-se na compreensão de que a ampliação da produção de alimentos de forma inclusiva, inovadora e sustentável constitui elemento central para o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento rural sustentável e a garantia do direito humano à alimentação adequada para toda a população fluminense.

A Ação Estratégica *Ampliar a produção de alimentos de forma inclusiva, inovadora e sustentável, garantindo sua distribuição e o acesso a mercados aos agricultores familiares* representa resposta integrada e sistêmica aos desafios identificados no diagnóstico do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES). A articulação entre as Missões 1 (Erradicação da Extrema Pobreza) e 2 (Segurança Alimentar e Nutricional da População Fluminense) demonstra a compreensão de que a Segurança Alimentar e Nutricional está intrinsecamente relacionada com a erradicação da pobreza e a inclusão socioproductiva.

Os elementos circunscritos a esta Ação Estratégica abordam diferentes dimensões da cadeia produtiva de alimentos, desde a produção sustentável até o acesso aos mercados e compras institucional, passando pela assistência técnica e extensão rural, e a qualidade da produção ao tratar da Implementação de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis (SAS). Esta abordagem holística é fundamental para superar os gargalos e é complementada por elementos presentes em outras ações estratégicas, como a Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) e a infraestrutura de estradas vicinais. A articulação interinstitucional, envolvendo órgãos como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-RIO), Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ), Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA-RJ), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (SEDIPAF), Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e instâncias, como Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro (CAISANS-RJ), será fundamental para sua implementação.

A elaboração desta Ação Estratégica integrada reconhece a complexidade dos desafios da segurança alimentar e nutricional no âmbito da temática da Produção e Abastecimento, buscando oferecer respostas coordenadas que abordam simultaneamente as dimensões produtiva, social, ambiental e econômica para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o desenvolvimento rural sustentável no estado do Rio de Janeiro.

Esta Ação Estratégica está diretamente vinculada a duas diretrizes das Missões 1 e 2.

A diretiva da Missão 2 *Produção e abastecimento de alimentos de qualidade com sustentabilidade ambiental e fortalecimento da agricultura familiar* constitui o eixo central da presente Ação Estratégica, uma vez que é constituída do objetivo de aumentar a produção da agricultura familiar fluminense e do pescado, assim como ampliar o número de agricultores familiares que produzem por meio de Sistema Agroalimentares Sustentáveis.

Já a diretiva de *Inclusão Socioprodutiva* da Missão 1 estabelece que "no campo, o trabalho de capacitação especializado é fator de fundamental importância na inclusão socioprodutiva da população rural. O desenvolvimento sustentável rural, pesqueiro e aquícola, depende da continuidade das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e Assistência Técnica e Pesqueira, tendo o agricultor familiar e pequenos agricultores e pescadores artesanais como público prioritário" (PEDES, p. 33-34).

Esta diretiva fundamenta diretamente o elemento de Fortalecimento da ATER da presente Ação Estratégica, estabelecendo como objetivo específico o *Aumento da Oferta de capacitação/extensão destinada à produção rural e pesqueira e Fortalecimento da educação rural*.

Para tanto, três temas necessários se constituem como elementos que comporão essa Ação em sua primeira versão: *Fortalecimento da atuação da Assistência Técnica e Extensão Rural*; *Implementação de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis*; e *Aperfeiçoamento da modalidade Compra com Doação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)*. Complementarmente, estão previstas em outras Ações Estratégicas os elementos *Fortalecimento da atuação da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola*; e *Criação e manutenção de estradas vicinais para o escoamento da produção agropecuária*. Futuramente, pretende-se ainda incluir o elemento *Implementação da modalidade Compra Institucional do PAA no estado do Rio de Janeiro*, além de outros elementos ainda não mapeados que possam contribuir com o objetivo da ação, abarcando temas como a regularização fundiária rural, pesquisa e desenvolvimento tecnológico agropecuário, crédito para a agricultura familiar e segurança hídrica para a produção de alimentos, por exemplo.

Cabe destacar que esta Ação Estratégica contribui diretamente para múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- ODS 1 (Erradicação da Pobreza), tendo em vista a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares e pescadores artesanais;
- ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), mediante a ampliação da produção sustentável de alimentos e fortalecimento da agricultura familiar;
- ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), por meio da geração de emprego e renda no meio rural;
- ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), através da implementação de sistemas agroalimentares sustentáveis

Órgãos executores da Ação Estratégica:

EMATER-RIO e CEASA-RJ.

Definição dos papéis:

1) EMATER

A EMATER-RIO atuará para fortalecer a ATER, apoiando o agricultor com capacitação e formalização, facilitando seu acesso ao crédito rural e trabalhando para sua inserção em mercados institucionais. Atuará, ainda, para implementar Sistemas Agroalimentares Sustentáveis no estado do Rio de Janeiro, aumentando a oferta de alimentos saudáveis para a população. Na tarefa de Implementação dos Sistemas Agroalimentares, a EMATER-RIO contará com a participação de outros órgãos para viabilizar a aplicação e reconhecimento do sistema de produção agroecológico e viabilizar parcerias com órgãos de pesquisa e ensino: SEAPA, SEAS e INEA.

2) CEASA-RJ

No âmbito do acesso a mercado aos agricultores, a CEASA-RJ buscará aperfeiçoar a modalidade Compra com Doação do Programa de Aquisição de Alimentos, apoiando a inserção de agricultores familiares em mercados institucionais.

0201: Fortalecimento da atuação em Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição do Elemento:

Segundo o Art. 2º, Inciso I, da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), essa atividade é definida como um “serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais”. Os beneficiários desta política são, conforme Art. 5º, Incisos I e II, “assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os outros povos e comunidades tradicionais” “agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006”.

No Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social (2023, p. 206), compreende-se a ATER como um serviço:

“permanente e continuado de Assistência Técnica e Extensão [que] é fator de desenvolvimento sustentável rural, pesqueiro e aquícola, onde a ATER contempla uma vasta gama de serviços e atividades tendo o agricultor familiar, pescador artesanal e pequenos agricultores como público prioritário. Tendo em vista que tais atividades possibilitam melhores processos de atividades produtivas, organização, beneficiamento, educação não formal, armazenamento e comercialização de produtos, entre outros aperfeiçoamentos mediante execução e assessoramento de políticas públicas(...)”

As atividades a serem realizadas para a consecução deste Elemento são:

1. Atuação da ATER em projetos em nível local e estadual em atendimento às famílias em vulnerabilidade;
2. Atuação da ATER para mercados institucionais PAA e PNAE, inserindo agricultores nestes mercados;
3. Capacitação e formalização do agricultor, sua família e representações, contribuindo para a geração de empregos nas atividades agropecuárias;
4. Capacitação de agricultores e suas famílias buscando a agregação de valor a sua produção e aumento de renda; e

5. Facilitação do acesso dos agricultores (i) ao Crédito Rural de Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e demais linhas de crédito do Governo Federal; e (ii) ao Fomento Agropecuário, por meio do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico do Estado do Rio de Janeiro (PEFATE / Agrofundo).

Justificativa do elemento:

A ATER é um instrumento fundamental para a capacitação permanente do produtor de alimentos, especialmente do agricultor familiar, sendo associada ao aumento da renda dos pequenos produtores rurais e à geração de empregos ligados à cadeia agropecuária. A qualificação dos produtores resulta em melhoria da qualidade de vida no campo e ampliação das oportunidades de geração e ampliação de renda.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural define a ATER como "serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários". No contexto fluminense, este serviço assume importância estratégica para a inclusão socioprodutiva de populações em situação de vulnerabilidade, para o desenvolvimento rural sustentável e para a produção de alimentos.

A prestação de serviços públicos de ATER aos agricultores – prioritariamente aos agricultores familiares, às suas famílias e às formas organizativas que os representam – pelo corpo técnico da EMATER-RIO constitui processo participativo catalisado por metodologias de extensão, as quais permitem o melhor diálogo entre todos os atores. Nas ações extensionistas são apresentadas orientações técnicas, as principais políticas públicas vigentes, entre outras, visando a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos envolvidos na produção agropecuária e atividades afins. A ATER valoriza os conhecimentos endógenos das comunidades rurais na construção de sistemas agroalimentares sustentáveis e, portanto, fortalece as políticas de gênero e geração nas comunidades rurais e periurbanas.

Tal elemento está atrelado ao PEDES por meio do Objetivo Específico “*Aumento da Oferta de capacitação/extensão destinada à produção rural e pesquisa e fortalecimento da educação rural*” da Diretiva “*Inclusão socioprodutiva*” vinculada à Missão “*Erradicação da extrema pobreza*”, a partir do pressuposto de que a atividade de Assistência Técnica e Extensão rural pode potencializar, com seus efeitos, positivamente na renda de agricultores beneficiados.

Tal vínculo se concretizou também com a pactuação pela EMATER-RIO a partir do indicador 1.2.04 *“Percentual do público da agricultura familiar assistido nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)”* do PEDES, onde é expressa a relevância da ATER para Inclusão Socioprodutiva e para a Segurança Alimentar e Nutricional:

“(...) compreende-se, assim, que tais atividades são fundamentais para a inclusão socioprodutiva(...)O atendimento prioritário aos agricultores familiares contribui para o aumento da oferta de alimentos que compõem a cesta básica da população fluminense contribuindo para a redução da insegurança alimentar e erradicação da extrema pobreza (...)” (Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social – PEDES, p. 206, 2023).

Além disso, consta na perspectiva de acabar com a pobreza em todas as suas formas e lugares, do ODS 1 (Erradicação da pobreza), consta o indicador “1.2.1 - Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural).” Da Meta 1.1 que trata da redução da proporção de pobreza monetária e não monetária.

No entanto, tal elemento da Ação está em consonância direta também com a perspectiva de acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável do ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), sobretudo com as Metas para o Brasil, a Meta 2.a; Meta 2.3 e Meta 2.4, a saber:

- ODS - Meta 2.a: Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura, pesquisa e *assistência técnica e extensão rural*, no desenvolvimento de tecnologias e no estoque e disponibilização de recursos genéticos de plantas, animais e microrganismos, incluindo variedades crioulas e parentes silvestres, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, priorizando povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pequenos e médios produtores, adaptando novas tecnologias aos sistemas de produção tradicional e considerando as diferenças regionais e socioculturais.
- ODS - Meta 2.3: Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à

produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à *assistência técnica e extensão rural*, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola.

- ODS - Meta 2.4: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de *assistência técnica e extensão rural*, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.

Objetivos do elemento:

Aumentar a cobertura da oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural, fortalecer a educação rural e consolidar a cadeia produtiva de alimentos inclusiva, inovadora e sustentável, com vistas à geração de emprego e inserção de organizações e agricultores familiares aos diversos mercados institucionais.

Aproveitar as potencialidades locais e promover o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e aquícola em harmonia com a preservação do meio ambiente, através da oferta de infraestrutura, vigilância zoo fitossanitária, fomento, tecnologia digital e uma atuação contínua e efetiva da prestação dos serviços de ATER.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Aumento da cobertura da oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural: Foi pactuado para o PEDES o indicador 1.2.04 *Percentual do público da agricultura familiar assistido nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural*, que calcula o número de beneficiários da agricultura familiar assistidos pela ATER em relação ao total de beneficiários da agricultura familiar cadastrados pela EMATER. No estudo de base realizado pelo órgão, que considerou o período de 2018 a 2022, o índice médio foi de 33%.

- Inserção de agricultores em mercados institucionais: Este resultado pode ser mensurado via indicador de Iniciativa do PPA que calcula o percentual de agricultores familiares inseridos em mercado institucional em relação ao número de CAF/DAP ativas emitidas pela EMATER.

Além desses resultados principais, outros são esperados e devem ser mensurados futuramente:

- Consolidação da cadeia produtiva de alimentos inclusiva, inovadora e sustentável;
- Geração de emprego;
- Aumento e/ou ampliação da renda dos beneficiários dos serviços de ATER.

Para que a mensuração dos resultados acima ocorra, no entanto, é imprescindível dispor de recursos humanos de áreas específicas como, por exemplo, estatística e economia, aliada à disponibilidade de recursos financeiros com cadência compatível com o período de análise, o que não ocorre atualmente.

Órgão responsável pelo elemento	EMATER-RIO
Setor responsável do Órgão Executor	Diretoria Técnica, por meio das Coordenadorias de Planejamento e Operações (DIRET/CPLAN e COPER)
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEDIPAF, ITERJ
Organizações parceiras	Prefeituras Municipais; Universidades, EMBRAPAS e Organizações Não Governamentais
Custo estimado	Consta no PPA 2024-2027 a Ação Orçamentária 2175 - Atividade de ATER - com Meta financeira no valor de R\$14.857.814,00 em 2026 e R\$16.343.595,00 em 2027
Produto do PPA relacionado	• 7673 - Produtor e pescador artesanal assistido • 8721 - Documento para agricultor, sua família e organização emitido • 7670 - Agricultor familiar inserido no mercado institucional

	• 7671 - Organização da agricultura familiar inserida no mercado institucional
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	• I0056 - Percentual de jovens rurais (JR) assistidos pela EMATER-RIO em relação ao público total assistido • I0057 - Percentual de mulheres rurais assistidas pela EMATER-RIO em relação ao público total assistido • I0058 - Percentual de agricultores familiares (AF) assistidos pela EMATER-RIO em relação ao público total assistido • I0059 - Percentual de produtores rurais portadores de documentos de qualificação emitidos pela EMATER-RIO em relação ao total de produtores rurais assistidos • I0060 - Percentual de agricultores familiares inseridos em mercado institucional em relação ao número de CAF/DAP emitidas pela EMATER-RIO ativas

0202: Implementação de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis

Descrição do Elemento:

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO), os sistemas agroalimentares são

“todas as atividades e atores interconectados envolvidos na entrega dos alimentos do campo à mesa. Essa definição ampla abrange tudo, desde a produção e o processamento agrícola até a distribuição, o consumo e a gestão de resíduos. Ela também destaca o papel crucial dos fatores econômicos, sociais e ambientais na definição de como os alimentos chegam aos nossos pratos”²².

Já ao inserir a variável da “sustentabilidade”, a FAO define que Sistema Alimentar Sustentável é

“aquele que proporciona segurança alimentar e nutrição para todos, de forma que as bases econômicas, sociais e ambientais necessárias para gerar segurança alimentar e nutrição para as gerações futuras não sejam comprometidas. Assim, garante a sustentabilidade econômica, traz benefícios abrangentes para a sociedade, assegurando a sustentabilidade social, e impacto positivo ou neutro sobre os recursos naturais, salvaguardando a sustentabilidade do meio ambiente”²³.

Tendo em vista este Sistema, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-RIO), juntamente com os órgãos Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), tem como objetivo ampliar a produção de alimentos em sistemas de base agroecológica, fortalecendo a dinâmica das economias locais ou territoriais, além de qualificar estes agricultores para acesso ao Mercado Institucional.

Para implementar Sistemas Agroalimentares Sustentáveis (SAS) e ampliar a inserção de agricultores neles, a EMATER conta com articulação integrada e parcerias para o desenvolvimento de ações.

²² Food and Agriculture Organization of the United Nation (FAO) - Evaluating agri-food systems. Disponível em <https://www.fao.org/evaluation/highlights/agri-food-systems/en#:~:text=A%20FAO%20define%20sistemas%20agroalimentares,e%20a%20gest%C3%A3o%20de%20res%C3%ADduos>. Acessado em 12/09/2025 às 11h11m.

²³ Food and Agriculture Organization of United Nation (FAO) Disponível em https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/b620989c-407b-4caf-a152-f790f55fec71/content?utm_source=chatgpt.com. Acessado em 12/09/2025, às 16h22.

A Parceria da EMATER com a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) teve como objeto a construção do Protocolo de Transição Agroecológica, o qual consiste em uma metodologia de reconhecimento dos agricultores que já adotam práticas agroecológicas ou não, e que desejam aderir ao protocolo de transição.

Este protocolo é composto por um conjunto de procedimentos que caracterizam e classificam o agroecossistema, o sistema de produção agrícola, de criação ou integrado na unidade de produção por meio da aplicação do Instrumento de Avaliação da Transição Agroecológica (IATA). A partir desta etapa, a equipe responsável pela aplicação do IATA e o NSGA (Núcleo Social Gestor do Agroecossistema) constroem conjuntamente o plano de transição para o agroecossistema, conforme apontou o Relatório de Gestão de 2024 da EMATER-RIO (p. 169, 2024):

“O IATA, em curso junto ao Núcleo Social Gestor do Agroecossistema (NSGA), num processo essencialmente participativo, aplica critérios e procedimentos de incorporação de práticas para o reconhecimento da transição agroecológica na unidade de produção”.

Na prática, o IATA permite o reconhecimento oficial da transição agroecológica nas unidades de produção, oferecendo uma metodologia científica para classificação das fases dessa transição e possibilitando que agricultores familiares acessem mercados diferenciados e obtenham melhores preços por seus produtos.

Deste modo, tendo em vista uma base de produção de alimentos sustentáveis e em bases agroecológicas, as atividades a serem realizadas para a consecução deste Elemento são:

1. Ampliar a aplicação do Instrumento de Avaliação da Transição Agroecológica nas unidades de produção, visando o aumento da oferta de alimentos agroecológicos reconhecidos pelo estado por meio da Portaria 673 da EMATER-RIO.
2. Levantar o número de agricultores com certificação em produção orgânica que comercializam em mercado de proximidade (Circuitos Curtos de Comercialização e Mercados Institucionais).
3. Articular a extensão rural com a pesquisa em busca de soluções para a transição agroecológica nos sistemas de produção no Estado do Rio de Janeiro;
4. Estreitar relações e articular com Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA-RJ), Companhia Nacional de Abastecimento

(CONAB), Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), Universidades, e prefeituras municipais, visando aumentar a contribuição da produção em SAS da Agricultura Familiar do Estado do Rio de Janeiro no mercado institucional.

A Nota Técnica SEAS/SEAPPA/EMATER-RIO Nº 01/2024 reafirma que a EMATER terá a busca pelo aumento do número de agricultores familiares inseridos em sistemas agroalimentares sustentáveis, conforme o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES 2024-2031)²⁴. Neste sentido, no âmbito deste Elemento, a EMATER-RIO também:

“(...) deverá esclarecer os gestores dos programas de compras públicas de alimentos da agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, bem como as instituições responsáveis pela oferta do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Agroecologia no Estado, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, sobre o IATA, como um instrumento válido para identificação de agricultores(as) agroecológicos(as) e em processo de transição agroecológica, a fim de que reconheçam o Atestado de Produção Agroecológica”²⁵.

Justificativa do Elemento:

Além de proporcionar maior Segurança Alimentar e Nutricional, a expansão da produção de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis aumenta a produção de alimentos da agricultura familiar de maneira que promova a inclusão social, a inovação tecnológica e a sustentabilidade ambiental, garantindo simultaneamente o acesso aos mercados para estes agricultores.

Nesse sentido, a consecução deste Elemento (Implementação de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis) representa uma estratégia fundamental para a transformação da agricultura fluminense. Conforme estabelecido na Nota Técnica SEAS/SEAPPA/EMATER-RIO nº 01/2024 e na Resolução Conjunta SEAPPA/SEAS/EMATER-RIO/INEA nº 16/2024, o Estado do Rio de Janeiro possui

²⁴ Nota Técnica SEAS/SEAPPA/EMATER-RIO Nº 01/2024 disponível em https://www.rj.gov.br/seas/sites/default/files/arquivos_paginas/Nota%20Tecnica%20SEAS%20SEAPPA%20EMATER%2001_2024.pdf. Acessado em 01/09/2025.

²⁵ Resolução Conjunta SEAPPA/SEAS/EMATER-RIO/INEA nº 16 de 26 de novembro de 2024. disponível em https://www.rj.gov.br/seas/sites/default/files/arquivos_paginas/Resolucao%20conjunta%2016_2024.pdf. Acessada em 01/09/2025.

bases técnicas e metodológicas sólidas para a proposição de protocolos de classificação das fases de transição agroecológica.

Tal Elemento da Ação Estratégica está em consonância com a Missão 2 do Plano Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (Segurança Alimentar e Nutricional da população fluminense) no que tange à Diretiva de *“Produção e abastecimento de alimentos de qualidade com sustentabilidade ambiental e fortalecimento da agricultura familiar”, a qual possui entre seus objetivos específicos o de “Aumento do número de agricultores familiares inseridos em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis (SAS)”*.

O Elemento também está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), relacionando-se com a perspectiva de acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, constante do ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável). Neste ODS 2, tanto as metas associadas à superação dos aspectos do acesso e prevalência de Insegurança e Segurança Alimentar e Nutricional quanto as que tratam de Agricultura Sustentável estão relacionadas, sobretudo as que se referem as:

- ODS - Meta 2.4: *“Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.”*
- ODS - Meta 2.a: *“Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural, no desenvolvimento de tecnologias e no estoque e disponibilização de recursos genéticos de plantas, animais e microrganismos, incluindo variedades crioulas e parentes silvestres, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, priorizando povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pequenos e médios produtores, adaptando novas tecnologias aos sistemas de produção tradicional e considerando as diferenças regionais e socioculturais.”*

Espera-se que, cada vez mais, os alimentos produzidos no estado do Rio de Janeiro sejam produzidos por métodos agroalimentares sustentáveis o que impactará positivamente na Segurança Alimentar e Nutricional da população fluminense. Isso também pode ser pensado em termos de mais alimentos produzidos em bases agroecológicas nas compras públicas de alimentos, o que tem sinergia, somado com outros elementos desta Ação Estratégica com o ODS 12 – “Consumo e Produção responsável – Item 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

Objetivos do elemento:

Aumentar do número de agricultores familiares inseridos em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ampliar a produção e abastecimento de alimentos de qualidade com sustentabilidade ambiental

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aumentar o número de agricultores familiares inseridos em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis.

É possível ter acesso ao detalhamento das entregas de curto prazo, previstas no PPA 2024-2027. Como as metas são somáveis, ao final de 2027 é esperado que 246 agricultores estejam inseridos em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis (SAS).

Agricultor inserido em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis (SAS)		
Região	Meta Física	
	2026	2027
Baixada	12	12
Centro Sul	10	10
Costa Verde	6	6
Médio Paraíba	10	10
Metropolitana	30	30
Noroeste	10	10
Norte	30	30
Serrana	15	15
TOTAL	123	123

Órgão responsável pelo elemento	EMATER-RIO
Sector responsável do Órgão Executor	Diretoria Técnica, por meio das Coordenadorias de Planejamento e Operações (DIRET/CPLAN e COPER).
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEAS, SEAPA, INEA e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro (PESAGRO-RIO). Observação 1: A SEAS coordena o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PRO-PSA), em que se reconhece a necessidade de promoção da integridade e conservação das bacias hidrográficas, com inclusão social da população rural em situação de vulnerabilidade e da melhoria das condições de uso e ocupação do solo em áreas relevantes para a conservação dos recursos naturais (Decreto Estadual nº 43.029/11). Consta também no EPAEB, no objetivo “Agricultura e Silvicultura sustentáveis” os resultados chave da SEAS: “Publicar Manual para aplicação do Instrumento de Avaliação da Transição Agroecológica” e “Publicar cartilha para divulgar informações sobre transição agroecológica para produtores rurais”. Ademais, no EPAEB consta também o objetivo “Regulamentação e incentivo à produção e o uso de bioinsumos na restauração florestal e na agricultura” onde os resultados-chave atinentes à SEAS são “Criar e aprovar legislação estadual para bioinsumos”, “Implementar projetos-piloto de bioinsumos para a restauração e agricultura” e “Estabelecer parcerias com instituições para pesquisa e inovação na área” - atividades com impacto nos Sistemas Agroalimentares Sustentáveis. Observação 2: A PESAGRO atua com o apoio a produtores em transição agroecológica e orgânico; análises de solo; e produção de bioinsumo e biofertilizante. Observação 3: Segundo o artigo 12 da Resolução Conjunta que dispõe sobre critérios e procedimentos para o reconhecimento da transição agroecológica na unidade de produção, a SEAPA, SEAS, EMATER-RIO e INEA “deverão viabilizar os meios necessários para a

	aplicação do protocolo, reconhecimento do sistema de produção agroecológico e fomento dos agroecossistemas.” Observação 4: Segundo o artigo 13 da Resolução Conjunta que dispõe sobre critérios e procedimentos para o reconhecimento da transição agroecológica na unidade de produção, a SEAPA, SEAS, EMATER-RIO e INEA “deverão viabilizar parcerias com os órgãos de pesquisa e ensino com o objetivo de gerar conhecimentos que contribuam para o aprimoramento das práticas agroecológicas e avanço dos agroecossistemas no processo de transição agroecológica no estado do Rio de Janeiro”.
Organizações parceiras	Organizações Rurais da Agricultura Familiar, Sindicatos dos trabalhadores rurais e colônias de pescadores.
Custo estimado	Não informado
Produto do PPA relacionado	Produto 8694 - Agricultor inserido em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis (SAS) Ainda que o acompanhamento e o monitoramento principal estejam ancorados no Produto 8694, outros produtos previstos no PPA 2024–2027 podem ser acompanhados de forma subsidiária, de modo a ampliar o campo analítico e qualificar a leitura dos processos relacionados a esse eixo. Esses produtos, vinculados a diferentes órgãos da administração pública estadual, permitem captar dimensões complementares – como acesso a mercados, transição agroecológica, organização produtiva, manejo ambiental e suporte técnico – que incidem direta ou indiretamente sobre a inserção dos agricultores em SAS. Assim, seu acompanhamento contribui para uma compreensão mais abrangente e integrada nos momentos de análise. A seguir, apresenta-se um rol de Produtos, Indicadores de iniciativa do PPA e Ações Orçamentárias que podem ser mobilizados de forma subsidiária para a análise do presente Elemento:

	EMATER: • Produto 7670 - Agricultor familiar inserido no mercado institucional • Produto 7671 - Organização da agricultura familiar inserida no mercado institucional • Produto 8693 - Agricultor inserido em Circuitos curtos de comercialização (CCC) SEAPA: • Produto 7943 - Produtor orgânico ou em transição agroecológica apoiado • Produto 8492 - Produtor capacitado em produção agroecológica e orgânica • Ação Orçamentária 4726 - Fomento da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) • Ação Orçamentária 4728 - Promoção dos Sistemas Alimentares Sustentáveis • Indicador de Iniciativa I0138 - Número de produtores da agricultura familiar em transição para sistema produtivo sustentável • Indicador de Iniciativa I0142 - Área de unidades produtivas sob manejo agroecológico e recursos naturais conservados com apoio do FECAM PESAGRO: • Produto 7943 – Produtor orgânico ou em transição agroecológica apoiado • Produto 7874 – Análise de solo realizada²⁶ • Produto 8547 – Bioinsumo e biofertilizante produzido²⁷ • Produto 8546 – Manejo e fertilidade de solos implantado²⁸
--	--

²⁶ Consta no IATA o indicador “Uso racional dos recursos hídricos” com o parâmetro “Realiza análises de água e solo para irrigação, e o Parâmetro “Remineralização do solo (fosfatagem, rochagem) em função da análise do solo” no indicador “Utilização de fertilizantes orgânicos e minerais PERMITIDOS na agricultura orgânica”, assim como o solo sendo tópico fundamental de vários indicadores e parâmetros.

²⁷ Tendo em vista que a ocorrência de qualquer um desses usos - a) Uso de fertilizantes químicos não permitidos na agricultura orgânica; b) Uso de herbicidas; c) Uso de agrotóxicos; d) Uso de sementes transgênicas - o agroecossistema, mesmo que classificado na fase intermediária de transição agroecológica, não poderá comercializar sua produção nos mercados de produtos agroecológicos.

²⁸ Além do tópico abordado para o Produto 8547, cabe destacar que no IATA constam como tópicos de pontuação os Indicadores “Utilização de fertilizantes orgânicos e minerais PERMITIDOS na agricultura orgânica”, tendo um de seus parâmetros “Agricultores relatam pouco uso de fertilizantes, mesmo orgânicos, devido a melhoria da fertilidade e MO do solo”; Indicador “Uso de fertilizantes químicos não permitidos na agricultura orgânica”

	• Produto 8548 – Monitoramento laboratorial da sanidade animal e vegetal realizado²⁹ SEAS: • Produto 5411 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) validado³⁰ • Produto 8537 - Regularização ambiental dos imóveis rurais realizada³¹
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

²⁹ Consta no IATA o indicador “Sanidade de rebanhos ou dos plantéis”.

³⁰ Consta como item do IATA, com pontuação onde a situação regular no Cadastro Ambiental Rural - CAR (obs. Inclusive o imóvel urbano com destinação de uso rural e lotes em assentamentos de reforma agrária) implica em nota 10 e a ausência em nota 0.

³¹ Consta como item valendo nota no IATA: Ações de recuperação ambiental e adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA. Este Programa é uma iniciativa do governo federal, estabelecida pelo Código Florestal, para ajudar produtores rurais a regularizarem suas propriedades.

0203: Aperfeiçoamento da modalidade “Compra com Doação” do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Descrição do Elemento:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), consiste na aquisição de alimentos produzidos por produtores familiares, destinados à doação a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas por entidades socioassistenciais e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

No estado do Rio de Janeiro, a Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA-RJ) é responsável pela execução do programa, especificamente na modalidade “Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão - Pessoa Física”. Assim, ela adquire gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares e os distribui para entidades beneficiadas em todo o estado por meio do Programa Banco de Alimentos. O recurso do governo federal para o PAA Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão executado pela CEASA-RJ é restrito à Pessoa Física (agricultores). Esta modalidade implica na necessidade de a CEASA-RJ ter de disponibilizar o recurso financeiro de modo equilibrado e distribuído entre agricultores, adequando o valor aos fornecedores.

Para a qualificação desta modalidade do PAA no estado do Rio de Janeiro, a CEASA-RJ desenvolverá ações de apoio técnico, capacitando gestores municipais e equipes locais sobre os procedimentos de execução do PAA, com foco na:

- elaboração da Proposta de Participação³²;
- operacionalização das compras;
- prestação de contas; e
- logística de distribuição dos alimentos.

Compreende-se que ações de apoio técnico e as capacitações (de gestores municipais e equipes locais) impactarão positivamente de um modo geral no aprimoramento do PAA, seja em termos administrativos, operacionais, logísticos e de governança. O aprimoramento destes processos contribui para a redução de riscos operacionais e administrativos, aumenta a eficiência, a transparência da execução, favorece a adesão e permanência dos agricultores familiares

³² Esse é um trabalho que a CEASA-RJ já vem desenvolvendo com os municípios que são contemplados com recurso do PAA Federal e esse apoio aos municípios ajudará no aperfeiçoamento do projeto do PAA.

(especialmente do público prioritário) e qualifica o atendimento às entidades socioassistenciais beneficiadas.

A qualificação do PAA nesta modalidade se dará também por meio da ampliação da inclusão do público prioritário do PAA Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão – Pessoa Física.

No âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, especialmente na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão, considera-se público prioritário os agricultores e agricultoras familiares que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica ou que pertencem a grupos historicamente sujeitos a desigualdades no acesso às políticas públicas.

Esse público inclui, entre outros, mulheres agricultoras, povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, extrativistas, ribeirinhos), assentados da reforma agrária, acampados, jovens rurais, agricultores de base agroecológica e produtores em situação de pobreza ou extrema pobreza.

O monitoramento do atendimento ao público prioritário fornecedor contribui para:

- Promover maior equidade no acesso aos recursos públicos;
- Fortalecer a inclusão produtiva rural;
- Ampliar os impactos sociais, econômicos e territoriais da política;
- Qualificar a execução do PAA enquanto instrumento de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento rural sustentável.

A definição e priorização do público prioritário pelo PAA encontram respaldo em diversas normas, entre as quais destacam-se:

- Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos;
- Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar;
- Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que regulamenta o PAA;
- Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a organização e execução do PAA;
- Portarias e regramentos específicos do PAA, a exemplo da Portaria MDS nº 188, de 29 de agosto de 2025, e demais normativos vigentes;

- Editais de Chamada Pública da CEASA-RJ, que estabelecem critérios de seleção e priorização do público fornecedor.

As atividades a serem realizadas³³ para a ampliação da inclusão do público prioritário no PAA Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão – Pessoa Física, são:

1. Elaboração de Editais de Chamada Pública com critérios de priorização alinhados aos normativos do PAA;
2. Articulação institucional com órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), movimentos sociais e entidades representativas da agricultura familiar;
3. Orientação técnica aos agricultores quanto aos procedimentos de adesão e à documentação necessária.

Justificativa do elemento:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão – Pessoa Física constitui instrumento fundamental para conectar a produção da agricultura familiar com acesso de alimentos às populações em situação de insegurança alimentar.

O PEDES indicou que a consecução do objetivo de se ampliar a produção da agricultura familiar necessitará também do fortalecimento de programas que possam gerar renda aos agricultores familiares, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PEDES, p.47).

Esta modalidade do PAA fortalece a renda dos agricultores familiares através de maiores garantias de mercado para seus produtos e contribui para a segurança alimentar de populações vulneráveis através do fornecimento de alimentos frescos e de qualidade às populações atendidas pelas entidades socioassistenciais beneficiárias da doação.

Cabe destacar que nesta modalidade do PAA, boa parte dos agricultores familiares que a acessam são pequenos agricultores, os quais têm nesta adesão uma forma eficaz de compreender o mercado institucional e se preparar para acessar mais mercados institucionais. Desde modo, os agricultores cadastrados no programa recebem o pagamento pelos produtos fornecidos por meio de um cartão benefício.

³³ Ou aprimoradas e fortalecidas, no caso daquelas que a CEASA-RJ já desenvolve.

Outro ponto importante nesta modalidade do PAA é que ela possui características que a torna relevante em termos de acompanhamento qualitativos de perfil de atendimento, como compreender a inserção de mulheres e assentados da reforma agrária, por exemplo, como público prioritário.

Ademais, cabe destacar que tal Elemento, além de ter impacto na Missão 1 (Erradicação da Extrema Pobreza, ao gerar renda a agricultores familiares) e na Missão 2 (Segurança Alimentar e Nutricional, tanto pela produção de alimentos saudáveis quanto pelo acesso às populações), está alinhado com o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), assim como com o ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis – com a Meta Global de “Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”. Ademais, alinha-se também com a Meta do ODS no Brasil, sendo aquela referente a “Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

Objetivos do elemento:

Fortalecer circuitos locais de comercialização e promover o escoamento da produção da agricultura familiar, com foco no público prioritário do PAA.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Resultado 1: Ampliação da inclusão do público prioritário no PAA Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão – Pessoa Física

A CEASA-RJ encontra-se em processo de aprimoramento dos instrumentos de coleta e sistematização dessas informações. Embora ainda não haja definição formal de uma meta quantitativa, a CEASA-RJ reconhece como desafio estratégico a ampliação progressiva da participação do público prioritário ao longo das próximas execuções do PAA, considerando a: *a)* capacidade operacional do Programa; *b)* disponibilidade orçamentária e *c)* adesão voluntária dos agricultores familiares.

- Resultado 2: Aprimoramento dos processos administrativos, de governança, logísticos e operacionais da modalidade PAA Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão – Pessoa Física

Como ainda não há dados sistematizados e séries históricas consolidadas para todos os itens de monitoramento, a CEASA-RJ informa que há a perspectiva futura de construção de Relatório Técnico específico, que passará a organizar, consolidar e analisar as informações produzidas em cada Edital de Chamada Pública e acompanhar o nível de satisfatoriedade dos processos, sobretudo em

relação aos seguintes pontos: a) Redução de erros formais nos processos de credenciamento e aquisição; b) Melhoria na qualidade das prestações de contas encaminhadas a Unidade Gestora; c) Diminuição de pendências e devoluções por inconsistência documental; d) Fortalecimento da transparência na execução do Programa; e) Otimização da logística de distribuição dos alimentos adquiridos pelo PAA; f) Redução de perdas e melhoria no controle de estoques e g) Maior regularidade nas entregas às entidades socioassistenciais.

Prazo estimado de execução: a cada Chamada/Edital (relatório) e informado anualmente.

Órgão responsável pelo elemento	CEASA-RJ
Setor responsável do Órgão Executor	Divisão de Fomento à Agricultura Familiar (DIVFAF).
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	EMATER-RIO e SEDSODH
Organizações parceiras	Secretarias Municipais de Agricultura e de Assistência Social; e organizações de produtores agropecuários
Custo estimado	Não há a possibilidade de se estimar o custo no momento
Produto do PPA relacionado	Não há. O Produto 5008 (Alimento doado para banco de alimentos) pode ser acompanhado à título de informação subsidiária, já que alimentos advindos da modalidade PAA Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão – Pessoa Física são doados aos Bancos de Alimentos da CEASA-RJ
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

Ação Estratégica 03:

**Ampliar o acesso à
alimentação adequada
em territórios com maior
concentração de pessoas
em situação de
insegurança alimentar**



Ação Estratégica 03 - Ampliar o acesso à alimentação adequada em territórios com maior concentração de pessoas em situação de insegurança alimentar

Órgão	Elemento
SEDSODH	0301 - Ampliação dos municípios aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
	0302 - Expansão dos Restaurantes Populares
	0303 - Expansão do Café do Trabalhador
	0304 - Expansão do Programa RJ Alimenta
	0305 - Implantação das Cozinhas Comunitárias do Povo
	0306 - Implantação do Programa Sacolão Popular
	0307 - Formalização da implementação dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional
CEASA	0308 - Expansão e fortalecimento dos Bancos de Alimentos

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Segurança Alimentar e Nutricional da População Fluminense.

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Acesso à alimentação adequada e superação da insegurança alimentar e nutricional.

Objetivo da Ação Estratégica:

Garantir acesso à alimentação adequada a fim contribuir com a redução de todos os níveis da Insegurança Alimentar e Nutricional, em especial, a InSan grave (fome).

Justificativa da Ação Estratégica:

A presente Ação Estratégica fundamenta-se diretamente na Missão 2 (Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES-RJ 2024-2031), especificamente por meio da diretiva “Acesso à alimentação adequada e superação da Insegurança Alimentar e nutricional”.

No âmbito desta Missão do PEDES, a expansão da oferta de alimentos em equipamentos públicos e programas voltados à Segurança Alimentar e Nutricional está em consonância com o objetivo referente ao acesso à alimentação adequada e à superação da insegurança alimentar e nutricional. Assim, a expansão e o fortalecimento de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSANs) são elementos centrais para a consecução desta Ação Estratégica.

O PEDES estabelece que a oferta de alimentação em EPSANs se refere ao aumento de infraestrutura, serviços e programas governamentais projetados para garantir a Segurança Alimentar Nutricional e promover a nutrição adequada para a população, pois desempenham um papel vital – sobretudo para populações pobres e vulneráveis – na oferta de alimentos nutritivos, acessíveis, seguros e que promovem hábitos alimentares saudáveis.

Dados da PNAD/IBGE, publicados em outubro de 2025, mostram que há um grande desafio ao estado do Rio de Janeiro, o qual tem o pior índice de insegurança alimentar e nutricional (InSan) da Região Sudeste, com pelo menos 22,3% dos domicílios com InSan.

Sabe-se que algumas variáveis socioeconômicas e demográficas – e suas interrelações – aumentam a probabilidade de ocorrência de InSan, como baixa renda; desemprego; trabalho informal; lares chefiados por pessoas com menor escolaridade; lares chefiados por mulheres; lares chefiados por pessoas pretas ou pardas; domicílios onde residem crianças menores de 10 anos; e um maior número de pessoas residentes no domicílio (REDE PENSSAN, 2022;^{34 35} 2023³⁶).

³⁴ REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Rio de Janeiro. Rede PENSSAN, 2022.

³⁵ REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). *Suplemento I – Insegurança Alimentar nos Estados - II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. Rio de Janeiro. Rede PENSSAN, 2022.

³⁶ REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). *Suplemento II – Insegurança Alimentar e Desigualdades de Raça/Cor da pele e Gênero - II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil* Rio de Janeiro: Rede PENSSAN, 2023.

Segundo dados do sistema de informações do Cadastro Único (CECAD) de agosto de 2025, das 6.752.722 pessoas cadastradas no estado do Rio de Janeiro, 76% recebiam menos de ½ salário mínimo por mês (R\$709,00).

De acordo com os dados sobre a Cesta Básica de Alimentos, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em setembro de 2025, a cesta básica no estado do Rio de Janeiro custava R\$799,22³⁷.

Os dados apontaram também que, quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, valor após o desconto de 7,5%, referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador fluminense remunerado pelo piso nacional comprometeu, em média, em janeiro de 2025, 56,9% do rendimento líquido para adquirir os produtos alimentícios básicos. Essa relação indica que uma parte significativa do salário mínimo é destinada apenas à alimentação básica, deixando um percentual reduzido para atender outras necessidades essenciais. Importante ressaltar que os dados de setembro de 2025 apontaram também que o trabalhador do Rio de Janeiro, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.518,00, precisou trabalhar 115 horas e 50 minutos apenas para garantir o custo para pagar a cesta básica.

A Portaria Interministerial MDS/MS nº 25, de 1º de setembro de 2023, que estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional, foi criada para facilitar a integração da oferta de ações de atenção, proteção e cuidado para indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O Artigo 3º da Portaria Interministerial MDS/MS 25/2023 orienta:

“IV - o atendimento prioritário de indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional nos Equipamentos Públicos e Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSANs) como cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos, entre outros,

³⁷ Análise mensal da Cesta Básica de Alimentos – Todas as Capitais – Setembro de 2025 - CONAB e DIEESE – disponível em <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2025/202509cestabasica.pdf>

bem como nos programas de segurança alimentar e nutricional (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Agricultura Urbana e Periurbana, Fomento Rural, Tecnologias Sociais de acesso à água, dentre outros), ofertados no âmbito do SISAN.”

Além do necessário cumprimento da política pública de segurança alimentar e nutricional pelo Estado, entende-se que, mesmo com todo o investimento atual em EPSAN pelo Estado do Rio de Janeiro, a fome ainda persiste.

Os EPSAN do Estado do Rio de Janeiro estão instalados em locais de grande circulação de pessoas em vulnerabilidade e insegurança alimentar, com ênfase nas regiões centrais. Porém, dados do CadÚnico demonstram que há considerável parcela da população com esta característica que reside nas periferias e/ou em comunidades, e não tem condições de deslocamento para essas regiões onde estão os EPSAN atuais. As razões do elevado número de pessoas que vivem em periferias perpassam pelas várias questões como a desigualdade social, urbanização desorganizada e déficit habitacional.

Tendo em vista este cenário e o fato de que, geralmente, a população mais vulnerável é a mais afetada pelas formas de InSan, a ampliação da oferta de refeições e alimentos é fundamental para o atendimento destes segmentos; assim como a diversificação de equipamentos e programas (Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, RJ Alimenta, Sacolões Populares, Café do Trabalhador) com cobertura que contemple às diferentes necessidades e perfis de vulnerabilidade presentes no território fluminense.

Para tanto, os elementos que comporão esta Ação Estratégica em sua primeira versão são relacionados:

- à ampliação e implantação dos EPSANs;
- à formalização institucional dos EPSANs, com regulamentação e regularização de processos;
- à ampliação da adesão de Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
- à qualificação profissional sobre Vigilância Alimentar e Nutricional (que pode melhorar a capacidade dos profissionais atuarem de forma mais eficiente e embasada, podendo identificar, monitorar e intervir de maneira mais efetiva sobre os problemas relacionados à alimentação e nutrição de crianças).

Futuramente, pretende-se ainda pactuar outros elementos que são relevantes à consecução desta Ação Estratégica e que tocam nas temáticas de ampliação do acesso por meio de *Hortas*, assim como de *Feiras*; da alimentação adequada a partir do *Aperfeiçoamento do PNAE* e seu respectivo acompanhamento nutricional, quanto pela promoção da *Educação Alimentar e Nutricional (EAN)*. Além dos EPSANs constantes desta Ação Estratégica, futuramente poderão constar como elemento aqueles equipamentos estaduais que forneçam refeição, tais como: instituições de ensino, hospitais estaduais, presídios, equipamentos socioeducativos e socioassistenciais.

Cabe destacar que esta Ação Estratégica contribui diretamente para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável): Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

A implementação exitosa desta Ação Estratégica representará um avanço significativo na garantia do direito humano à alimentação adequada e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa no território fluminense.

Órgãos executores da Ação Estratégica:

SEDSODH, CEASA-RJ e SES.

Definição dos papéis:

1) SEDSODH

A SEDSODH atuará na expansão dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSANS), bem como no fortalecimento do SISAN com a ampliação do número de municípios aderidos ao SISAN, contribuindo para a consolidação da política de Segurança Alimentar e Nutricional no estado.

2) CEASA-RJ

No âmbito do apoio às ações estruturantes desta Ação Estratégica, a CEASA-RJ atuará no fortalecimento dos Bancos de Alimentos, buscando ampliar sua capacidade operacional e prestar assessoria a municípios demandantes no tema.

3) SES

Complementarmente, a SES será responsável pela qualificação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, contribuindo para o aprimoramento do monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, com foco inicial na população infantil, mais vulnerável.

0301: Ampliação dos municípios aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Descrição do Elemento:

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi criado por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e é compreendido, segundo seu Art. 1º, como “o meio pelo qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada”.

O SISAN é um sistema em construção, que auxilia os municípios a organizarem suas ações, programas e projetos envolvendo a segurança alimentar e nutricional (SAN) e, por ser uma política intersetorial, traz desafios, visto que é necessário o relacionamento de diferentes secretarias que possuem ações de SAN.

Um desafio desta política é que ela não conta com financiamento federal e, atualmente³⁸, o único programa que o município precisa estar aderido ao SISAN para ter acesso é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Além disso, a adesão ao SISAN é voluntária.

Assim, neste elemento, buscar-se-á realizar assessoramento e sensibilização junto aos municípios, sobretudo naqueles que estão em rota de adesão ao SISAN; além de municípios que já possuem EPSAN, mas ainda não aderiram ao SISAN.

Duas estratégias serão adotadas:

1. Promoção de encontros regionais de formação em SAN: Sensibilizar e mobilizar os municípios – com ou sem adesão ao SISAN – quanto à estruturação, adesão, permanência e fortalecimento do SISAN. Conhecer as diferentes realidades da Segurança Alimentar e Nutricional nas regiões do Estado do Rio de Janeiro. Identificar as estratégias inovadoras para fortalecimento da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Rio de Janeiro desenvolvidas nos locais, para subsidiar a construção de uma publicação. Incentivar os gestores municipais na elaboração do diagnóstico das ações e políticas de SAN. Contribuir com o

³⁸ Em novembro de 2025.

processo de formação e atualização da agenda da SAN nos municípios e Estado.

2. **Assessoramento aos municípios:** Os assessoramentos são realizados, de uma maneira geral, a pedido dos municípios. Essa atividade busca orientar os municípios sobre o processo de adesão e permanência ao SISAN, evitando uma eventual suspensão do mesmo, de acordo com a Resolução Federal da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional) nº 07/2024. Esse assessoramento para adesão dos municípios ao SISAN corresponde à sensibilização, capacitação e orientação técnica acerca dos procedimentos necessários à implantação dos componentes municipais do Sistema e da análise e validação dos processos de adesão a serem encaminhados à CAISAN Nacional.

Além disso, o assessoramento se dá também para outros temas ligados ao SISAN, como: composição da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) nos municípios e dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios; a elaboração do Plano Municipal de SAN; a organização das Conferências de SAN; dúvidas sobre os Equipamentos Públicos de SAN (EPSAN); informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e outras fontes de financiamento; além de atualização de dados cadastrais do município e das instâncias do SISAN.

Justificativa do Elemento:

O Estado do Rio de Janeiro aderiu ao SISAN³⁹ adequando os componentes de três instâncias: o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/RJ), a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Rio de Janeiro (CAISANS/RJ) e a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a presente Ação Estratégica alinha-se com o fortalecimento do SISAN no território fluminense, conforme estabelecido na Missão 2 do PEDES (Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional).

Tendo em vista a importância do avanço das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios e territórios fluminenses, e haja vista que a adesão ao SISAN demandará a criação das instâncias (CAISANS municipais e dos CONSEAS municipais) e do compromisso de elaboração de Planos Municipais após 12 meses a partir da adesão municipal, o PEDES indicou não apenas como

³⁹ A criação dos SISAN no âmbito do estado do Rio de Janeiro se deu por meio da Lei nº 5.594, de 11 de dezembro de 2009, alterada pela Lei 5.691/2010.

fundamental, mas como um pressuposto para o cumprimento da Missão 2, o fortalecimento das instâncias estaduais do SISAN.

Objetivos do elemento:

Ampliação do número de municípios do Estado do Rio de Janeiro aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Ter 100% dos municípios fluminenses aderidos ao SISAN. A duração da ação tem prazo indefinido, ou seja, até que os 92 municípios façam a adesão ao SISAN. A projeção para 2025 é encerrar o ano com 20 municípios aderidos, e para 2026 é aumentar em 30% o número de municípios com adesão, passando de 20 para 26 municípios com adesão ao SISAN.



O monitoramento será realizado via Indicador de Iniciativa do PPA. É importante ressaltar que o indicador do PEDES “2.1.03 – Número de Municípios aderidos ao SISAN” também foi pactuado na Missão 2 do PEDES, vinculado ao objetivo específico “Aumento do número de municípios aderidos ao SISAN”.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	SEDSODH/SUPSAN
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há outro órgão estadual além da SEDSODH
Organizações parceiras	CAISAN Nacional, Municípios, CONSEA-RJ, CONSEAs municipais
Custo estimado	Não informado

Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0373 - Número de adesão dos municípios ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)

0302: Expansão dos Restaurantes Populares

Descrição do Elemento:

Os EPSANs são estruturas físicas e espaços públicos destinados a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). No Estado do Rio de Janeiro, existem diversos tipos de EPSAN, com destaque para os Restaurantes Populares (também chamados de Restaurantes do Povo), que se configuram como uma das principais estruturas de oferta diária de alimentação. Esses equipamentos atendem a população em situação de vulnerabilidade por meio da oferta de refeições balanceadas e saudáveis a preços subsidiados.

Os EPSAN gerenciados pela SUPSAN/SEDSODH fornecem, aproximadamente, 50 mil refeições diárias⁴⁰, número aquém da necessidade do Estado. Assim, faz-se necessário a expansão dos equipamentos já existentes, bem como o número de refeições oferecidas diariamente.

Dos fatores predominantes que têm relação com a InSan, tem-se, principalmente, a questão relacionada à baixa renda, que é a insuficiência ou inexistência de renda para garantir uma alimentação balanceada. Além disso, muitas famílias não têm como cozinhar regularmente, seja por falta dos alimentos, de equipamentos próprios ou pelo preço do gás de cozinha no Estado. Aliado a este fato, há pessoas em situação de rua que lutam diariamente por uma alimentação digna. Outros fatores associados à InSan são: lares chefiados por mulheres, pessoas pretas ou pardas, baixa escolaridade, número de pessoas que residem no domicílio, trabalho informal e moradores de áreas rurais.

Atualmente, há 13 unidades de Restaurante do Povo em funcionamento e ofertando 28.575 refeições/dia. Tem-se a previsão (para o biênio 2025-2026) de inaugurar 8 unidades, as quais estão em fase de tratativas com os municípios elegíveis.

O Decreto nº 48.540/2023 determina que apenas municípios com mais de 100 mil habitantes podem receber esse tipo de EPSAN, fato que qualifica apenas 28 municípios no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os dados do IBGE, 2022 (1 unidade em cada município apto é uma meta de longo prazo, apesar de não haver ainda um critério para a implantação de mais de uma unidade por município elegível).

⁴⁰ Dado referente ao mês de abril de 2025.

O Decreto nº 48.540/2023 ainda prevê que as unidades do Restaurante do Povo deverão funcionar como “Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional – CERESAN”, acrescentando à oferta das refeições outros serviços promotores de segurança alimentar e nutricional, de acordo com a capacidade de estrutura física do imóvel e com as características socioterritoriais da localidade onde se encontra a unidade. Algumas possibilidades previstas são: Cozinha Escola, Sala Multiuso, Mini hortas, Espaço Cultural, Mini Banco de Alimentos, Sala RJ Acolhe. Cada Restaurante do Povo deverá contar com pelo menos um destes serviços implantados.

Para os EPSAN geridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), a formalização da implementação dos programas se dá por dois modelos de gestão:

- a) Gestão Direta: administração integral pelo Governo do Estado; e
- b) Gestão Compartilhada: cooperação entre Governo do Estado e Municípios ou entidades sociais.

Justificativa do Elemento:

A expansão dos Restaurantes do Povo se alinha com a estratégia de expansão da oferta de alimentos em equipamentos públicos e programas voltados à segurança alimentar e nutricional compreendida na Missão 2 e, apesar do serviço ser universal, os Restaurantes atendem prioritariamente populações pobres ou vulneráveis a partir de oferta de alimentos nutritivos, acessíveis, seguros e que promovem hábitos alimentares saudáveis.

Objetivos do elemento:

Ampliar o acesso a alimentos saudáveis em equipamentos públicos e em programas voltados à segurança alimentar e nutricional, com foco em regiões com índices expressivos de insegurança alimentar.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Ampliar o acesso a alimentação saudável a partir do aumento do número de refeições oferecidas diariamente nos Restaurantes Populares.

Os resultados relacionados aos Restaurantes Populares (Restaurantes do Povo) serão monitorados pela SUPSA a partir da desagregação do somatório do Produto de PPA 3185 (Refeições Fornecidas), que informa o número total de refeições de todos os EPSANS. Deste modo, o monitoramento do Restaurante Popular se dará a

partir de deste Produto, com o envio das informações das refeições fornecidas por cada EPSAN à SEPLAG.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	SEDSODH/SUPSAN
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Do Estado do Rio de Janeiro: SEDSODH, EMOP-RJ, CONSEA-RJ
Organizações parceiras	Secretarias Municipais, COMSEA Municipais, Universidades ⁴¹ , Entidades sociais e Organizações da Sociedade Civil participantes dos Conselhos.
Custo estimado	Não há custos estimados especificamente para esse EPSAN, mas a iniciativa do PPA de Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional é financiada pela Ação Orçamentária 4577 (Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional).
Produto do PPA relacionado	• Produto 3185 - Refeição Fornecida, da Iniciativa 0167 - Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional • Produto 7354 - Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional implantado, da Iniciativa 0167 - Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0200 - Redução dos níveis de InSan

⁴¹ Há um termo de Convênio de Cooperação com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que, de maneira geral, a Superintendência de Segurança Alimentar (SUPSAN/SEDSODH) recebe estagiários(as) do curso de Nutrição que podem atuar de várias formas na SUPSAN. Além da UERJ, a SUPSAN tem diálogo, sem formalização expressa, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

0303: Expansão do Café do Trabalhador

Descrição do Elemento:

Os EPSANs são estruturas físicas e espaços públicos destinados a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

No Estado do Rio de Janeiro, existem diversos tipos de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) e um deles é o Café do Trabalhador.

O Café do Trabalhador foi projetado para oferecer o café da manhã de forma capilarizada em locais que Programa Restaurante do Povo não alcança, promovendo assistência alimentar à população que utiliza transporte os terminais e estações de transporte coletivo de grande circulação.

Configura-se na oferta do desjejum, em horário diferenciado (entre o final da madrugada e início da manhã) em que são distribuídos kits de café da manhã (compostos por bebida quente, pão com manteiga e uma fruta) pelo valor simbólico e subsidiado de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Os pontos de atendimento estão localizados em terminais e estações de transporte coletivo de grande circulação – onde geralmente a oferta de alimentos saudáveis é escassa – e o equipamento visa apoiar trabalhadores, estudantes, idosos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade que enfrentam longos deslocamentos diários.

Atualmente, o Café do Trabalhador possui 50 unidades em funcionamento e oferta 17.750 refeições/dia⁴².

Justificativa do elemento:

O Café do Trabalhador contribui para garantir acesso à alimentação adequada a fim de combater a insegurança alimentar e nutricional.

São instalados em locais estratégicos, operando nas regiões de terminais e estações de transporte coletivo de grande circulação, que costumam ser locais onde a oferta de alimentos saudáveis é escassa. Esses locais são reconhecidos pelos conceitos de Desertos alimentares – áreas geográficas caracterizadas pela limitada disponibilidade e acessibilidade a alimentos adequados e saudáveis - e

⁴² Valores referente à data de 17 de novembro de 2025.

também por Pântanos alimentares – áreas geográficas caracterizadas pela predominância de estabelecimentos que ofertam majoritariamente alimentos ultraprocessados – com nenhuma ou escassa disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis. A oferta de uma refeição saudável e adequada, à baixo custo, é estratégica para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O Programa também atende a uma importante questão de Mobilidade Urbana. Uma recente pesquisa⁴³ mostrou que os usuários de transporte público da cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, têm tempo médio de deslocamento de 118,9 minutos por dia nos diversos modais e os dados da amostra de “Deslocamentos de Trabalho e Estudo” do Censo 2022 apontaram que a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é a região metropolitana que com maior tempo médio de deslocamento do país⁴⁴. Muitas pessoas têm o costume de não consumir o café da manhã em casa, antes de sair para suas atividades, deixando para fazer a refeição na rua.

A partir de sua escala atual (50 unidades oferecendo 17.750 refeições/dia) e a perspectiva de expansão, o Café do Trabalhador demonstra um potencial de impacto significativo. Destaca-se, também, a acessibilidade econômica, com o preço subsidiado e acessível à população de baixa renda.

Objetivos do elemento:

Promover assistência alimentar com a ampliação do fornecimento de kits diários de café da manhã a mais trabalhadores, estudantes, idosos e população em situação de vulnerabilidade que utilizam os terminais e estações de transporte coletivo de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aumentar a assistência alimentar com ampliação da oferta diária de kits de café da manhã⁴⁵ a preço popular e subsidiado promovendo segurança alimentar e nutricional para trabalhadores, estudantes, idosos e a população em situação de vulnerabilidade.

Os resultados relacionados ao Café do Trabalhador serão monitorados pela SUPSA a partir da desagregação do somatório do Produto de PPA 3185 (Refeições

⁴³ Institutos Cidades Sustentáveis (ICS), Ipsos-Ipec. Pesquisa Viver nas Cidades: Mobilidade Urbana, 2025.

⁴⁴ IBGE, Amostra “Deslocamentos para trabalho e estudo” - Censo 2022.

⁴⁵ A partir da ampliação das Unidades do Café do Trabalhador e do número de Municípios ofertantes.

Fornecidas), que informa o número total de refeições de todos os EPSANS. Deste modo, o monitoramento do Café do Trabalhador se dará a partir de deste Produto, com o envio das informações das refeições fornecidas por cada EPSAN à SEPLAG. Atualmente são 50 unidades (17.750 refeições/dia) e se tem a previsão de 67 novas unidades para 2026 para o fornecimento de café da manhã a R\$ 0,50 em terminais de transporte. A expectativa da oferta de kits do Café do Trabalhador para 2026, contabilizando as unidades inauguradas e a inaugurar, é ofertar 34.750 cafés da manhã.

A longo prazo, este Programa pode atender os municípios com mais de uma unidade, de acordo com a necessidade e orçamento disponível.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	SEDSODH/SUPSAN
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há outros órgãos estaduais envolvidos.
Organizações parceiras	Secretarias Municipais, COMSEA Municipais, Universidades ⁴⁶ , Entidades sociais e Organizações da Sociedade Civil participantes dos Conselhos.
Custo estimado	Não há custos estimados especificamente para esse EPSAN, mas a iniciativa do PPA de Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional é financiada pela Ação Orçamentária 4577 (Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional).
Produto do PPA relacionado	• Produto 3185 - Refeição Fornecida, da Iniciativa 0167 - Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional • Produto 7354 - Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional implantado, da Iniciativa

⁴⁶ Há um termo de Convênio de Cooperação com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que, de maneira geral, a Superintendência de Segurança Alimentar (SUPSAN/SEDSODH) recebe estagiários(as) do curso de Nutrição que podem atuar de várias formas na SUPSAN. Além da UERJ, a SUPSAN tem diálogo, sem formalização expressa, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

	0167 - Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0200 - Redução dos níveis de InSan

0304: Expansão do Programa RJ Alimenta

Descrição do Elemento:

Os EPSANs são estruturas físicas e espaços públicos destinados a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

No Estado do Rio de Janeiro, existem diversos tipos de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN), um deles é o RJ Alimenta, o qual busca reduzir a fome e a insegurança Alimentar da população através da distribuição gratuita de refeições adequadas, saudáveis, balanceadas e originadas de processos seguros – distribuição de quentinhas em embalagens de alumínio no café da manhã, almoço e jantar – aos segmentos mais vulneráveis da população.

Tendo em vista as mudanças e dinâmicas contextuais, bem como as reinaugurações de unidades de Restaurantes Populares, atualmente se tem as seguintes unidades em funcionamento:

Município	Região
Campos dos Goytacazes	Norte Fluminense
Volta Redonda	Médio Paraíba
Magé	Metropolitana
Nova Iguaçu	Metropolitana
Rio de Janeiro (Barreira do Vasco)	Metropolitana
Rio de Janeiro (Manguinhos)	Metropolitana
Rio de Janeiro (Jacarezinho)	Metropolitana

Entre janeiro e agosto de 2025, foram distribuídas 1.527.550 refeições por este projeto.

Justificativa do Elemento:

O RJ Alimenta surgiu com o objetivo de promover assistência alimentar de forma emergencial em 2020, no período da pandemia de COVID-19, aos segmentos mais vulneráveis da população – como a população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade – visando assegurar-lhes melhores condições de saúde e contribuindo no enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19.

O pressuposto era de que, dada a emergência, não se poderia aguardar a conclusão das obras para a reabertura dos Restaurantes Populares, e, portanto, o caráter de

medida emergencial. Atualmente, tem-se em estudo e expectativa de se aumentar o número de Unidades do RJ Alimenta.

A escolha das unidades para receberem uma Central Emergencial de Assistência Alimentar levou em consideração a concentração de segmentos vulneráveis da população em seu entorno. Assim, apesar de o serviço ser ofertado de modo universal, tem-se que população em situação de rua, pessoas em situação de vulnerabilidade e trabalhadores informais são públicos atendidos pelo RJ Alimenta, possibilitando melhores condições no enfrentamento da insegurança alimentar por meio fornecimento gratuito de café da manhã, almoço e sopa em sistema de quentinhas.

Objetivos do elemento:

Fornecer, de forma gratuita, café da manhã, almoço e sopa em sistema de quentinhas aos segmentos mais vulneráveis da população, visando assegurar-lhes melhores condições de saúde que contribua no enfrentamento da fome.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Ampliar o acesso a alimentação saudável – com foco na população em situação de vulnerabilidade – a partir da oferta de refeições por meio do RJ Alimenta.

Os resultados relacionados ao RJ Alimenta serão monitorados pela SUPSA a partir da desagregação do somatório do Produto de PPA 3185 (Refeições Fornecidas), que informa o número total de refeições de todos os EPSANS. Deste modo, o monitoramento do RJ Alimenta se dará a partir de deste Produto, com o envio das informações das refeições fornecidas por cada EPSAN à SEPLAG.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	SEDSODH/SUPSAN
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há outros órgãos estaduais envolvidos

Organizações parceiras	Secretarias Municipais, CONSEA Municipais, Universidades ⁴⁷ , Entidades sociais e Organizações da Sociedade Civil participantes dos Conselhos
Custo estimado	Não há custos estimados especificamente para esse EPSAN, mas a iniciativa do PPA de Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional é financiada pela Ação Orçamentária 4577 (Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional).
Produto do PPA relacionado	• Produto 3185 - Refeição Fornecida, da Iniciativa 0167 - Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional • Produto 7354 - Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional implantado, da Iniciativa 0167 - Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0200 - Redução dos níveis de InSan

⁴⁷ Há um termo de Convênio de Cooperação com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que, de maneira geral, a Superintendência de Segurança Alimentar (SUPSAN/SEDSODH) recebe estagiários(as) do curso de Nutrição que podem atuar de várias formas na SUPSAN. Além da UERJ, a SUPSAN tem diálogo, sem formalização expressa, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

0305: Implantação das Cozinhas Comunitárias do Povo

Descrição do Elemento:

Os EPSANs são estruturas físicas e espaços públicos destinados a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

No Estado do Rio de Janeiro, existem diversos tipos de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN), um dos EPSANS que ainda não foram implantados, mas se encontram no rol de planejamento para a implantação, são as Cozinhas Comunitárias do Povo.

O Decreto Federal nº 11.937/2024, que regulamenta o Programa Cozinha Solidária, deixa explícita a diferença entre os equipamentos Cozinha Comunitária e Cozinha Solidária:

- a. Cozinha Comunitária: “equipamento público de segurança alimentar e nutricional, financiado com recursos públicos, que tem por objetivo produzir e disponibilizar, de forma gratuita ou a baixo custo, refeições adequadas e saudáveis, prioritariamente para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e de insegurança alimentar e nutricional indicadas pela assistência social”.
- b. Cozinha Solidária: “tecnologia social de combate à insegurança alimentar e nutricional, de base popular, não estatal, estruturada pela comunidade local, por meio de seus coletivos, seus movimentos sociais e suas organizações da sociedade civil, com a finalidade de produção e oferta de refeições adequadas e saudáveis, preferencialmente para pessoas em vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, com o apoio à comunidade por meio de outras atividades de interesse coletivo”⁴⁸.

Estima-se que existam hoje 628 Cozinhas Solidárias no Estado do Rio de Janeiro operadas de forma voluntária pela sociedade. Já em relação às Cozinhas Comunitárias, embora ainda não haja equipamentos geridos pelo Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da Prefeitura do Rio de Janeiro há a experiência do Programa

⁴⁸ Decreto Federal nº 11.937/2024, Art. 3º, Incisos II e III.

Prato Feito Carioca, que foi implantado em 2022 e, atualmente⁴⁹, possui 55 Cozinhas Comunitárias Cariocas espalhadas no território do município.

Em relação à caracterização desse tipo de EPSAN a ser implantado pelo estado, para além da garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, as Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.

As Cozinhas Comunitárias devem possuir capacidade mínima produtiva de 100 refeições diárias, funcionamento mínimo de cinco dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos que possuam proximidade a áreas com população em vulnerabilidade social (próximo aos Centros de Referência de Assistência Social e outros equipamentos da Rede de Assistência).

Por recomendação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o processo deve acontecer via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e, no momento oportuno, será aberto um Chamamento Público. O planejamento prevê que a Organização da Sociedade Civil (OSC) cumpra as condições de gerenciar as Cozinhas Comunitárias e forneça minimamente os seguintes materiais:

- Geladeira/Refrigerador duplex, de 475 litros;
- Balança Digital, com capacidade mínima de 40kg;
- Fogão industrial com 6 bocas com forno;
- Freezer Horizontal de 417 litros;
- Jogo de 10 Panelas para Cozinha Industrial de diversos tipos e tamanhos;
- Panela de pressão de 24 litros
- Armário para armazenamento de alimentos, conforme previsão da Vigilância Sanitária;
- Armário para armazenar produtos de higiene e limpeza, conforme previsão da Vigilância Sanitária;
- Jogo de utensílios industriais contendo: colheres, espátulas, conchas, facas profissionais, tábuas, batedor tipo fuê, ralador, pinça, escorredor, peneira. Todos deverão ser de material autorizado pela Vigilância Sanitária (polietileno ou inox).

⁴⁹ Em novembro de 2025.

O contrato com a Organização da Sociedade Civil deverá prever o acompanhamento das unidades através de uma equipe exclusiva para tal atividade e também que, preferencialmente, a equipe contratada seja residente/moradora do território de instalação da Cozinha Comunitária. A equipe contratada deve contemplar os seguintes profissionais: Coordenador de área; Nutricionista; Assistente Social; Cozinheiro; Auxiliar de Cozinha; Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo.

Justificativa do elemento:

Verifica-se, na Implantação das Cozinhas Comunitárias do Povo, uma inovação do acesso à alimentação, pois não há, ainda, iniciativa de Cozinhas Comunitárias geridas pelo Estado do Rio de Janeiro e o equipamento é de extrema relevância para a garantia da segurança alimentar de populações vulneráveis.

Fator importante também advém da potencialidade e multifuncionalidade deste equipamento, o qual pode – não necessariamente, mas há possibilidade – também desenvolver atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional. Por fim, cabe destacar o potencial de capilaridade das Cozinhas Comunitárias do Povo como elemento importante de política pública para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, ante a este cenário, o planejamento inicial prevê um número expressivo de Cozinhas Comunitárias do Povo.

Objetivos do elemento:

Fornecer, produzir e disponibilizar de forma gratuita refeições adequadas e saudáveis, prioritariamente para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e de insegurança alimentar e nutricional nas localidades do EPSAN, de forma capilarizada pelo território.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Ampliar o acesso a alimentação saudável – com foco na população em situação de vulnerabilidade do território, de maneira capilarizada – a partir da oferta de refeições por meio das Cozinhas Comunitárias.

O planejamento inicial é que no Projeto Piloto sejam inauguradas 50 Cozinhas Comunitárias do Povo na Região Metropolitana, oferecendo 300 refeições diárias

em 3 momentos (café da manhã, almoço e jantar). O programa está em fase de elaboração⁵⁰ do Plano de Trabalho.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	SEDSODH/SUPSAN
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há outros órgãos estaduais envolvidos
Organizações parceiras	Secretarias Municipais, CONSEA Municipais, CONSEA-RJ, Universidades ⁵¹ , Entidades sociais e Organizações da Sociedade Civil participantes dos Conselhos
Custo estimado	Em planejamento
Produto do PPA relacionado	Não há previsão no atual PPA, haja vista que a implantação das Cozinhas Comunitárias do Povo está em fase de planejamento. No entanto, na Iniciativa do PPA 0167 (Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional) há dois produtos que futuramente podem se relacionar com o elemento: Produto 3185 (Refeição Fornecida); e Produto 7354 (Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional implantado).
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0200 - Redução dos níveis de InSan

⁵⁰ Em novembro de 2025.

⁵¹ Há um termo de Convênio de Cooperação com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que prevê que a Superintendência de Segurança Alimentar (SUPSAN/SEDSODH) receba estagiários(as) do curso de Nutrição que podem atuar de várias formas na SUPSAN. Além da UERJ, a SUPSAN tem diálogo, sem formalização expressa, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

0306: Implantação do Programa Sacolão Popular

Descrição do Elemento:

Os EPSANs são estruturas físicas e espaços públicos destinados a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

No Estado do Rio de Janeiro, existem diversos tipos de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN). Um dos EPSANS que ainda não foram implantados, mas se encontram no rol de planejamento para a implantação é o Sacolão Popular.

O Programa Sacolão Popular consiste na estruturação de uma rede de comercialização de alimentos frescos e saudáveis – a ser operacionalizada por cooperativas de agricultores familiares e/ou urbanos – que serão disponibilizados em localidades de baixa renda onde não se tem ou é insuficiente a quantidade de estabelecimentos que comercializam predominantemente alimentos *in natura* e/ou minimamente processados a preços acessíveis.

Busca-se com ele constituir circuitos curtos de comercialização ou de proximidade entre consumidores e agricultores, promovendo a conexão entre as áreas de produção e consumo de alimentos do Estado, especialmente nas áreas de baixa renda em que o acesso a alimentos saudáveis é estrangulado pelas condições de pobreza e baixa oferta.

A implantação deste programa requer a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a SEDSODH, CEASA-RJ e EMATER-RIO devido à complexidade da operação, que não depende apenas de uma Secretaria de Estado.

Justificativa do elemento:

É essencial possibilitar o acesso à alimentação saudável a preços acessíveis para famílias de baixa renda ou residentes onde é mais baixa a densidade de estabelecimentos que comercializam predominantemente alimentos *in natura* ou minimamente processados.

Tem relevância também o fato de o Sacolão Popular se constituir enquanto um Circuito Curto de Comercialização (CCC) ou de proximidade entre consumidores e os agricultores, eliminando atravessadores e promovendo a conexão entre as áreas de produção e consumo de alimentos do estado do Rio de Janeiro.

Além disso, a oferta de alimentos saudáveis e adequados à baixo custo também visa auxiliar na superação da questão dos Desertos e Pântanos Alimentares. Os *Desertos alimentares* são áreas geográficas caracterizadas pela limitada disponibilidade e acessibilidade a alimentos adequados e saudáveis; e os *Pântanos alimentares* são áreas geográficas caracterizadas pela predominância de estabelecimentos que ofertam majoritariamente alimentos ultraprocessados, com nenhuma ou escassa disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis.

Objetivos do elemento:

Espera-se atingir dois objetivos: o de promoção da segurança alimentar e nutricional, com o acesso a alimentos saudáveis para as famílias residentes em áreas de baixa renda, e com riscos de se tornarem desertos alimentares; e o de garantia de um canal de logística e comercialização da produção dos agricultores familiares.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Ampliar o acesso a alimentação saudável às famílias de baixa renda e residentes em locais com baixa disponibilidade de oferta de alimentos saudáveis por meio do acesso a hortifrutigranjeiros.

Este resultado será monitorado pela SUPSAN por meio do Produto do PPA 8832 (Gênero alimentício fornecido), que captará os alimentos comercializados.

Outras formas de monitoramento poderão ser estudadas quando o Programa iniciar sua execução, a fim de se captar de modo mais apurado o acesso aos alimentos pelo público do Programa.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	SEDSODH/SUPSAN
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	EMATER-RIO e CEASA-RJ

Organizações parceiras	Secretarias Municipais, CONSEA Municipais, Universidades ⁵² , Entidades sociais e Organizações da Sociedade Civil participantes dos Conselhos
Custo estimado	Não informado
Produto do PPA relacionado	Produto 8832 - Gênero Alimentício fornecido, da Iniciativa 0167 - Promoção e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0200 - Redução dos níveis de InSan

⁵² Há um termo de Convênio de Cooperação com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que, de maneira geral, a Superintendência de Segurança Alimentar (SUPSAN/SEDSODH) recebe estagiários(as) do curso de Nutrição que podem atuar de várias formas na SUPSAN. Além da UERJ, a SUPSAN tem diálogo, sem formalização expressa, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

0307: Formalização da implementação dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional (regularização e regulamentação)

Descrição do Elemento:

Os processos licitatórios dos EPSAN da SUPSAN são feitos à luz da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, garantindo, conforme explicitado em seu Art 5º:

“os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável”.

Atualmente a SUPSAN/SEDSODH utiliza os seguintes modelos de gestão:

- I. Gestão Direta: que consiste na assunção integral dos custos de administração da unidade, incluindo a prestação dos serviços nele previstos, pelo Governo do Estado: utilizado para o Café do Trabalhador, o RJ Alimenta e Restaurante do Povo de Petrópolis.
- II. Gestão Compartilhada: que consiste na cooperação entre o Governo do Estado e os Municípios ou entidades sociais, que manifestarem interesse na gestão conjunta de unidades do Restaurante do Povo, a ser celebrada mediante convênios, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em lei, que determinem as obrigações de cada partícipe: utilizado para as demais unidades do Restaurante do Povo.

A única exceção é para modelo de gestão do Restaurante do Povo Herbert de Souza (Central do Brasil), que possui o Termo de Convênio com o Serviço Social do Comércio (SESC).

Assim, tem-se que além da regularização de todos os processos licitatórios, busca-se também a regulamentação destes programas através de normativas publicadas no Diário Oficial do Estado. Atualmente, apenas o Restaurante do Povo já foi revisado pelo Decreto nº 48.540/2023 e regulamentado pela Resolução SEDSODH nº 913/2025. O RJ Alimenta está em fase final de elaboração, e o Café do Trabalhador será regulamentado na sequência. A expectativa é que os novos

Programas a serem implantados, como as Cozinhas Comunitárias e o Sacolão Popular, já iniciem suas atividades minimamente com Nota Técnica que subsidie a Minuta de Regulamentação.

Justificativa do Elemento:

Ter a base legal estruturada e aprovada dos Programas que ofertam alimentação saudável circunscritos à SEDSODH é base para segurança jurídica e institucional e alinhado à importância de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional às populações mais vulneráveis.

Objetivos do elemento:

Regularizar processos e regulamentar programas de Segurança Alimentar e Nutricional geridos pela SEDSODH

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Fortalecer a institucionalização dos Programas de Segurança Alimentar por meio da regularização dos processos e regulamentação dos programas. Prazo é 2026.

Órgão responsável pelo elemento	SEDSODH
Setor responsável do Órgão Executor	SEDSODH/SUPSAN
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Procuradoria Geral do Estado - PGE
Organizações parceiras	Não informado
Custo estimado	Não informado
Produto do PPA relacionado	Não é absorvida pela metodologia do PPA

Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não é absorvida pela metodologia do PPA
---	---

0308: Expansão e fortalecimento dos Bancos de Alimentos

Descrição do Elemento:

O Banco de Alimentos é um Equipamento de Segurança Alimentar voltado ao abastecimento de instituições sociais que podem atender famílias em situação de vulnerabilidade, atuando também no combate ao desperdício de alimentos. Ele recolhe, seleciona e distribui produtos fora dos padrões comerciais, mas ainda próprios para o consumo, contribuindo para a redução de perdas ao longo da cadeia produtiva.

Segundo Relatório de Gestão CEASA-RJ (2023, p. 11):

“O Banco de Alimentos (...) capta alimentos para doações nas Unidades da Ceasa (Grande Rio, São Gonçalo e demais mercados do interior) (...) Funciona como uma central de arrecadação e distribuição de alimentos não comercializados, mas em perfeitas condições para consumo. As doações vêm de agricultores, lojistas, cooperativas e programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) executado pela CEASA/RJ e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) via CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), executado pela UNACOOOP (União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro).”

Assim, o Banco de Alimentos pode ser também definido como uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar que têm como objetivos a redução do desperdício de alimentos, o aproveitamento integral dos alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo diretamente para a diminuição da fome de populações vulneráveis, assistidas ou não por entidades assistenciais (BRASIL - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2025). No estado do Rio de Janeiro, além das unidades localizadas na CEASA-RJ, há bancos de alimentos instalados em municípios.

A estratégia da CEASA-RJ neste elemento será, por um lado, fortalecer os Bancos de Alimentos da CEASA-RJ, a partir de sua ampliação do número de doadores, e, por outro, de apoiar os municípios que tenham interesse em criar seus Bancos de Alimentos municipais a partir de assessoramento técnico.

As atividades a serem realizadas para a consecução deste Elemento no âmbito da ampliação do número de doadores, são:

1. Ampliação da presença do banco de alimentos CEASA RJ na Unidade Irajá: a ação consiste em trazer a presença do Banco de Alimentos a pontos localizados ao longo da Central de Comercialização, tendo, o Pavilhão 21, como exemplo desses pontos. A escolha desses locais levaria em conta o fluxo de potenciais doadores de alimentos, diminuindo o descarte dos mesmos. Ou seja, a ideia é estabelecer um ponto fixo (no Pavilhão 21) para arrecadação direta de doação, mantendo mais proximidade com o público alvo e apresentando o trabalho realizado pelo Banco de Alimentos.
2. Levantamento de permissionários (donos das lojas) interessados em doar alimentos ao banco de alimentos CEASA RJ: a ação tem como foco apresentar o trabalho do Banco de Alimentos a esse público em potencial (responsáveis pelas lojas-box) para realização de doações, podendo, as mesmas, ocorrer em períodos de interesse desses permissionários.
3. Estabelecimento de parcerias externas com empresas privadas: a ação tem o objetivo de apresentar a CEASA-RJ às empresas externas (como as redes atacadistas) a partir da perspectiva do funcionamento do equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional; em contrapartida, poderiam ser doados alimentos com aplicação de nota fiscal de doação, possibilitando maior formalidade e segurança para os doadores, inclusive a nível de prestação de contas.

A atividade a ser realizada para a consecução deste Elemento no âmbito do assessoramento técnico aos municípios para implantação de novos Bancos de Alimentos é:

Orientação e assessoramento: A CEASA-RJ, por meio dos seus técnicos, auxilia os municípios que tenham interesse em implantar um Banco de Alimentos a partir de orientação e assessoramento a nível de operacionalização, logística, estrutura, implementação de equipamento; demonstrando, na prática, como funcionam as questões de entrada, saída, triagem e distribuição de alimentos. Nesta atividade o interesse parte sempre dos municípios a partir da procura à CEASA-RJ (sob demanda).

O Banco de Alimentos da CEASA-RJ tem sede em Irajá, no Rio de Janeiro (Grande Rio) e cinco polos: Polo São Gonçalo (Região Metropolitana); Polo Nova Friburgo (Região Serrana); Polo Itaocara (Região Noroeste); Polo São José de Ubá (Noroeste); e Polo Paty do Alferes (Região Centro-sul fluminense).

Eles contam com apoio de um corpo de engenheiros agrônomos residentes que dão todo suporte técnico aos agricultores e entidades filantrópicas assistidas pelos programas da CEASA RJ (PAA e Banco de Alimentos) e ainda auxiliam os responsáveis pelas unidades supracitadas, como forma de apoio, à continuidade do Programa de Residência e a Estruturação Física dos Polos.

Justificativa do elemento:

A ampliação do número de Bancos de Alimentos pelos municípios do estado do Rio de Janeiro e fortalecimento daqueles já existentes implicarão em maior garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) às famílias atendidas pelas instituições socioassistenciais com as doações.

Assim, tanto o aumento do número destes Equipamentos no estado quanto as melhorias, ampliações e adequações das estruturas físicas e de espaço são formas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), em sintonia com a Missão 2 e sua diretiva “Acesso à alimentação adequada e superação da Insegurança Alimentar” do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do estado do Rio de Janeiro (PEDES).

Além disso, como recomendação em documentos sobre este EPSAN elaborados pelo Governo Federal “os Bancos de Alimentos devem localizar-se, preferencialmente, em áreas próximas aos polos de captação dos alimentos e/ou em áreas próximas aos bolsões de pobreza das cidades” (BRASIL - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2025), assim, nota-se a importância deste equipamento em territórios de vulnerabilidade social.

Ademais, este Elemento se relaciona com o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) no que tange o Objetivo 2 (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável), e, haja vista que os Bancos de Alimentos atuam combatendo o desperdício de alimentos, tem-se também alinhamento com o ODS 12 (Consumo e Produção responsáveis), sobretudo ante a Meta do Brasil 12.3 de “Até 2030, reduzir o desperdício de alimentos per capita nacional, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita”.

Objetivos do elemento:

Fortalecer os Bancos de Alimentos já existentes e apoiar os municípios que possuem Bancos de Alimentos ou tem interesse na implantação destes equipamentos de segurança alimentar e nutricional, a fim de ampliar o acesso a alimentos saudáveis em territórios com maior vulnerabilidade social.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

O aumento do número de parcerias firmadas com doadores constitui o resultado esperado para este elemento. Considerando que a missão do Banco de Alimentos é mitigar a insegurança alimentar e que se trata de um equipamento receptor – ou seja, antes de tudo necessita receber doações para poder repassá-las –, a ampliação da base de doadores tende a ampliar a entrada de alimentos. Tal ampliação impacta no volume de doações distribuídas e, consequentemente, no atendimento a um maior número de pessoas, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão do equipamento.

Deste modo, tem-se dois resultados esperados para este elemento:

Resultado 1: Ampliação o número de doadores

No quadriênio de 2022 a 2025, tem-se os seguintes dados em relação aos doadores:

Banco de Alimentos Ceasa Rio de Janeiro		
Ano	Total de Parceiros listados no ano	Total de Parceiros listados e que efetivamente doaram
2022	11	11
2023	10	10
2024	10	10
2025	9	9

Segundo a CEASA-RJ, todos os parceiros listados fizeram doações nos referidos anos, o que diferencia é o fato de alguns terem doado em todos os anos, ou quase todos os meses de um ano e, outros, terem doado em apenas algumas ocasiões, porém todos fizeram doações expressivas. O monitoramento deste elemento se dará por meio da Ação Estratégica do PEDES.

Resultado 2: Implantação de novos Bancos de Alimentos via Assessoramento técnico dos municípios

Nesse sentido, tem-se a perspectiva de conseguir atender com o assessoramento a todos os pedidos demandados pelos municípios que procuram os serviços da CEASA-RJ com intenção de implantar o seus Bancos de Alimentos. O monitoramento do resultado deste elemento se dará por meio da Ação Estratégica do PEDES.

Observações e acompanhamento de informações subsidiárias:

Apesar de serem dois resultados a serem monitorados, acrescenta-se que, para se obter um acompanhamento e monitoramento mais qualificado acerca do resultado de “Ampliar número de doadores” a fim de dar subsídios de informação e evidenciar relações e impactos, a CEASA-RJ informará, também, no processo de monitoramento do Elemento, as realizações referentes ao total de alimentos doados. Abaixo seguem os valores realizados no quadriênio 2022-2025:

Banco de Alimentos Ceasa Rio de Janeiro		
Ano	Total de Alimentos Doados⁵³ (kg)	Total de Entidades atendidas⁵⁴
2025	622.145,75	684
2024	455.954,47	664
2023	711.084,62	667
2022	594.156,41	486

Como o valor total de alimentos doados sofre influência de muitas variáveis, estando sujeito a circunstâncias e contextos, considerando que o Banco de Alimentos é um equipamento receptor e depende da captação de doações para a execução de suas atividades, não é possível estimar previamente a quantidade de alimentos a ser distribuída ao longo do ano. A exceção refere-se às doações oriundas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA/CEASA), para as quais é fornecida uma estimativa prévia.

⁵³ Os valores referentes ao total de alimentos doados, expressam exatamente o que foi doado (em kg) nos referidos anos. Entre todas as fontes de entrada (PAA CEASA, PAA CONAB, Captação), incluindo a matriz (Irajá) e os Polos de distribuição (São Gonçalo; Nova Friburgo; Itaocara, São José de Ubá e Paty do Alferes).

⁵⁴ O total de entidades atendidas se refere às cadastradas por meio da Chamada pública, para receber do PAA, as cadastradas no Programa Banco de Alimentos, que receberam da captação e as que foram atendidas eventualmente, ou seja, que não possuem vínculo direto com o Banco de Alimentos.

Assim, a priori, não são estabelecidas metas quantitativas estritas, mas sim objetivos e expectativas institucionais que a equipe do Banco de Alimentos busca alcançar ao longo de cada exercício anual, especialmente no que se refere ao aumento da entrada de doações e, conseqüentemente, à ampliação do volume de alimentos distribuídos.

Ademais, a dinâmica de entrada de doações é diretamente influenciada por fatores externos, tais como a disponibilidade de alimentos e o nível de engajamento e adesão dos parceiros doadores às ações do Banco de Alimentos.

Outra informação complementar que poderá ser acompanhada qualitativamente ao se monitorar a “ampliação do número de doadores” será observar o desenvolvimento, ao longo dos anos, do processo de transformação dos Polos em Bancos de Alimentos da CEASA-RJ.

Atualmente há um Banco de Alimentos (Unidade Central - CEASA Irajá) e cinco Polos de Distribuição (Polos de São Gonçalo, Nova Friburgo, Itaocara, São José de Ubá e Paty do Alferes) que têm parte da estrutura necessária para serem reconhecidos formalmente como tal Equipamento, podendo favorecer, assim, ampliação da capacidade de recebimento de alimentos.

Um Banco de Alimentos, segundo o Art. 1º, Parágrafo Único do Decreto 14.016/2020, que cria a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, é definido como:

“estruturas físicas ou logísticas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que ofertam serviços gratuitos de captação, recepção e distribuição de alimentos provenientes de doações dos setores públicos ou privados, com ênfase na gestão sustentável dos alimentos disponíveis e com atuação prioritária no combate às perdas e ao desperdício de alimentos e no direcionamento das doações às famílias em insegurança alimentar”

Os Bancos de Alimentos têm uma estrutura física minimamente adequada para se enquadrar nas normas, como por exemplo: câmara fria, local para triagem, porta de entrada e porta de saída (fluxo dos alimentos), e utensílios.

Já os Polos de Bancos de Alimentos da CEASA-RJ são estruturas menores que ficam no Mercado do Produtor Rural de cada unidade (São Gonçalo, Nova Friburgo, Itaocara, São José de Ubá e Paty do Alferes), são usadas para recebimento e doação de alimentos e basicamente operam com alimentos provenientes do PAA. O

agricultor que participa do PAA e está situado nas proximidades faz a entrega dos alimentos no Polo de interesse e a equipe responsável pela aquisição destes produtos repassa ao Polo, onde então são destinados às entidades que estão cadastradas para receber do PAA.

A transformação exigiria se atuar em questões que seriam necessárias para tal transformação como, por exemplo, à infraestrutura, espaço físico,⁵⁵câmara fria, mão de obra e equipamentos para operacionalizar as atividades.

Por fim, a outra informação subsidiária pertinente que merece ao longo dos anos ser refletida e aprimorada em seu acompanhamento é a referente ao número de pessoas atendidas a partir dos alimentos doados, uma vez que o aumento na quantidade de alimentos doados, em tese, potencialmente faria com que o período entre uma doação e outra fosse menor do que atualmente, garantindo um bom atendimento às entidades cadastradas e a possíveis entidades que vierem a se cadastrar futuramente nos Programas executados pela CEASA/RJ. No entanto, obter o total exato do número de pessoas atendidas é um desafio.

No momento do cadastramento das instituições beneficiárias, os responsáveis informam o número estimado de pessoas atendidas. Quando se trata de entidades com atendimento contínuo a um público fixo, esse dado tende a apresentar maior confiabilidade, entretanto, a maioria das instituições atende públicos dinâmicos e descentralizados e não conseguem estimar esse número ao certo, o que dificulta a estimativa precisa do quantitativo de pessoas assistidas.

Soma-se a isso o fato de que uma mesma instituição pode ser atendida algumas vezes ao longo do ano, dessa forma, ao final do ano, o número de atendidos pela mesma será multiplicado pelas vezes que a instituição foi atendida, tendendo a gerar duplicidade de contagem e, conseqüentemente, a superestimação do total de pessoas atendidas no período.

Órgão responsável pelo elemento	CEASA-RJ
Sector responsável do Órgão Executor	DIVSAN

⁵⁵ Em todos os polos teria necessidade de realizar obras.

Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Secretarias Municipais, CONSEA-RJ, COMSEA Municipais.
Custo estimado	Embora não haja um custo estimado específico para o elemento, ele está ligado à Ação Orçamentária 8252 (Manutenção dos Bancos de Alimentos)
Produto do PPA relacionado	Produto 5008 - Alimento doado para bancos de alimentos, da Iniciativa 0149 - Promoção do Abastecimento de Alimentos
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0012 - Número de instituições socioassistenciais atendidas

Ação Estratégica 04:

Ampliar a disponibilidade hídrica e acesso à água com qualidade, tratamento de esgoto e universalização do saneamento básico



Ação Estratégica 04 - Ampliar a disponibilidade hídrica e acesso à água com qualidade, tratamento de esgoto e universalização do saneamento básico

Órgão	Elemento
SEAS	0401 - Elaboração do 1º Plano Estadual de Segurança Hídrica (PESHI-RJ)
	0402 - Construção, atualização, implementação e monitoramento dos Planos de Bacia das RHs fluminenses e bacias compartilhadas
	0403 - Atualização, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ)
	0404 - Redução da vulnerabilidade hídrica de regiões e sistemas estratégicos para o ERJ
	0405 - Ampliação do reuso da água para fins não potáveis
	0406 - Aumento da disponibilidade hídrica por meio de Soluções Baseadas na Natureza (SbN)
	0407 - Fortalecimento e divulgação da cultura de Segurança Hídrica no ERJ
	0408 - Apoio executivo e institucional à Gestão das Águas (SEGRHI)
	0409 - Construção e manutenção de parcerias interinstitucionais, intersetoriais e em múltiplas escalas para ampliar e otimizar a integração das águas doces e costeiras

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Segurança Hídrica do Território Fluminense.

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Acesso à água e Despoluição dos corpos d'água.

Objetivo da Ação Estratégica:

Garantir a segurança hídrica e a universalização do saneamento no estado do Rio de Janeiro (ERJ), por meio da ampliação: (i) da disponibilidade hídrica; (ii) da oferta e da melhoria da qualidade da água distribuída; (iii) do tratamento e do reuso de

efluentes; (iv) do saneamento e Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e (v) da integração de políticas e investimentos em infraestrutura hídrica.

Justificativa da Ação Estratégica:

O estado do Rio de Janeiro enfrenta desafios estruturais no campo da segurança hídrica e saneamento básico, refletidos por exemplo, na dependência da metrópole fluminense de águas transpostas de uma bacia hidrográfica federal, na baixa resiliência de alguns sistemas frente às mudanças climáticas, na desigual distribuição da oferta de água e na baixa cobertura de tratamento de esgoto em diversas regiões. A ação estratégica “Ampliar a disponibilidade hídrica e acesso à água com qualidade, o tratamento de esgoto e universalização do saneamento básico” surge como resposta a esse quadro, alinhando-se diretamente à Missão de Segurança Hídrica do PEDES e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6 - Água Potável e Saneamento). A proposta visa ampliar a disponibilidade hídrica por meio de técnicas de engenharia consolidadas, bem como de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), promovendo a recuperação de bacias hidrográficas, a proteção de mananciais e o reúso de águas residuais tratadas, além de fortalecer a governança integrada da água em todo o território fluminense.

O aumento da quantidade e da qualidade da água depende diretamente da integração entre políticas ambientais e de saneamento, articulando os esforços da SEAS, INEA, CEDAE, demais órgãos setoriais, prefeituras municipais, concessionárias, agência reguladora, responsáveis pela implementação de programas de gestão dos recursos hídricos e de saneamento básico. Essa abordagem amplia a resiliência dos sistemas hídricos frente às mudanças climáticas, melhora os indicadores de saúde pública e reduz a pressão sobre os mananciais, em especial nas regiões metropolitanas e periurbanas. Além disso, o fortalecimento da cultura de segurança hídrica e a ampliação do reúso para fins não potáveis representam estratégias fundamentais para reduzir o desperdício, otimizar recursos e promover uma transição para modelos sustentáveis de gestão da água.

Órgãos executores da Ação Estratégica:

SEDSODH, CEASA-RJ e SES.

Definição dos papéis:

1) SEAS

Formulação estratégica, coordenação e articulação institucional das políticas de segurança hídrica no estado.

2) INEA

Responsável pela implementação, monitoramento e execução dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

0401: Elaboração do 1º Plano Estadual de Segurança Hídrica (PESHI-RJ)

Descrição do Elemento:

O PESHI-RJ objetiva aumentar a segurança hídrica do ERJ, garantindo água em quantidade e qualidade para os usos atuais e futuros. Para tal, prevê-se maior integração com os setores envolvidos nas diversas temáticas vinculadas à dinâmica hídrica. Está sendo desenvolvido, por meio de convênio com a UFRJ, para apontar aspectos sensíveis e, principalmente, orientar as prioridades e ações a serem executadas, por exemplo, a identificação de alternativas para o aumento da disponibilidade; redução do consumo; adoção de infraestrutura natural; prevenção, redução e adaptação aos riscos associados a extremos climáticos/hídricos, que devem ser implementadas no horizonte dos próximos 15 anos. O prazo de execução será de 33 meses, a partir da assinatura do convênio (outubro de 2025).

Justificativa:

O ERJ carece de uma revisão e atualização de seu Plano Estadual de Recursos Hídricos (concluído em 2014). Ademais, o conceito ampliado e integrado (de Segurança Hídrica) tem ganhado destaque, com Planos de Segurança Hídrica sendo elaborados em nível nacional e por alguns estados da federação. Neste contexto o ERJ busca aprimorar seu planejamento e gestão dos recursos hídricos de forma integrada e abrangente, levando em consideração importantes temas como os sistemas de abastecimento público, segurança de barragens e outras intervenções hidráulicas nas bacias hidrográficas e a aplicação de Soluções Baseadas na Natureza.

Objetivos do elemento:

Ter uma peça de planejamento que aborde os temas tradicionalmente tratados pelo planejamento de recursos hídricos e lance ainda um olhar mais abrangente e integrado sobre questões cruciais para a segurança hídrica em seu conceito ampliado, abordando também os sistemas de abastecimento público, segurança de barragens, as intervenções hidráulicas nas bacias hidrográficas no Rio de Janeiro, aplicação de Soluções Baseadas na Natureza, dentre outros.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Plano Estadual de Segurança Hídrica (PESHI) concluído no segundo semestre de 2028.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, MPRJ
Organizações parceiras	UFRJ (contratada); CBHs, CERHI-RJ, ANA, MIDR
Custo estimado	R\$ 2.824.260,84 (TAC do COMPERJ)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há



0402: Construção, atualização, implementação e monitoramento dos Planos de Bacia das RHs fluminenses e bacias compartilhadas

Descrição do Elemento:

Como principais documentos norteadores para a gestão das águas, em suas diferentes escalas, é fundamental a construção, atualização, implementação e monitoramento dos Planos de Bacia das RHs fluminenses e bacias compartilhadas.

A SUPRH da SEAS, com sua experiência e *expertise* técnica, apoia técnica e politicamente o INEA, Entidades Delegatárias e demais entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI) diretamente envolvidos nesta dinâmica.

Justificativa:

A construção, atualização e monitoramento dos Planos de Bacia das Regiões Hidrográficas fluminenses são fundamentais para garantir a gestão integrada, descentralizada e participativa dos recursos hídricos no estado do Rio de Janeiro. Esses planos constituem instrumentos estratégicos de planejamento, orientando ações de conservação, uso racional e recuperação da qualidade das águas, em consonância com a Política Estadual de Recursos Hídricos. Vale ressaltar que essas peças de planejamento norteiam o enfrentamento das questões-chave para a segurança hídrica nestes territórios. A atuação da SEAS, por meio da SUPRH, assegura suporte técnico e institucional ao INEA e às entidades delegatárias, fortalecendo a governança hídrica, a articulação interinstitucional e a efetividade das políticas públicas no âmbito do SEGRHI.

Objetivos do elemento:

Dotar cada Região Hidrográfica do estado do Rio de Janeiro de um documento norteador para a gestão compartilhada das águas que vise a garantia da sua qualidade, quantidade e atendimento de seus usos múltiplos, equilibrando demanda e oferta, prevenindo conflitos e orientando investimentos a longo prazo, através de um processo participativo entre usuários e poder público.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Mapear e elaborar programas, projetos e ações apontadas pelos respectivos Planos de Recursos Hídricos, em articulação com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Segurança Hídrica, a fim de aprimorar a capacidade de gestão dos recursos hídricos em território fluminense por meio uma estruturada dinâmica de implementação.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA
Organizações parceiras	ANA, CBHs estaduais e interestaduais, e suas respectivas Entidades Delegatárias
Custo estimado	Custo ainda não estimado e financiamento com recursos de diferentes fontes (dentre elas FUNDRHI, custeio da SEAS e INEA, Contrato de Gestão ANA-AGEVAP, etc.)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0403: Atualização, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ)

Descrição do Elemento:

O primeiro PERHI foi concluído em 2014. Considerando o tempo decorrido, a velocidade e a intensidade das mudanças ocorridas no território fluminense, torna-se necessária a atualização (sobretudo em relação aos seus programas, ações e metas) deste, que é o instrumento central de planejamento da gestão dos recursos hídricos no ERJ. Para que haja coerência e coordenação de elementos, diante da multiplicidade de instrumentos, tal atualização deverá se dar em consonância com os demais instrumentos de planejamento afins, tais como as informações e análises conduzidas para confecção do PESH-RJ, Planos de Bacia das RHs fluminense e interestaduais, planos setoriais, etc.

Justificativa:

A atualização, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ) são indispensáveis para garantir que a gestão das águas no estado do Rio de Janeiro acompanhe as transformações territoriais, climáticas e socioeconômicas da última década. Como principal instrumento de planejamento estratégico do setor, o PERHI orienta programas e metas voltados à segurança hídrica, à conservação dos mananciais e ao uso sustentável dos recursos. Sua revisão, articulada ao novo Plano Estadual de Segurança Hídrica (PESH-RJ), permitirá integrar dados atualizados, aprimorar diretrizes e fortalecer a capacidade de gestão e de resposta do Estado frente aos desafios ambientais e hídricos contemporâneos.

Objetivos do elemento:

Atualizar o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ).

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ) atualizado no segundo semestre de 2028.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS e UFRJ
Setor responsável do Órgão Executor	SEAS e UFRJ
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEAS e UFRJ
Organizações parceiras	Entes do SEGRHI
Custo estimado	Custo embutido no convênio para a elaboração do PESH. Fontes de recursos: TAC do COMPERJ
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0404: Redução da vulnerabilidade hídrica de regiões e sistemas estratégicos para o ERJ

Descrição do Elemento:

No ERJ, há alguns sistemas hidráulicos de grande relevância para a população e atividades instaladas em sua área de influência. Entretanto, mesmo com seu papel estratégico, os sistemas mencionados apresentam, historicamente, um quadro de vulnerabilidade hídrica que pode ser de origem estrutural, operacional, político institucional, etc. A busca por ações que reduzam a vulnerabilidade de cada um destes sistemas será dividida nas atividades seguintes.

Atividade 1 – Transposição Paraíba do Sul – Guandu

Em consonância com o diagnosticado no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ, 2014), o Atlas dos Mananciais de Abastecimento Público do Estado do Rio de Janeiro (2ª Edição revisada e ampliada, 2023), e outros instrumentos, verifica-se que a Região Metropolitana de Rio de Janeiro (RMRJ) apresenta significativa vulnerabilidade hídrica, uma vez que grande parte de sua população e seus parques industriais dependem quase que exclusivamente das águas de um único manancial, o Rio Guandu que, por sua vez, tem cerca de dois terços de seu caudal provenientes da transposição do rio Paraíba do Sul.

O sistema possui alguns pontos de vulnerabilidade, que vão desde a operacionalização da transposição – que ainda não dispõe de um sistema de *by pass* para o caso de uma eventual manutenção – até o abastecimento de uma massiva parte da porção oeste da RMRJ, que depende da ETA Guandu em grande medida, apresentando questões sensíveis no que diz respeito a sistemas de redundância para garantir a continuidade do abastecimento dessa população, dentre outros.

Como fator que agrega ainda maior complexidade a este contexto, há o fato de a Bacia do Paraíba do Sul ser compartilhada com outros estados (SP e MG), o que demanda forte articulação político-institucional, em diferentes escalas e instâncias, para buscar arranjos e regras operacionais que não coloquem o ERJ em posição de maior vulnerabilidade.

Atividade 2 – Leste RMRJ

A porção Leste da RMRJ também merece destaque, pois apresenta um quadro no qual as bacias ao leste das Baía de Guanabara, em função da sua baixa disponibilidade associada a uma elevada e crescente demanda, encontram-se em

déficit hídrico. Isso já foi apontado pelo PERHI-RJ (2014), sendo urgente uma intervenção (ou um conjunto delas) para o incremento de vazão para esta região.

Neste sentido, no âmbito do PESH, há a previsão de um caderno específico para o leste metropolitano, este por sua vez apontará caminhos e trará consigo o desafio da implementação de seu plano de ações, para o efetivo enfrentamento dos desafios ali postos.

Atividade 3 – Pomba e Muriaé

As regiões Norte e Noroeste do estado enfrentam, há várias décadas, os efeitos de eventos hidrológicos extremos (secas e inundações), que vêm se agravando em função das mudanças climáticas. A região hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana requer, para uma solução mais duradoura em termos de segurança hídrica, intervenções nas bacias afluentes dos rios Pomba e Muriaé, em sua porção mineira. Por se tratarem de bacias hidrográficas de corpos hídricos de domínio da União (rios federais), da necessidade de intervenções em território mineiro que beneficiam a porção fluminense das bacias, até a foz do rio Paraíba do Sul (São João da Barra/São Francisco do Itabapoana), é necessária forte articulação com o estado vizinho, com a União e com os comitês de bacias atuantes nessas regiões: CEIVAP, CBH BPSI, Pomba/Muriaé. Esforços conjuntos, incluindo financeiros, logísticos e políticos, são necessários para mitigação e adaptação aos efeitos adversos dos eventos de cheias e secas recorrentes na região.

Cabe esclarecer que, uma vez que a construção e manutenção destas intervenções demanda ações de longo prazo, com significativo aporte de recursos financeiros, de montantes e fontes ainda não claramente mapeados, estão estimados os números e informações referentes apenas a fase inicial (preliminar), que é composta por estudos que subsidiarão ações mais concretas no horizonte de planejamento, ou seja, contratação de empresa especializada para estudo de arranjo institucional e hierarquização de intervenções hidráulicas visando à adaptação a eventos extremos nas bacias dos rios Muriaé e Pomba (Custo estimado: R\$ 415.611,45, financiado pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP).

Etapas previstas:

- Etapa I – Plano de trabalho e mobilização
- Etapa II – Hierarquização preliminar das intervenções

- Etapa III – Discussão e desenho do arranjo institucional e hierarquização final
- Etapa IV – Elaboração de termos de referência para elaboração de projeto básico

Atividade 4 – Comportas e canais da Baixada Campista

A Baixada Campista, que abrange quatro municípios do norte fluminense (Campos dos Goytacazes, Quissamã, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana), historicamente apresentou extensas áreas alagadiças, com recorrentes inundações, dificuldades sanitárias e limitações ao desenvolvimento agrícola. Para enfrentar esses desafios, foi implantado, a partir da década de 1930, um complexo sistema hidráulico, composto por diques, canais, comportas e estruturas de controle de vazão. Contudo, com a extinção do DNOS nos anos 1990, o sistema entrou em processo de degradação, comprometendo sua funcionalidade e gerando impactos ambientais, econômicos e conflitos pelo uso da água.

Entre 2021 e 2023, a partir de articulações do CBH-BPSI no âmbito do CEIVAP, foram elaborados estudos técnicos e projetos voltados à recuperação da funcionalidade dos canais e comportas da Baixada Campista. Esse conjunto de documentos subsidiou a construção de uma parceria técnico-institucional entre AGEVAP, SEAS, INEA e ANA, viabilizando a submissão do projeto ao Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos da CPR-Furnas. Em 2025, o projeto foi aprovado, com a destinação de R\$ 75 milhões para sua execução, representando um marco para a região e para a gestão de recursos hídricos no Estado.

A iniciativa (de revitalização de 8 comportas às margens do Rio paraíba do Sul, duas na margem esquerda e seis na margem direita) possui relevância estratégica para o ERJ, ao beneficiar direta e indiretamente cerca de 580 mil habitantes e fortalecer o segundo maior núcleo urbano fluminense, atrás apenas de RMRJ. A recuperação do sistema de comportas permitirá a regularização dos fluxos hídricos, redução de custos com manutenção e desassoreamento, ampliação da segurança hídrica para atividades produtivas e diminuição de conflitos pelo uso da água. Além disso, contribuirá significativamente para o aumento da resiliência da Baixada Campista frente a eventos extremos de cheias e secas, cada vez mais frequentes em função das mudanças climáticas.

Neste contexto a SEAS tem um papel estratégico na articulação interinstitucional para, em um primeiro momento, superar os eventuais entraves ao início e execução das atividades de revitalização do sistema de comportas (onde a Eletrobras, como

executora, aplica os recursos financeiros e conduz as atividades nas fases de planejamento, execução de estudo, execução de projeto e obra). É necessária ainda a construção um arranjo que viabilize de forma continuada a dinâmica de operação e manutenção das estruturas entregues.

Justificativa:

As quatro atividades propostas são relevantes para o fortalecimento da segurança hídrica do estado do Rio de Janeiro, pois tratam de vulnerabilidades estruturais e regionais relacionadas ao abastecimento, à regulação dos sistemas hídricos e à adaptação a eventos extremos. As ações abrangem desde a elevada dependência e vulnerabilidade hídrica da RMRJ, passando pelo déficit hídrico no Leste Metropolitano, até os impactos recorrentes de secas e cheias nas regiões Norte e Noroeste, bem como a degradação de sistemas hidráulicos estratégicos na Baixada Campista. Em conjunto, essas iniciativas contribuem para reduzir riscos ao abastecimento humano e produtivo, mitigar conflitos pelo uso da água, melhorar a gestão dos recursos hídricos e ampliar a resiliência do território fluminense frente às mudanças climáticas.

Objetivos do elemento:

Conduzir estudos e intervenções de engenharia, bem como construir arranjos institucionais e operacionais, que promovam o aumento da segurança hídrica em sistemas hídricos estratégicos para o ERJ.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ) atualizado no segundo semestre de 2028.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Sector responsável do Órgão Executor	SUPRH/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, MPRJ, IRM, AGENERSA

Organizações parceiras	ANA, MIDR, IGAM, SISEMA-MG, CONLESTE, Prefeituras, CEIVAP, CBHs, AGEVAP, Concessionárias de Saneamento, CEDAE, Eletrobras, Petrobras, UFRJ, etc.
Custo estimado	Custo ainda não estimado em sua totalidade
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0405: Ampliação do reuso da água para fins não potáveis

Descrição do Elemento:

Expandir o reuso de água no ERJ, através da elaboração de um estudo abrangente sobre o potencial de reuso das águas na região e pela instituição de regulamentações e diretrizes claras. Essas medidas visam disciplinar e promover de forma eficiente a prática do reuso, garantindo a segurança, sustentabilidade e otimização dos recursos hídricos disponíveis. Este esforço contribuirá para a resiliência ambiental e para a gestão racional da água, beneficiando tanto a economia quanto a sociedade como um todo. Estão previstas duas atividades no elemento:

Atividade 1: Elaboração de estudo do potencial de reuso de água no ERJ

O Estudo do Potencial de Reuso de Água no estado do Rio de Janeiro tem como objetivo principal avaliar o uso de águas residuais para fins não-potáveis, com foco na otimização dos recursos hídricos e na redução da poluição dos corpos d'água, aumentando a segurança hídrica no estado. Dentre os objetivos específicos, destaca-se a análise da interação do reuso de água com as políticas e sistemas de gestão de recursos hídricos, bem como a identificação das interfaces do reuso com os instrumentos de gestão de recursos hídricos e políticas ambientais. Também se busca identificar as modalidades de reuso para fins não-potáveis, considerando as potencialidades e limitações técnicas, econômicas, financeiras, legais e ambientais de cada finalidade.

O projeto visa ainda definir as localidades no estado com maior potencial para a implantação de projetos de reuso de águas residuais voltados para atividades industriais ou agrícolas. Além disso, haverá a elaboração de orientações para ações de gestão e planejamento do estado sobre o tema bem como a criação de um plano de comunicação. Este plano abordará a gestão da demanda, com ênfase em estratégias para a interiorização do tema dentro do órgão gestor e em ações de marketing para a promoção, conscientização, valorização e aceitação da água de reuso pelos usuários. Adicionalmente, serão estudados e implementados mecanismos de planejamento e gestão para alavancar o reuso de água no estado, e fornecidas diretrizes para a futura implantação de um projeto piloto de reuso de águas residuais para fins industriais.

Seguir as etapas e conteúdo previstos no Termo de Referência (TR), que incluem, mas não se limitam a:

- i. realizar análise do reuso de água frente a política e o sistema de gestão de recursos hídricos, e identificar as interfaces do reuso com os instrumentos de gestão de recursos hídricos e da política ambiental;
- ii. realizar um diagnóstico, identificando e caracterizando as demandas e ofertas potenciais de água de reuso no ERJ, incluindo levantamento de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e de Água (ETAs);
- iii. avaliar o potencial de reuso de águas residuárias para fins não-potáveis, principalmente para atividades industriais e agrícolas;
- iv. avaliar a viabilidade técnica, econômica, financeira, legal e ambiental para as modalidades de reuso para fins não potáveis no ERJ identificadas como mais viáveis, e elaborar diretrizes e estratégias para a implantação de projetos piloto;
- v. desenvolver estratégias de marketing e material de comunicação para promoção, conscientização, valorização e aceitação das práticas de reuso;

Atividade 2: Instituir regulamentações e diretrizes para disciplinar e difundir a prática do reuso de recursos hídricos

No contexto do estado do Rio de Janeiro, este elemento estratégico visa estabelecer regulamentações claras e diretrizes para orientar e promover a prática do reuso de recursos hídricos. O objetivo é desenvolver uma estrutura legal e operacional que facilite a implementação de práticas sustentáveis de reuso, garantindo a eficiência na gestão dos recursos naturais. O escopo desta atividade ainda precisa ser detalha

Justificativa:

Nos últimos anos, houve um aumento significativo nas práticas de reuso de água, impulsionado pela demanda hídrica mundial e avanços tecnológicos e regulatórios. Países estão adotando fontes não tradicionais para atender necessidades urbanas, industriais e agrícolas.

O Brasil, apesar de sua abundância de água superficial, enfrenta desafios de distribuição que levam a riscos de estresse hídrico em várias regiões. Crises como a de 2014/2015 no Rio de Janeiro sublinham a importância de melhorar a gestão e a segurança hídrica, destacando o incentivo ao uso de fontes alternativas.

As iniciativas, como o Programa Estadual de Segurança Hídrica (PROSEGH) e o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, promovem o reuso de efluentes como

parte da estratégia de sustentabilidade, visando garantir a disponibilidade de água em crises e suportar usos múltiplos.

Embora o reuso tenha um papel crescente na gestão de recursos hídricos, seu potencial no Brasil ainda é subutilizado. Estudar e implementar projetos de reuso, como no Rio de Janeiro, são essenciais para assegurar o abastecimento e alcançar metas de desenvolvimento sustentável.

Objetivos do elemento:

O elemento busca atender os seguintes objetivos:

- Aumento da Segurança Hídrica para assegurar a disponibilidade contínua de água para usos múltiplos, reduzindo a vulnerabilidade a crises de escassez hídrica.
- Redução na Extração de Águas Superficiais e Subterrâneas: diminuir a pressão sobre mananciais naturais, promovendo um uso mais sustentável e equilibrado dos recursos.
- Implementação de Diretrizes e Regulamentações Eficazes: estabelecer e aplicar normas claras que incentivem e disciplinem o reuso da água em setores industriais, agrícolas e urbanos.
- Promoção da Sustentabilidade Ambiental: contribuir para a preservação dos ecossistemas aquáticos através da redução da poluição e da melhoria da qualidade das águas.
- Inovação e Desenvolvimento Tecnológico: fomentar a pesquisa e adoção de tecnologias avançadas para o tratamento e reuso de água, promovendo a inovação no setor hídrico.
- Conscientização e Educação da População: aumentar o conhecimento e a aceitação pública sobre os benefícios do reuso da água, incentivando práticas sustentáveis no cotidiano.
- Fortalecimento da Infraestrutura de Reuso: desenvolver e aprimorar a infraestrutura necessária para suportar operações eficazes de reuso em larga escala.
- Cumprimento das Metas de Sustentabilidade: alinhar as ações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 6, reforçando o compromisso com a agenda 2030.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Diminuição da demanda hídrica por meio do aumento da disponibilidade de água com a oferta de água de reuso para fins não humanos.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS e UFRJ
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, AGENERSA, IRM, Ministério Público, etc
Organizações parceiras	UERJ, Concessionárias de água e esgoto, Municípios Federações e associações de empresas e indústrias
Custo estimado	R\$ 693.740,60 (Atividade 1 - FECAM)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0406: Aumento da disponibilidade hídrica por meio de Soluções Baseadas na Natureza (SbN)

Descrição do Elemento:

O elemento busca promover o aumento da segurança hídrica no estado do Rio de Janeiro por meio da implementação de iniciativas de Soluções Baseadas na Natureza (SbN). Trata-se de ações, projetos e programas executados pelos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI), voltados à proteção, gestão e restauração sustentável dos ecossistemas naturais ou modificados. Essas soluções visam enfrentar os desafios relacionados à escassez e à qualidade da água, proporcionando simultaneamente benefícios ao bem-estar humano e à biodiversidade. Fontes potenciais de financiamento: FUNDRHI, FECAM, Fundo da Mata Atlântica, FUNBIO, GEF, entre outros.

Atividade 1: Elaboração e implementação do Plano Estadual de Segurança Hídrica do Estado do Rio de Janeiro (PESHI-RJ) com abordagem ecossistêmica e aplicação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN).

Busca-se desenvolver o PESHI-RJ como instrumento estruturante de planejamento e gestão hídrica do Estado, incorporando o conceito de infraestrutura natural e priorizando a aplicação de Soluções Baseadas na Natureza. Durante a elaboração e implementação do plano, a SEAS (por meio da SUPRH e da SUBCLIM) promoverá oficinas técnicas, consultas interinstitucionais e processos participativos que orientem a identificação, priorização e execução de SbN voltadas à regulação hidrológica, mitigação de impactos climáticos e fortalecimento da resiliência dos ecossistemas.

Atividade 2: Formulação e execução de planos e iniciativas de recomposição florestal em áreas estratégicas para a proteção de mananciais de abastecimento público

Busca-se desenvolver e implementar ações integradas de restauração florestal e manejo de vegetação nativa em áreas prioritárias para a proteção de mananciais de abastecimento público, conforme identificadas pelo *Atlas dos Mananciais de Abastecimento Público do Estado do Rio de Janeiro* (INEA, 2023). Essas iniciativas deverão articular os instrumentos e programas existentes – como o Pacto pelas Águas – e fomentar a destinação de recursos dos fundos ambientais estaduais para a recomposição florestal.

Justificativa:

O crescimento urbano desordenado, o desmatamento e a poluição hídrica têm comprometido as fontes de abastecimento, exigindo respostas inovadoras e sustentáveis. Tradicionalmente, o aumento da oferta hídrica foi associado à infraestrutura cinza, tais como barragens e adutoras. No entanto, as SbN representam uma abordagem complementar e menos impactante, ao reconhecer o papel fundamental dos ecossistemas na regulação hidrológica. A recomposição da vegetação em áreas de recarga de aquíferos, a restauração de matas ciliares e a recuperação de nascentes exemplificam intervenções que, além de reduzirem custos e impactos ambientais, geram ganhos ambientais expressivos, como a captura de carbono, o aumento da conectividade florestal, a melhoria da qualidade da água e a redução de erosões e assoreamentos.

De acordo com o inciso II do artigo 2º da Resolução CERHI-RJ *ad referendum* nº 251/2021, as SbN são medidas inspiradas e apoiadas na natureza, custo-efetivas, que provêm benefícios ambientais, sociais e econômicos, aumentando a resiliência climática e ecológica por meio de intervenções sistêmicas e adaptadas localmente. O conceito abrange terminologias afins, como infraestrutura verde ou natural, proteção e recuperação de mananciais, pagamento por serviços ambientais e conservação dos ecossistemas hídricos.

Assim, o elemento propõe consolidar um modelo de gestão hídrica pautado na integração entre políticas ambientais, florestais e de saneamento, fortalecendo a atuação do Estado em prol de uma infraestrutura natural resiliente e multifuncional, que assegure a provisão de água em quantidade e qualidade adequadas às demandas da população fluminense.

Objetivos do elemento:

Melhorar a qualidade e aumentar a disponibilidade hídrica em bacias estratégicas; fortalecer a resiliência dos ecossistemas e da segurança hídrica estadual.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aumento da cobertura florestal e conversão de pastagens degradadas em áreas com maior funcionalidade ecológica nas Áreas de Importância para a Preservação dos Mananciais de Abastecimento Humano em todas as Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH e SUBCLIM / SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, CEDAE, SEAPA, etc
Organizações parceiras	Prefeituras, Comitês de Bacia, CEIVAP, Universidades, demais entes do SEGRHI, com posterior mapeamento de parceiros técnicos e financeiros.
Custo estimado	Custo ainda não estimado
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0407: Fortalecimento e divulgação da cultura de Segurança Hídrica no ERJ

Descrição do Elemento:

Para fortalecimento e divulgação da cultura de Segurança Hídrica no ERJ, busca-se desenvolver as três atividades a seguir.

Atividade 1: Ampliação e aprimoramento do *portfólio* e painel do PROSEGH.

Para viabilizar e otimizar o agrupamento, a organização e a apresentação das informações referentes ao Portfólio de Projetos e Ações do PROSEGH, com dados sobre os investimentos voltados ao aumento da segurança hídrica nas diferentes regiões hidrográficas do estado do Rio de Janeiro, torna-se imprescindível o desenvolvimento de ferramentas e sistemáticas computacionais que disponibilizem às instituições parceiras um ambiente virtual integrado para alimentação e atualização de dados. No atual estágio de implementação e aprimoramento do PROSEGH, a SEAS e o INEA ainda operam com sistemas pouco automatizados, o que demanda elevado esforço técnico e gera resultados limitados diante do potencial de inovação e eficiência esperados para o programa.

O objetivo desta atividade é desenvolver uma base de dados sistemática de alimentação mais refinada com interface intuitiva para os usuários, um sistema de mensagens automáticas nos ciclos de revisão/atualização dos projetos bem como a geração automatizada de relatórios e a alimentação de Power BI, etc.

Atividade 2: Fortalecimento do Selo PROSEGH.

O Selo PROSEGH possui um papel importante no fortalecimento da cultura de segurança hídrica no ERJ, uma vez que reconhece e estimula empresas, sociedade civil e instituições públicas, sobretudo, na promoção de projetos em prol da segurança hídrica, no aumento da sinergia de investimentos e na eficiência da implementação de ações e projetos relacionados a temática.

A participação para fins de obtenção do Selo PROSEGH é gratuita e aberta a todo cidadão e instituições de direito público e privado, que patrocinem, executem ou apoiem projetos voltados para a garantia da segurança hídrica no estado.

Atividade 3: Incentivo aos Programas Municipais de Segurança Hídrica (ICMS Ecológico).

O ICMS Ecológico foi criado a partir da Lei Estadual nº 5.100 / 2007, que acresce a conservação ambiental aos critérios estabelecidos para o repasse dos recursos

aos municípios. Este considera em seu cálculo as áreas pertencentes às unidades de conservação, a qualidade ambiental dos recursos hídricos, além de outros critérios referentes ao saneamento básico.

Os objetivos do ICMS Ecológico são ressarcir os municípios pela restrição ao uso de seu território, no caso de unidades de conservação da natureza e mananciais de abastecimento; e recompensar os municípios pelos investimentos ambientais realizados, uma vez que os benefícios são compartilhados por todos os vizinhos, corroborando o princípio do protetor-recebedor.

Já o Decreto 46.884/19 criou o importante Índice de Qualidade do Sistema Municipal de Meio Ambiente (IQSMMA), ainda em fase de implementação e refinamento. Este destinará uma parcela de bonificação em todos os indicadores que compõem os cálculos para a composição do Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA).

Neste contexto, no que tange à gestão dos recursos hídricos – além do Índice Relativo de Mananciais de Abastecimento (IrMA), que reconhece e bonifica os municípios que adotam práticas voltadas à proteção dos mananciais e das bacias hidrográficas estratégicas para o abastecimento intermunicipal – está em fase de implementação um novo componente, a compor o IQSMMA, que identifica a aqueles municípios com um Programa Municipal de Segurança Hídrica, visando agrupar, organizar e integrar diferentes ações que promovam a segurança hídrica no âmbito municipal, bem como sua articulação com as demais ações, projetos e programas que compõem o PROSEGH.

Assim, a implantação dos Programas Municipais de Segurança Hídrica, estimulará os municípios a desenvolverem ações integradas e sustentáveis que aprimorem a gestão dos recursos hídricos, elevem a eficiência no uso da água e fortaleçam a resiliência frente aos desafios climáticos e ambientais presentes e futuros. Esse apoio contribui para ampliar a conscientização, o engajamento local e o fortalecimento da governança hídrica em escala estadual, com reflexos positivos na proteção dos mananciais e no desenvolvimento sustentável regional.

Justificativa:

Instituído por meio do Decreto Estadual N.º 47.498/2021 o Programa Estadual de Segurança Hídrica (PROSEGH) é um instrumento de organização de ações, projetos e programas cujo desenvolvimento promove o aumento da Segurança Hídrica no estado do Rio de Janeiro. Este programa estabelece estratégias e ações públicas

integradas que visam diminuir a vulnerabilidade hídrica e assegurar a disponibilidade de água, em quantidade e qualidade, para as necessidades humanas, ambientais e econômicas.

Dentre as diversas atividades desenvolvidas no âmbito do PROSEGH cabe aqui menção ao Painel do PROSEGH, na plataforma Ambiente +, onde é possível acessar as informações do Portfólio de Investimentos do PROSEGH, com dados relacionados aos valores investidos e às regiões de abrangência das ações, projetos e programas, voltados ao aumento da segurança hídrica. Deste modo, a sociedade passa a ter acesso a importantes informações sobre as ações conduzidas por diferentes atores, públicos e privados, com atuação no território fluminense. Tais atores por sua vez tem neste painel a oportunidade de dar publicidade às ações que estes vêm desenvolvendo dentro de suas diferentes agendas setoriais/institucionais, tendo a oportunidade de concorrer ao Selo Prosegh, que reconhece e divulga ações de destaque para o incremento da segurança hídrica no ERJ.

Adicionalmente, para o fortalecimento da cultura da segurança hídrica no ERJ, temos o repasse de recursos provenientes da arrecadação do tributo ICMS Ecológico que, dentre outros critérios, através do monitoramento do Índice Relativo de Mananciais de Abastecimento (IrMA), visa reconhecer, valorizar e incentivar os municípios que realizam ações concretas na proteção e conservação das bacias hidrográficas responsáveis pelo abastecimento hídrico intermunicipal, e da instituição de um componente, associado ao IQSMMA, que identifica e bonifica aqueles municípios com um Programa Municipal de Segurança Hídrica, agrupando, organizando e integrando ações que promovam a segurança hídrica.

Objetivos do elemento:

Fortalecer a cultura de Segurança Hídrica no estado do Rio de Janeiro por meio do aprimoramento das ferramentas de gestão, monitoramento e divulgação das ações do PROSEGH. A iniciativa busca ampliar a transparência e a integração entre instituições públicas, privadas e a sociedade. Também visa estimular boas práticas por meio do Selo PROSEGH e incentivar a implementação de Programas Municipais de Segurança Hídrica vinculados ao ICMS Ecológico. Dessa forma, pretende-se fortalecer a governança hídrica e promover a proteção dos mananciais e o uso sustentável da água.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Ampliação e aprimoramento do Portfólio e Painel do PROSEGH; Fortalecimento do Selo PROSEGH; e, incentivar e conscientizar a sociedade sobre a segurança hídrica por meio dos critérios para o repasse do ICMS Ecológico.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, CEPERJ, SEFAZ
Organizações parceiras	Prefeituras, Setor de Saneamento, CBHs, Concessionárias de Saneamento, Empresas do Setor Elétrico, associações de produtores rurais, etc
Custo estimado	Custo ainda não estimado
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0408: Apoio executivo e institucional à Gestão das Águas (SEGRHI)

Descrição do Elemento:

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI) é um conjunto de órgãos e instrumentos que visa a gestão democrática e integrada da água no estado, sendo composto por entidades dos níveis federal, estadual e de bacias hidrográficas, incluindo, portanto, os Comitês de Bacias Hidrográfica Estaduais (CBHs) e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDHRI). Cada componente do sistema possui funções específicas dentro da engrenagem institucional instituída pela Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei estadual nº 3.239/1999), cuja articulação é coordenada pela SEAS. Portanto, o aprimoramento da atuação da SEAS, enquanto agente articulador e promotor do fortalecimento do SEGRHI, é objetivo central da ação estratégica.

Este aprimoramento será feito através da criação de GTs temáticos, seminários e cursos, incluindo pautas técnicas a serem apresentadas no CERHI-RJ e demais fóruns envolvendo os membros do CERHI-RJ e dos CBH'S.

Nesse elemento, há a atividade de Coordenação e aprimoramento do SEGRHI. Busca-se desenvolver, ainda, ações de capacitação e fortalecimento institucional com potencial de catalisar mudanças positivas que levem ao aprimoramento da gestão das águas em território fluminense.

Justificativa:

Para que o SEGRHI se mantenha em constante evolução e aperfeiçoamento, é necessário que a SEAS, enquanto agente formulador de políticas públicas, desempenhe seu papel de forma efetiva e eficiente. O SEGRHI evoluiu rapidamente a partir da implementação da cobrança pelo uso da água (2004) e da instalação dos 9 comitês de bacia estaduais (2003 a 2011), de modo que é importante fomentar e apoiar ações contínuas visando à capacitação dos integrantes dos colegiados e à melhoria da qualidade ambiental das bacias hidrográficas para a população e ecossistemas aquáticos.

Objetivos do elemento:

Manter o funcionamento dos colegiados de recursos hídricos em alinhamento com suas funções estratégicas; promover capacitações de membros dos colegiados; realizar articulações entre as entidades integrantes do SEGRHI, incluindo estados vizinhos e as regiões costeiras.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aprimoramento do SEGRHI, através da capacitação dos agentes públicos e privados atuantes no sistema, com especial atenção à capacitação de CBH'S e CERHI-RJ, levando ao aprimoramento da gestão das águas em território fluminense, com a propositura e adoção de políticas públicas eficientes, visando à melhoria da qualidade ambiental das bacias hidrográficas para a população e ecossistemas aquáticos.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA e CERHI-RJ
Organizações parceiras	ANA, Comitês de Bacia, CEIVAP, demais entes do SEGRHI, com posterior mapeamento de parceiros técnicos
Custo estimado	Custo ainda não estimado
Produto do PPA relacionado	Produto 8439 - Pessoa capacitada em Gestão de Recursos Hídricos, da Iniciativa 0037 - Conservação e Preservação dos Recursos Naturais e Hídricos
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Quantidade de pessoas capacitadas, cursos/seminários ministrados, pautas técnicas apresentadas no CERHI-RJ, resoluções e normativas legais propostas

0409: Construção e manutenção de parcerias interinstitucionais, intersetoriais e em múltiplas escalas para ampliar e otimizar a integração das águas doces e costeiras

Descrição do Elemento:

A transversalidade da agenda ambiental, sobretudo em relação aos temas água e gestão costeira, impõe aos formuladores e executores de políticas públicas a necessidade de buscar constantemente as possibilidades de sinergia e integração entre as mais diversas áreas de atuação da esfera pública (e mesmo privada). Neste sentido, esta ação tem como finalidade destacar e reforçar a importância do envolvimento de técnicos da SUPRH (SEAS) em diferentes agendas, para garantir, sempre que possível, que essa temática esteja sendo devidamente considerada, seja em relação à internalização de eventuais impactos ambientais negativos das diversas atividades, mas, também, aos limites de sustentabilidade que precisam ser conhecidos e respeitados.

Justificativa:

Na qualidade de formuladora e executora de políticas públicas ambientais no estado do Rio de Janeiro, a SEAS precisa acompanhar o que acontece nas demais áreas e setores da sociedade que possam, de algum modo, repercutir na qualidade e na quantidade dos recursos naturais que dão sustentação às mais diversas atividades econômicas e sociais no estado, que geram não apenas recursos, mas bem-estar para toda a população fluminense. Dada a diversidade de áreas de atuação da SEAS e do Estado como um todo, com toda a sua miríade de atores, áreas e formas de atuação, torna-se imprescindível dedicar pessoas que possam estar pensando e identificando onde e de que forma os recursos hídricos e costeiros podem ser afetados e quais alternativas se apresentam para mitigar os impactos negativos inevitáveis e potencializar os impactos positivos possíveis.

Objetivos do elemento:

Reconhecimento e atuação transversal da SEAS nas mais diferentes agendas de governo promovendo a proteção e a conservação dos recursos hídricos e costeiros em território fluminense.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

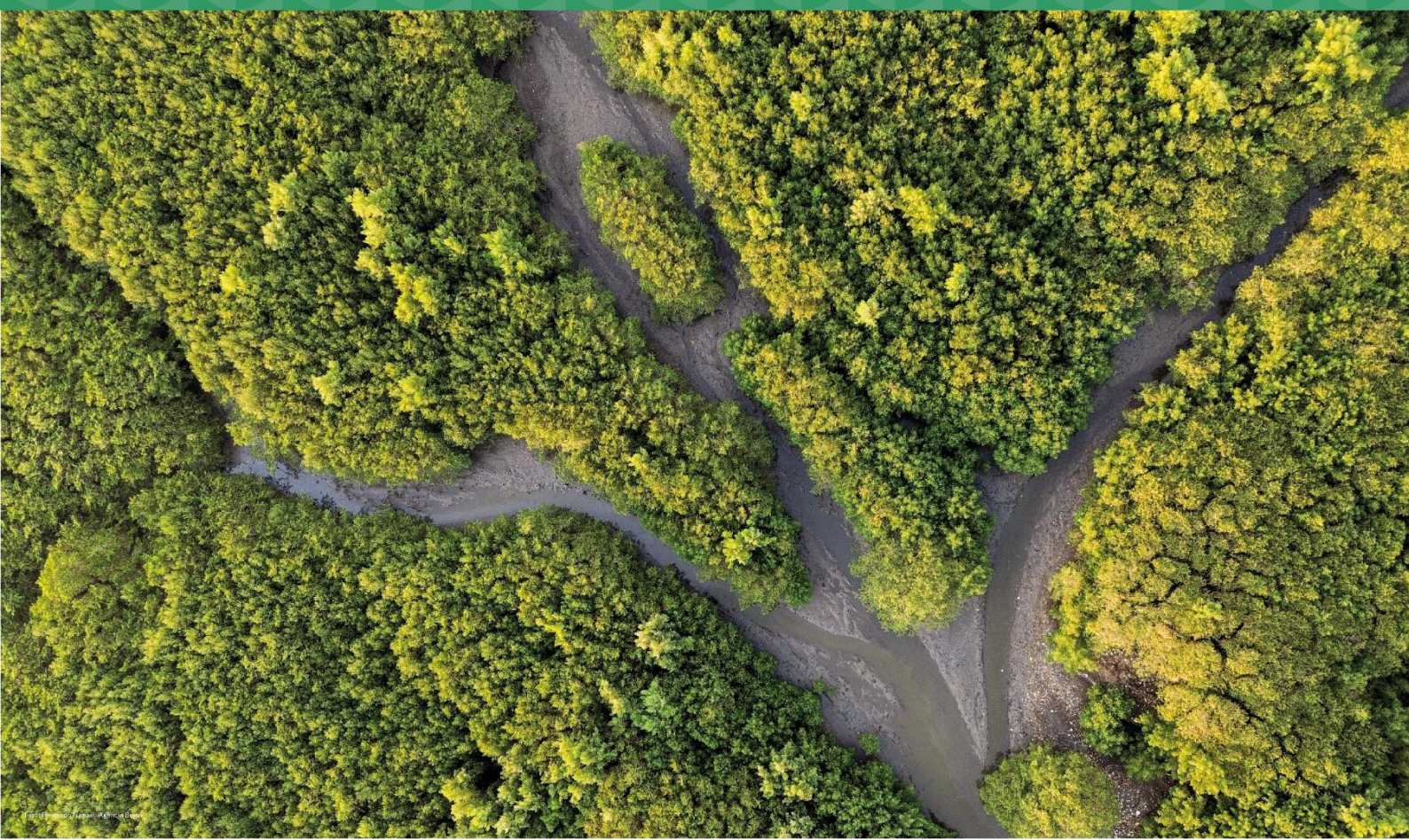
Ampliar a integração entre instituições e setores na gestão das águas doces e costeiras no estado do Rio de Janeiro, fortalecendo a atuação transversal da SEAS em diferentes agendas e esferas de governo, com:

- Maior integração institucional e intersetorial na gestão dos recursos hídricos e costeiros;
- Ampliação da participação técnica da SEAS em agendas estratégicas;
- Incorporação da temática hídrica e costeira em políticas, planos e projetos;
- Fortalecimento da governança e da proteção dos recursos hídricos e costeiros.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Sector responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Demais Subsecretarias da SEAS, INEA, Secretarias de Estado e autarquias vinculadas, Prefeituras, ANA, etc
Organizações parceiras	Comitês de Bacias Hidrográficas
Custo estimado	Custo ainda não estimado
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

Ação Estratégica 05:

**Ampliar a cobertura de
Mata Atlântica no estado,
estimulando a
restauração ecológica e a
produção agroflorestal**



Ação Estratégica 05 - Ampliar a cobertura de Mata Atlântica no estado, estimulando a restauração ecológica e a produção agroflorestal

Órgão	Elemento
SEAS	0501 - Fomento à restauração ecológica e fortalecimento dos mecanismos que garantem sua escala e efetividade no estado do Rio de Janeiro
	0502 - Monitoramento das fitofisionomias do estado do Rio de Janeiro: segundo ciclo do inventário florestal e estratégia de mitigação da mudança do clima
	0503 - Implementação e Monitoramento da Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade do Rio de Janeiro (EPAEB-RJ)
	0504 - Elaboração da Estratégia Estadual de Fortalecimento do Setor Florestal nos Distritos Florestais no estado do Rio de Janeiro

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Segurança hídrica do território fluminense (Missão 3); Descarbonização do Estado do Rio de Janeiro (Missão 4); e Ampliação e desconcentração territorial das oportunidades de trabalho e emprego ERJ (Missão 7).

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Aumento da produção de água (Missão 3); Aumento da área reflorestada no estado (Missão 4); e Aumento da empregabilidade da população local (Missão 7).

Objetivo da Ação Estratégica:

Ampliar a cobertura de Mata Atlântica no território fluminense por meio de iniciativas de reflorestamento com o envolvimento de todos os elos da base da silvicultura e afins, promovendo a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento da bioeconomia e a adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Justificativa da Ação Estratégica:

A ampliação da cobertura da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro é estratégica para conservação do bioma, que é altamente biodiverso e ameaçado e está integralmente presente no território fluminense, assim como para manutenção dos seus serviços ecossistêmicos. A restauração ecológica e a promoção da agrofloresta alinham-se ao Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF), à Estratégia Nacional de Biodiversidade do Brasil, à Década da ONU da Restauração de Ecossistemas e a NDC Nacional do Acordo de Paris. A meta estadual de ampliar em 10% a cobertura de Mata Atlântica até 2050, contribui também para mitigar emissões de gases de efeito estufa, adaptar o estado do Rio de Janeiro aos impactos das mudanças climáticas e assegurar a segurança hídrica, conforto térmico e preservação da biodiversidade.

Além do aspecto ambiental, a restauração ecológica e a produção agroflorestal geram efeitos multiplicadores sobre a economia fluminense. A estruturação da teia produtiva florestal e dos sistemas agroalimentares sustentáveis possibilita a criação de empregos verdes, o fortalecimento da agricultura familiar, o incremento da renda rural e a dinamização das economias locais. Ao integrar reflorestamento, produção de sementes e mudas, sistemas agroflorestais e pagamento por serviços ambientais (PSA), a ação contribui para consolidar um mercado de restauração ecológica em escala, incluindo a silvicultura de espécies nativas, garantindo previsibilidade e sustentabilidade às iniciativas de produtores, cooperativas e comunidades tradicionais.

A justificativa também se ancora na necessidade de superar gargalos estruturais já identificados, como a retração de viveiros florestais, a escassez de sementes nativas e de mão de obra qualificada nos dois níveis (técnico e superior), especialmente no interior do estado, destacando as regiões Norte e Noroeste Fluminense. Investir na expansão da cobertura de mata Atlântica, por meio da restauração ecológica, da produção agroflorestal e da integração lavoura, pecuária e florestas (ILPF), significa fortalecer a resiliência socioecológica do estado, assegurar a provisão de serviços ecossistêmicos essenciais – como regulação climática, segurança hídrica e conforto térmico – e posicionar o Rio de Janeiro como protagonista nacional e internacional na agenda da transição ecológica e da economia verde.

Órgãos executores da Ação Estratégica:

SEAS, SEAPA, SEDEICS, SEDIPAF, INEA, EMATER, CEDAE e SECTI.

Definição dos papéis:

1) SEAS

Formula, integra e articula as políticas públicas ambientais relacionadas à ampliação da cobertura vegetal, restauração ecológica e bioeconomia no estado do Rio de Janeiro.

2) SEAPA

Integra a articulação de fomento a restauração e desenvolvimento florestal.

3) SEDEICS

Integra a articulação de fomento ao desenvolvimento florestal e bioeconomia.

4) SEDIPAF

Integra a articulação de interiorização das políticas de desenvolvimento florestal.

5) INEA

Integra as ações de fomento, apoio e validação da adequação ambiental das propriedades e fomento a teia da restauração.

6) EMATER

Integra as ações de assistência técnica e extensão rural para ampliação da base florestal e adequação ambiental das propriedades rurais.

7) CEDAE

Integra a teia da produção florestal com foco ao fomento da restauração ecológica.

8) SECTI

Desenvolvimento e fomento à pesquisa com foco na geração de tecnologia e inovação em silvicultura de espécies nativas.

0501: Fomento à restauração ecológica e fortalecimento dos mecanismos que garantem sua escala e efetividade no estado do Rio de Janeiro

Descrição do Elemento:

O fomento à restauração ecológica e o fortalecimento dos mecanismos que garantem sua escala e efetividade no estado do Rio de Janeiro envolvem um conjunto articulado de instrumentos institucionais que atuam de forma transversal.

O Programa Florestas do Amanhã, instituído pelo Decreto nº 49.438, de 18 de dezembro de 2024, coordenado pela SEAS, visa promover ações e iniciativas de restauração de ecossistemas e das paisagens no estado do Rio de Janeiro e na sua bioeconomia. O Programa visa assegurar a cooperação entre o poder público, iniciativas privadas e sociedade civil, de modo a ampliar a escala das ações de restauração e integrar diferentes fontes de financiamento e expertise técnica. Tais parcerias e articulações são necessárias para elaboração do Plano Estadual de Restauração Ecológica como visão de futuro e definição das ações estratégicas e prioridades.

A produção do Plano Estadual de Restauração Ecológica deve incluir estratégia integrada para a bioeconomia da restauração de ecossistemas do Estado, envolvendo diagnósticos participativos sociais, o cenário da restauração no território, o fortalecimento da base da cadeia de restauração (rede de sementes e mudas) e o plano de ação para a restauração dos ecossistemas, resultando em diretrizes e ações para o atingimento da meta estadual de ampliar em 10% a cobertura florestal até 2050.

O Plano Estadual de Restauração Ecológica proporcionará o diagnóstico das áreas em restauração no estado e a identificação das áreas passíveis de restauração, considerando as fitofisionomias vegetais de todo território, oportunidades, limitadores, vetores de pressão, gargalos e principais atores envolvidos na cadeia da restauração. Esses dados darão base para o Portal de Restauração Fluminense, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos para gestão dos editais e contratos.

Fortemente atrelada à agenda da restauração e da inclusão produtiva e econômica das florestas está a Política de Pagamento por Serviços Ambientais. A reestruturação e ampliação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PRO-PSA (Decreto Estadual nº49.439/2024) envolve assistência técnica e apoio

financeiro aos produtores rurais que conservam e restauram ecossistemas no território do estado do Rio de Janeiro.

Esse conjunto de instrumentos institucionais compõem uma estratégia sistêmica que combina restauração ecológica, conservação da biodiversidade, mitigação das mudanças climáticas, fortalecimento institucional, inclusão produtiva e construção de uma bioeconomia sustentável no território fluminense.

Justificativa:

A restauração ecológica é um eixo estruturante para o alcance das metas ambientais e climáticas do Estado do Rio de Janeiro.

O elemento está alinhado aos compromissos do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a meta da COP26 de ampliar em 10% a cobertura da Mata Atlântica até 2050, contribuindo para mitigação e adaptação às mudanças climáticas e para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A promoção da restauração ecológica é estratégica para reduzir emissões, fortalecer a segurança hídrica e alimentar, conservar a biodiversidade e aumentar a resiliência climática e socioecológica no estado, em consonância com o PEDES.

Além dos benefícios ambientais, o fortalecimento da restauração ecológica promove a dinamização da economia verde, a criação de empregos verdes e o desenvolvimento de cadeias produtivas locais associadas à produção de sementes, mudas e serviços ambientais. A integração entre o Programa Florestas do Amanhã e o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PRO-PSA) garante escala, previsibilidade e sustentabilidade financeira às ações, ao mesmo tempo em que estimula a adesão de produtores rurais e comunidades tradicionais às práticas de conservação e recuperação de ecossistemas.

A elaboração do Plano Estadual de Restauração Ecológica, aliada ao fortalecimento institucional e à participação social, busca consolidar uma governança ambiental moderna, participativa e territorializada. Essa abordagem integradora permitirá ao Estado do Rio de Janeiro não apenas cumprir seus compromissos climáticos, mas também promover inclusão produtiva e justiça ambiental, posicionando-se como referência nacional em políticas de restauração e bioeconomia sustentável.

Através da implementação de projetos florestais baseados em práticas ambientalmente saudáveis é possível promover a restauração ecológica das paisagens do território do estado, assim como a proteção de áreas preservadas, segurança hídrica e alimentar em alinhamento com as necessidades

socioeconômicas e de infraestrutura da população residente destas regiões ou sob sua influência.

Objetivos do elemento:

Ampliar a cobertura de Mata Atlântica no território fluminense por meio de uma estratégia sistêmica de desenvolvimento da economia verde, integrando ações de restauração ecológica, fortalecimento institucional, inclusão socioprodutiva e consolidação de uma economia florestal sustentável no Estado do Rio de Janeiro.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Aumento da cobertura de Mata Atlântica do território do Estado do Rio de Janeiro em 10% até 2050, contribuindo diretamente para o cumprimento da meta estadual, a integração das paisagens do estado e o fortalecimento da bioeconomia.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	COORE/SUPCLIF/SUBCLIM/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEAS, INEA, EMATER, CEDAE/SEAPPA/SEDIPAF
Organizações parceiras	PNUD Brasil/ ONU, BNDES, TNC, Comitês de Bacia, Embrapa, Universidades, prefeituras
Custo estimado	Há cerca de R\$ 530 milhões na carteira da restauração do Fundo da Mata Atlântica, e mais R\$ 60 milhões em parceria com BNDES, contudo, o recurso não é suficiente para cobrir os valores necessários para cumprimento da meta de restauração. É necessário buscar, além dos recursos estaduais, múltiplas parcerias e iniciativas para obtenção de tais recursos
Produto do PPA relacionado	• 8432 - Área contratada por Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) • 8434 - Área restaurada por meio do Programa Florestas do Amanhã

	• 8450 - Ação de conservação e recuperação da Mata Atlântica elaborada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0145 - Área florestal restaurada no estado

0502: Monitoramento das fitofisionomias do estado do Rio de Janeiro: segundo ciclo do inventário florestal e estratégia de mitigação da mudança do clima

Descrição do Elemento:

A estruturação do monitoramento florestal do estado do Rio de Janeiro se dará pela execução do segundo ciclo do Inventário Florestal (IFN-RJ) e da construção de uma estratégia de mitigação da mudança do clima a partir da análise de viabilidade de um programa jurisdicional de carbono.

A execução do segundo ciclo do Inventário Florestal consiste na obtenção de informações qualitativas e quantitativas que serão consolidadas e divulgadas em um sistema de informações espaciais sobre o status de florestas conservadas, florestas em restauração e florestas para fins econômicos, bem como a biodiversidade, o estado de conservação das fitofisionomias da Mata Atlântica e demais análises florísticas, fitossociológicas e socioambientais.

Além disso, será possível obter dados de incremento de biomassa da vegetação secundária ao longo de seu crescimento, permitindo estimar fatores de remoção de carbono para os diferentes estratos de idade da vegetação secundária, bem como estruturar a padronização das informações para estimar os créditos potenciais de carbono gerados, consolidando, assim, uma base de monitoramento florestal mais abrangente e detalhada, contribuindo com a mitigação da mudança do clima por meio do crescimento de florestas secundárias e áreas de reflorestamento no bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas florestais no território do estado.

O Monitoramento Florestal também deve abordar a avaliação das possibilidades de obter recursos financeiros por meio da geração de créditos de carbono do ERJ, diante do potencial do território de desenvolver atividades de florestamento, reflorestamento e revegetação (ARR), em vias de impulsionar a sustentabilidade financeira das estratégias estaduais voltadas para aumentar o estoque de carbono florestal e contribuir com a mitigação da mudança do clima. Além de desenvolvimento de um mecanismo financeiro, governança e estabelecimento de parcerias público-privadas para fomentar ações de restauração em larga escala, considerando uma coordenação técnica e multissetorial consistente.

Justificativa:

O monitoramento das fitofisionomias do Estado do Rio de Janeiro, por meio do segundo ciclo do Inventário Florestal Estadual, é fundamental para atualizar e qualificar a base de dados sobre cobertura vegetal, biodiversidade, estoque de biomassa e potencial de remoção de carbono. Essas informações subsidiam políticas públicas de conservação, restauração ecológica e bioeconomia, além de fortalecer a governança climática estadual. A consolidação de um sistema jurisdicional de reporte e verificação também posiciona o estado para geração de créditos de carbono com integridade ambiental, ampliando a captação de recursos e contribuindo para a sustentabilidade financeira do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e para o cumprimento das metas climáticas, inclusive diante da implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (Lei nº 15.042/2024).

Objetivos do elemento:

Identificar e espacializar, através do inventário florestal no território do ERJ, a situação e comportamento dos remanescentes florestais e sua biodiversidade, florestas em restauração e florestas para fins econômicos bem como o estado de conservação das fitofisionomias da Mata Atlântica e demais análises florísticas, fitossociológicas e dos produtos da sociobiodiversidade. Adicionalmente, estruturar base técnica e metodológica para avaliar o potencial estadual de geração de créditos de carbono de alta integridade como potencial fonte de recurso para apoiar a sustentabilidade financeira das estratégias estaduais voltadas para aumentar o estoque de carbono florestal e contribuir com a mitigação da mudança do clima.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Execução do Segundo Ciclo do Inventário Florestal e produção de informações qualitativas e quantitativas das diferentes fitofisionomias do estado do Rio de Janeiro espacializadas;
- Estimativa do potencial de remoção de carbono das áreas de vegetação secundária nos ecossistemas florestais do bioma Mata Atlântica e áreas de reflorestamento no território do ERJ; e
- Modelo de governança e gestão de créditos de carbono estadual, considerando os aspectos jurídicos para o desenvolvimento de um mecanismo financeiro, governança e estabelecimento de parcerias público-privadas para fomentar ações de restauração em larga escala e retroalimentar o Programa de PSA estadual, impulsionando sua

sustentabilidade financeira, segurança jurídica e engajamento de atores, considerando uma coordenação técnica e multissetorial consistente.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPCLIF/SUBCLIM/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEDEICS
Organizações parceiras	PNUD, SFB, Universidades, Embrapa Solos
Custo estimado	R\$ 6.494.925,30
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0503: Implementação e Monitoramento da Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade do Rio de Janeiro (EPAEB-RJ)

Descrição do Elemento:

A Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro (EPAEB-RJ) é um instrumento de planejamento estratégico que visa concretizar uma gestão participativa e integradora para a conservação, o uso sustentável e a repartição dos benefícios da biodiversidade até 2030, implementando a Convenção sobre a Diversidade Biológica e o Marco Global de Kunming-Montreal no estado do Rio de Janeiro. Reafirmando o protagonismo fluminense na agenda ambiental, o Rio de Janeiro consolidou-se como o estado brasileiro mais avançado na elaboração e implementação desta política. Esse compromisso de liderança é fortalecido por parcerias internacionais estratégicas, como a *The Nature Conservancy* (TNC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que aportam expertise técnica e escala global para a implementação das metas estaduais.

O processo inclui ainda a elaboração de um Plano de Financiamento abrangente, que contemple mecanismos financeiros prioritários e o desenvolvimento de pilotos de novos instrumentos de financiamento, vinculados à EPAEB-RJ. Em paralelo, busca-se fortalecer a gestão da biodiversidade no estado, com foco no aprimoramento do arcabouço legal, na revisão e atualização das legislações estaduais e na formulação de proposições para seu aperfeiçoamento. Entre as medidas de aprimoramento regulatório, destaca-se a revisão do instrumento normativo para o manejo da fauna silvestre no licenciamento ambiental conduzido pelo INEA. No campo do controle e da fiscalização, será promovida a integração entre os órgãos ambientais, por meio do compartilhamento de bases de dados e informações, fortalecendo o planejamento de operações e a redução da impunidade em crimes ambientais.

A dimensão territorial da estratégia contempla o apoio técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais da Mata Atlântica (PMMA) e de planejamentos estratégicos de biodiversidade, de forma integrada às demais políticas públicas. Além disso, serão criadas estratégias para incorporar o valor da biodiversidade ao planejamento estadual, às políticas públicas e às regulações, incentivando os municípios a adotar a mesma abordagem. A meta é fomentar o alinhamento das políticas de biodiversidade com os instrumentos de planejamento do Estado, como o PEDES e o PPA, garantindo coerência e efetividade nas ações em todos os níveis.

Também estão previstas ações voltadas à ampliação e aprimoramento de mecanismos financeiros existentes, como o Fundo da Mata Atlântica (FMA), e à melhoria do ICMS Ecológico, instrumento de incentivo fiscal voltado à conservação.

Por fim, a gestão estratégica prevê a reavaliação do índice de mananciais, considerando ações de conservação e proteção de ecossistemas, bem como o desenvolvimento de metodologias atualizadas para o cálculo do ICMS Ecológico e a implementação de novos critérios para o cálculo do IBS Verde/Ecológico no estado do Rio de Janeiro. Essas medidas buscam garantir sustentabilidade financeira de longo prazo às políticas de biodiversidade, assegurando que a conservação dos ecossistemas seja reconhecida e valorizada economicamente. Assim, o conjunto de ações propostas – que vai desde a formulação de instrumentos normativos e financeiros até a capacitação e integração institucional – consolida o EPAEB-RJ como eixo estruturante da governança ambiental fluminense, promovendo a gestão moderna, participativa e financeiramente sustentável da biodiversidade.

Justificativa:

A instituição de uma gestão estadual estratégica da biodiversidade é fundamental para garantir a implementação efetiva e integrada da Política Estadual de Biodiversidade no Estado do Rio de Janeiro, considerando a importância do bioma mais diversos do mundo e a relevância ecológica da Mata Atlântica. A criação e operacionalização da Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade permite organizar metas, indicadores, instrumentos normativos e mecanismos de financiamento de forma articulada, alinhando o planejamento estadual às diretrizes nacionais (EPANB) e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de conservação da biodiversidade, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável.

Além disso, a gestão estratégica da biodiversidade fortalece a governança ambiental ao integrar políticas setoriais, instrumentos econômicos e capacidades institucionais, ampliando a eficiência do gasto público e a coerência entre planejamento, execução e monitoramento das ações. Ao articular financiamento, aprimoramento regulatório, apoio aos municípios, integração da fiscalização e mecanismos de incentivo econômico, como ICMS Ecológico e IBS Verde, cria-se condições para assegurar a sustentabilidade de longo prazo das políticas de conservação, valorizar economicamente os serviços ecossistêmicos e promover

uma atuação coordenada entre estado, municípios e sociedade, consolidando a biodiversidade como eixo estratégico do desenvolvimento fluminense.

Objetivos do elemento:

Instituir uma gestão estadual estratégica da biodiversidade no estado do Rio de Janeiro, por meio da implementação da Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade, com o objetivo de integrar políticas públicas, instrumentos normativos, mecanismos de financiamento e arranjos de governança voltados à conservação, uso sustentável e valorização da biodiversidade. Assim como fortalecer a capacidade institucional do estado e alinhar o planejamento ambiental aos instrumentos de desenvolvimento (PEDES e PPA), promovendo a proteção da biodiversidade, a provisão de serviços ecossistêmicos e o desenvolvimento sustentável no território fluminense.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Até 2030: Conhecer e conservar a biodiversidade do estado do Rio de Janeiro através de uma gestão participativa e integradora. Esta missão foca-se em dois eixos principais: "Conhecer", que envolve preencher lacunas de informação científica e tornar o conhecimento acessível à sociedade, e "Conservar", que abrange ações para travar e reverter a perda de biodiversidade, como a criação de áreas protegidas e a restauração de ecossistemas.
- Até 2050: Ser um modelo de conservação de ecossistemas, integrando pessoas e políticas para que a biodiversidade fluminense seja reconhecida e valorizada como essencial para o desenvolvimento económico e social, a qualidade de vida e a resiliência climática.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Sector responsável do Órgão Executor	SUBCLIM/ SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, SEAPPA, SEPLAG, SEDEICS, ITERJ

Organizações parceiras	MMA, ICMBio, IBAMA, TNC, ABEMA, ONU-Hanitat, BID, BNDES, JBRJ, FIOCRUZ, UFRJ, UERJ, UFF, UFRRJ, UENF, UNIFESO, FIPERJ, Fundação Projeto Tamar, Projeto Coral-Vivo, AquaRio, Consultoria Vallie e o Programa Petrobras Socioambiental
Custo estimado	R\$ 2.363.682,00
Produto do PPA relacionado	8451 - Ação de conservação da biodiversidade implantada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0504: Elaboração da Estratégia Estadual de Fortalecimento do Setor Florestal nos Distritos Florestais no estado do Rio de Janeiro

Descrição do Elemento:

O elemento consiste na elaboração e implementação da Estratégia Estadual de Fortalecimento do Setor Florestal no Estado do Rio de Janeiro, estruturada de forma integrada e abrangendo diagnóstico, planejamento, fomento econômico e aprimoramento regulatório, com vistas à consolidação da base florestal como vetor de desenvolvimento sustentável.

A iniciativa parte do reconhecimento de que o Estado do Rio de Janeiro é um grande consumidor de produtos florestais, possuindo uma demanda crescente e importando cerca de 90% de sua demanda atual, bem como, possui um grande potencial e aptidão para desenvolvimento econômico nos municípios do interior, por meio de plantios florestais com foco na geração de produtos e subprodutos florestais. Destaca-se que a viabilização de investimentos em plantios florestais depende da criação de mecanismos econômicos capazes de ampliar a demanda por produtos florestais e assegurar equilíbrio de mercado. Para tanto, prevê-se a articulação de instrumentos que incentivem a expansão da produção industrial de base florestal, a geração de energia a partir de biomassa, o uso da madeira na construção civil e o desenvolvimento de outros segmentos vinculados às florestas plantadas, promovendo atratividade econômica à atividade.

A estratégia será fundamentada na atualização de diagnóstico detalhado do setor de base florestal do estado. A partir desse diagnóstico, será elaborado o Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal, instrumento orientador das políticas públicas voltadas à expansão e consolidação de florestas produtivas, à incorporação de áreas alteradas e/ou degradadas ao sistema produtivo e à adequação ambiental das propriedades rurais.

Paralelamente, será estruturado o Programa Estadual de Fomento Florestal, com foco na promoção da gestão sustentável das florestas, valorização dos serviços ambientais, conservação da biodiversidade, recuperação de vegetação nativa, incentivo a projetos de reflorestamento e implantação de sistemas agroflorestais, contribuindo para geração de renda no meio rural, fortalecimento de arranjos produtivos locais e criação de uma cultura florestal no território estadual.

No âmbito regulatório, o elemento contempla o aperfeiçoamento do licenciamento ambiental aplicável aos Distritos Florestais, em consonância com o Sistema

Estadual de Licenciamento Ambiental (SELCA). Para tanto, serão elaborados estudos técnicos que subsidiem os Relatórios Ambientais Simplificados (RAS) e desenvolvido o Guia para obtenção da Licença Ambiental Comunicada (LAC), garantindo maior segurança jurídica, padronização procedimental e adequação às melhores práticas socioambientais.

A coordenação da iniciativa caberá à SEAS, por meio da SUPCLIF/SUBCLIM, em articulação com INEA, SEDEICS, SEAPA, EMATER e entes municipais, promovendo governança interinstitucional e gestão descentralizada, conforme previsto na Política Estadual de Desenvolvimento Florestal.

Assim, o elemento estrutura de forma sistêmica a cadeia do desenvolvimento florestal no Estado do Rio de Janeiro, integrando diagnóstico, planejamento, fomento econômico e regulação ambiental, com vistas ao fortalecimento sustentável da base florestal estadual.

Justificativa:

O fortalecimento do setor florestal do Estado do Rio de Janeiro exige a criação de mecanismos econômicos capazes de gerar demanda adicional por produtos florestais, tornando a atividade atrativa e viável no longo prazo.

A expansão organizada da atividade florestal contribui para o uso sustentável de florestas plantadas, a adequação ambiental das propriedades rurais e a integração de paisagens de conservação e uso múltiplo. Nesse contexto, torna-se fundamental a elaboração de uma Estratégia Estadual de Fortalecimento do Setor Florestal, iniciando-se por diagnóstico detalhado da base florestal do estado e dos Distritos Florestais, relacionando suas potencialidades às perspectivas de crescimento industrial e às aplicações específicas das florestas plantadas.

A construção do Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal e do Programa Estadual de Fomento Florestal permitirá estruturar instrumentos voltados à gestão sustentável das florestas, à valorização dos serviços ambientais, à conservação da biodiversidade, à recuperação de vegetação nativa, ao reflorestamento e à implantação de sistemas agroflorestais, promovendo geração de renda no meio rural e dinamização de arranjos produtivos locais.

A iniciativa está alinhada à Política Estadual de Desenvolvimento Florestal (Lei nº 9.972/2023), aos Distritos Florestais (Decreto nº 45.597/2016) e ao Zoneamento Ecológico-Econômico (Lei nº 5.067/2007), integrando desenvolvimento produtivo e

adequação ambiental. Ademais, para assegurar que os projetos de reflorestamento ocorram com segurança técnica e redução de riscos socioambientais, é indispensável adequar e simplificar o licenciamento ambiental, conforme previsto no SELCA (Decreto nº 46.890/2019), por meio da elaboração de estudos técnicos, Relatórios Ambientais Simplificados (RAS) e Guia para obtenção da Licença Ambiental Comunicada (LAC).

Dessa forma, a elaboração da estratégia para o fortalecimento do setor florestal apresenta relevância econômica, social e ambiental, ao integrar diagnóstico, planejamento, fomento e regulação, estruturando de forma completa a cadeia do desenvolvimento sustentável da base florestal do Estado do Rio de Janeiro e oferecendo maior segurança jurídica aos empreendedores, produtores rurais e cooperativas que desejam atuar de forma sustentável na atividade florestal.

Objetivos do elemento:

Estruturar e implementar uma estratégia integrada para o fortalecimento do setor florestal do estado do Rio de Janeiro, por meio da realização de diagnóstico técnico deste setor, elaboração e instituição do Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal e do Programa Estadual de Fomento Florestal, além do aperfeiçoamento do licenciamento ambiental dos Distritos Florestais, por meio da elaboração de estudos técnicos e guia para o licenciamento.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Elaboração e consolidação de diagnóstico técnico do setor de base florestal do estado do Rio de Janeiro, considerando os Distritos Florestais e suas potencialidades produtivas;
- Formulação e instituição do Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal;
- Formulação e instituição do Programa Estadual de Fomento Florestal, voltado à gestão sustentável, geração de renda e valorização de serviços ambientais; e
- Desenvolvimento dos Estudos Técnicos para compor os Relatórios Ambientais Simplificados (RAS) e do Guia para obtenção da Licença Ambiental Comunicada (LAC), estruturando o licenciamento ambiental simplificado dos Distritos Florestais e conferindo maior segurança jurídica e operacional à cadeia florestal no estado.

Espera-se com o desenvolvimento da Estratégia Estadual de Fortalecimento do Setor Florestal nos Distritos Florestais no estado do Rio de Janeiro, a consolidação do desenvolvimento produtivo sustentável para geração de emprego e renda no

meio rural, adequação ambiental das propriedades e alinhamento às metas de mitigação de emissões de gases de efeito estufa bem como ao Plano de Agricultura de Baixo Carbono - ABC, à Silvicultura 4.0, à transição energética e à política estadual de desenvolvimento florestal.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUBCLIM/ SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEDEICS, SEAPA, INEA, EMATER
Organizações parceiras	FIRJAN, IBÁ, PNUD, BNDES
Custo estimado	R\$ 3.145.719,00
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

Ação Estratégica 06:

Promover mecanismos de prevenção, mitigação e resposta aos impactos das mudanças climáticas no território



Ação Estratégica 06 - Promover mecanismos de prevenção, mitigação e resposta aos impactos das mudanças climáticas no território

Órgão	Elemento
SEAS	0601 - Fomento à adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para a redução dos impactos da mudança do clima
	0602 - Apoio aos municípios para o fortalecimento da resiliência climática
SEDEC	0603 - Ampliação do Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro
	0604 - Apoio aos municípios na construção de cidades resilientes
DRM	0605 - Prevenção de desastres geológicos e gestão de riscos

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas.

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Enfrentar as mudanças climáticas.

Objetivo da Ação Estratégica:

Promover mecanismos de prevenção, mitigação e resposta aos impactos das mudanças climáticas no território fluminense, com foco no aumento da resiliência e no fortalecimento das capacidades institucionais.

Justificativa da Ação Estratégica:

O estado do Rio de Janeiro é historicamente um dos entes mais vulneráveis a desastres socioambientais no Brasil: entre 2010 e 2018, registrou mais de dois

terços das mortes causadas por desastres ambientais no país⁵⁶. O cenário se estende nos últimos anos: em 2024, o número de 287,6 por 100 mil habitantes representou a taxa de mortes, pessoas desaparecidas e indivíduos diretamente afetados por desastres no estado do Rio de Janeiro⁵⁷ – valor que representa 42,9% do resultado do Brasil.

Com sua geografia diversificada e alta densidade populacional em áreas vulneráveis, o estado enfrenta um cenário de crescente exposição e suscetibilidade aos impactos das mudanças climáticas. A intensificação de eventos extremos – como chuvas torrenciais, inundações, deslizamentos de terra e ondas de calor – tem se tornado uma realidade recorrente, gerando significativas perdas humanas, sociais e econômicas. Segundo estudo da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 76 municípios do Estado do Rio de Janeiro são considerados suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações⁵⁸. A vulnerabilidade do estado é amplificada pela ocupação desordenada do solo, especialmente em encostas e margens de rios, e pela infraestrutura muitas vezes inadequada para suportar os volumes pluviométricos e as alterações hidrológicas. Projeções climáticas indicam um aumento na frequência e intensidade desses eventos, o que exige uma resposta estratégica e coordenada para proteger a população e garantir a sustentabilidade do desenvolvimento.

Sabe-se também que os impactos das mudanças climáticas não são distribuídos de forma equânime. Conforme diagnosticado no PEDES, os efeitos mais intensos de enchentes e deslizamentos recaem sobre as camadas mais pobres da sociedade, que habitam áreas carentes de infraestrutura urbana adequada. Portanto, a prevenção de desastres é também uma ferramenta essencial de inclusão socioambiental e garantia do direito à vida e à habitação digna.

Assim, a intensificação de eventos hidrológicos e geológicos extremos, agravada pelas mudanças climáticas, exige uma abordagem que vá além da resposta a emergências, focando na raiz dos problemas por meio da restauração ambiental (que é objeto de outra ação estratégica do PEDES), adaptação climática e governança federativa. A transição de um modelo puramente reativo para um modelo de adaptação estruturante é essencial nesse cenário. Para tal, esta ação

⁵⁶ Mapa da Desigualdade. Disponível em: <https://casafluminense.org.br/atuacao/mapa-da-desigualdade/>.

⁵⁷ ODS Brasil. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo11/indicador1151>.

⁵⁸ Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, ligada ao Ministério das Cidades. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/NotaTecnica2.2025_SADJISEPAC.pdf.

estratégica aborda elementos como: ampliação de sistemas de alerta remotos em tempo real, fomento à adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN), ações de redução da poluição atmosférica, prevenção de cheias e inundações, articulação com municípios e gestão proativa de riscos geológicos e hidrológicos.

Além disso, a ação justifica-se pela necessidade de coordenar a governança entre o estado e os 92 municípios, visto que o apoio técnico e a capacitação municipal são indispensáveis para que o planejamento saia do papel e se transforme em resiliência territorial efetiva.

No âmbito do PEDES, esta ação responde diretamente à *Missão 8 - Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas* e, especialmente, à diretiva relacionada: *Enfrentar as mudanças climáticas*. Destacando, assim, a resiliência climática como um pilar essencial para alcançar a sustentabilidade socioambiental.

Esta ação estratégica coloca o Rio de Janeiro em sintonia com a Agenda 2030 da ONU, respondendo diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), sobretudo em relação às seguintes metas para o Brasil⁵⁹:

- ODS 11 - Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais de origem hidrometeorológica e climatológica, bem como diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas diretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.
- ODS 11 - Meta 11.b: Até 2030, aumentar significativamente o número de cidades que possuem políticas e planos desenvolvidos e implementados para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de SENDAI.
- ODS 13 - Meta 13.1: Ampliar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos e impactos resultantes da mudança do clima e a desastres naturais.

⁵⁹ IPEA/ODS Brasil. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods11.html> e <https://www.ipea.gov.br/ods/ods13.html>.

- ODS 13 - Meta 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.

Órgãos executores da Ação Estratégica:

Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e Departamento de Recursos Minerais (DRM-RJ).

Definição dos papéis:

1) SEAS

Na presente ação estratégica, a SEAS tem como estratégias principais o apoio aos municípios do estado do Rio de Janeiro para o fortalecimento da resiliência climática - com iniciativas como a oferta de capacitações a elaboração de Planos Locais de Ação Climática e de Planos Municipais de Adaptação a Mudanças do Clima - e o fomento à adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN), o que inclui, por exemplo, a implantação de projetos de drenagem sustentável, como jardins de chuva e parques fluviais. Cabe ressaltar que há contribuições da Secretaria em relação ao tema - como iniciativas de conservação, reflorestamento e proteção de mananciais, por exemplo - que aparecem como elementos de outras ações estratégicas.

2) SEDEC

Na presente ação, a Secretaria atua no monitoramento dos cenários meteorológico, hidrológico e geológico e na preparação dos municípios. É responsável pela coordenação do Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro, do qual participam as Defesas Civas municipais, possibilitando que a comunicação de risco chegue às populações em áreas de vulnerabilidade a tempo de prevenir ou mitigar perdas. Faz parte do papel da Secretaria, ainda, apoiar os municípios (com cooperação técnica e capacitações, por exemplo) para que eles possam desenvolver suas próprias capacidades relativas à redução de riscos de desastres.

3) DRM

O papel do DRM na presente ação estratégica tem como foco o apoio técnico ao Sistema de Defesa Civil do estado para subsidiar ações de prevenção ou mitigação de riscos geológicos relacionados a movimentos gravitacionais de massa, como deslizamentos e quedas de barreiras. A atuação do órgão inclui, por exemplo, o mapeamento de áreas de risco envolvendo moradias, a capacitação técnica de

agentes municipais e estaduais, e a promoção de atividades de educação ambiental, com foco no desenvolvimento da percepção de risco na população.

Complementarmente, foram mapeados outros elementos importantes sob a responsabilidade do INEA – atualmente em período de discussão – que deverão fazer parte da ação em breve. São eles: a redução da poluição atmosférica, por meio do monitoramento e controle de emissões veiculares e de fontes fixas; a prevenção de desastres ambientais relacionados a cheias e inundações, por meio de intervenções em bacias hidrográficas críticas; e o aumento da precisão e rapidez do subsídio às Defesas Civas municipais, por meio do aperfeiçoamento do Sistema de Alerta de Cheias

0601: Fomento à adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para a redução dos impactos da mudança do clima

Descrição do Elemento:

As Soluções baseadas na Natureza (SbN) constituem uma abordagem estratégica e inovadora para o enfrentamento dos desafios socioambientais contemporâneos, sendo definidas pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) como medidas sistêmicas e eficientes, inspiradas e apoiadas na natureza, que proporcionam simultaneamente benefícios ambientais, sociais e econômicos, auxiliam no aumento da resiliência e proporcionam bem-estar humano, serviços ecossistêmicos e melhorias à biodiversidade.

Essas soluções utilizam os próprios processos e recursos da natureza para fornecer respostas eficazes e adaptativas a problemas como a insegurança hídrica, o risco de desastres e, primordialmente, os impactos das mudanças climáticas, gerando simultaneamente benefícios para o bem-estar humano e para a biodiversidade. Entre os exemplos de soluções aplicáveis às zonas urbanas e periurbanas com base no Catálogo de Soluções Baseados na Natureza (CGEE, 2021), destacam-se⁶⁰:

- Jardins de chuva e zonas de retenção natural com espécies nativas;
- Telhados verdes e arborização urbana com espécies nativas;
- Conservação e recuperação de matas ciliares e corredores ecológicos;
- Hortas comunitárias e agroflorestas urbanas;
- Contenção de encostas com vegetação nativa;
- Pavimentos permeáveis;
- Tratamento biológico de águas residuais; e
- Parques lineares e zonas úmidas construídas.

No âmbito de ações da SEAS para a promoção da resiliência, o incentivo a implementação de Soluções baseadas na Natureza está previsto no Programa Ambiente Resiliente⁶¹. As atividades do Programa se baseiam em três linhas

⁶⁰ De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, disponível em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/meio-ambiente-urbano-recursos-hidricos-qualidade-ambiental/cidades-verdes-resilientes/SBN/solucoes-baseadas-na-natureza-1>

⁶¹ Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024, disponível em: https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VFZWU1JWRXdVVGxOUlVWVFQwVkdRazFUTURCTmVsVXIURIZKZDA5RVNYUJWRXBGVVRCV1ExRnJTWGxPUkZwSA==&p=MTk=&tb=U0VBuYyJMDEzOw==.

principais de atuação – Cultura da Resiliência, Fortalecimento da Resiliência e Construção da Resiliência –, sendo uma delas diretamente ligada à temática:

Fortalecimento da Resiliência: Desenvolvimento de estudos, diagnósticos, projetos, planos e ações de acordo com as capacidades e necessidades dos municípios, incluindo o incentivo à implementação de Soluções baseadas na Natureza (SbN), de forma a ampliar a resiliência da cidade, em especial a resiliência institucional.

Cabe ressaltar que todos os municípios do estado do Rio de Janeiro podem aderir ao Programa Ambiente Resiliente, mediante a celebração de Termo de Adesão com a SEAS e preenchimento do Formulário de Resiliência. Em fevereiro de 2026, 85 municípios já haviam aderido ao Programa.

O elemento está estruturado em dois eixos complementares: um voltado para a construção de conhecimento institucional e formação de agentes multiplicadores, com foco inicial em municípios da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, e outro direcionado à implementação de pilotos de SbN.

O primeiro eixo inclui atividades do projeto Guanabara Verde Resiliente, desenvolvido pela SEAS em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O projeto, que abrange 17 municípios⁶², é financiado por uma doação internacional do *Global Affairs Canada*, no valor de US\$ 630 mil, e tem previsão de término em 2027. Entre as atividades, destacam-se:

1. Elaboração de roteiro metodológico prático para implementação de SBN com foco no setor público, privado e terceiro setor.
2. Mapeamento, quantificação e valoração de três serviços ecossistêmicos sob a ótica de SbN: serviços hídricos, de polinização, e de regulação térmica;
3. Levantamento da legislação vigente, identificação de lacunas e mobilização de mecanismos financeiros que estimulem parcerias em torno de SbN entre setor público, setor privado e terceiro setor; e
4. Capacitação técnica e engajamento comunitário – por meio da formação de profissionais do setor público, setor privado, da sociedade civil e de agentes multiplicadores em comunidades, em parceria com a EMATER e a FIPERJ.

⁶² Especificados em: <https://geoportal.inea.rj.gov.br/portal/apps/sites/#!/portal-ambiente-resiliente/pages/guanabara-verde-resiliente>.

5. O segundo eixo do elemento tem como foco a implantação de projetos piloto de Soluções Baseadas na Natureza, com a parceria do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat). Entre as atividades, destacam-se:
6. Implantação de 10 projetos de drenagem sustentável, como jardins de chuva e parques fluviais; e
7. Implantação de um piloto de Cidade Esponja, por meio do desenvolvimento de sistemas capazes de absorver, armazenar e gerenciar águas pluviais de forma eficiente e sustentável, reduzindo inundações urbanas.

Justificativa:

A importância da implementação das Soluções Baseadas na Natureza (SbN) na prevenção e mitigação dos impactos climáticos no Rio de Janeiro reside na sua capacidade de atuar na raiz dos problemas ambientais de forma multifuncional. No que tange à mitigação, a restauração de biomas nativos (como a Mata Atlântica) desempenha um papel crucial no sequestro de carbono, auxiliando no cumprimento das metas de redução de emissões de gases de efeito estufa. Já na prevenção de desastres, técnicas como a recuperação de matas ciliares e a manutenção de coberturas vegetais em encostas são essenciais para a regulação do ciclo hidrológico e a estabilização do solo, reduzindo drasticamente a ocorrência de inundações e movimentos de massa que historicamente afetam a população fluminense.

Ao adotar soluções resilientes, o estado não apenas fortalece sua resiliência climática, mas também promove a melhoria do microclima urbano, a segurança hídrica e a preservação dos serviços ecossistêmicos vitais para a economia e a qualidade de vida da sociedade fluminense. A abordagem integrada para lidar com questões como enchentes, ilhas de calor, degradação do solo e perda de biodiversidade, portanto, pode ser uma grande aliada no enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas no território fluminense.

Em relação ao PEDES, o elemento conecta-se à missão 8 *“Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas”*, diretiva *“Enfrentar as mudanças climáticas”* e objetivo específico *“Adotar políticas, comportamentos e práticas socioambientalmente sustentáveis de prevenção, mitigação e resposta a desastres socioambientais”*, que reconhece a interdependência entre conservação ambiental, segurança hídrica, redução de riscos e bem-estar da população, especialmente em territórios vulneráveis.

O elemento também está alinhado à Meta 11.5 do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e principalmente à Meta 13.1 do ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), tendo em vista a adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN) como reforço da capacidade adaptativa frente a riscos climáticos.

- ODS - Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ODS - Meta 13.1: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

Objetivos do elemento:

Fomentar a adoção de Soluções baseadas na Natureza (SbN) por parte de entes públicos e atores privados, por meio da criação de um ambiente propício no Estado do Rio de Janeiro que inclua o desenvolvimento de arcabouço legal, mecanismos de financiamento, formação de profissionais (teoria e prática) e estímulo ao engajamento da sociedade civil.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Elaboração de relatório de mapeamento, quantificação e valoração de serviços ecossistêmicos (2027)
- Elaboração de relatório contendo a avaliação e propostas para instrumentos normativos relacionados a políticas públicas de SbN (2026)
- Capacitação de gestores públicos e representantes da iniciativa privada (2026)
- Capacitação de líderes comunitários e agentes multiplicadores (2027)
- Desenvolvimento de Portifólio de Projetos de iniciativas em SbN (2027)
- Implementação de 10 Pilotos SbN Drenagem Sustentável (2028)
- Implementação de 1 Piloto Cidade Esponja (2029)

Complementarmente, pode-se esperar benefícios adicionais do processo de implantação do elemento para o próprio estado – que terá oportunidade de aprender com a implementação de iniciativas em SbN (atualmente pouco utilizadas) – para os municípios onde os pilotos forem desenvolvidos, que terão

suas capacidades técnicas fortalecidas para lidar com impactos das mudanças climáticas, e para as comunidades nos territórios, com a ampliação da adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN).

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	Superintendência de Cidades Resilientes (SUPCID)
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	EMATER (capacitação de multiplicadores para a implementação de agricultura urbana e periurbana sustentável), FIPERJ (capacitação de multiplicadores para a implementação de aquicultura urbana e periurbana sustentável) e INEA (mapeamento, quantificação e valoração de serviços ecossistêmicos).
Organizações parceiras	Prefeituras e Defesas Civas municipais, Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e UFRJ (metodologia e definição inicial dos pilotos).
Custo estimado	Em torno de 22 milhões de reais
Produto do PPA relacionado	8456 - Capacitação dos municípios para ações de adaptação climática realizada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0146 - Percentual de municípios apoiados com ações de adaptação às mudanças climáticas

0602: Apoio aos municípios para o fortalecimento da resiliência climática

Descrição do Elemento:

A atuação do estado do Rio de Janeiro na prestação de apoio aos municípios fluminenses é essencial para a construção de um território mais resiliente, capaz de prevenir e se adaptar de forma eficaz, garantindo a segurança e o bem-estar de sua população. No presente elemento, o apoio aos municípios se traduz principalmente na forma de capacitação de servidores municipais e estaduais; e no desenvolvimento de diagnósticos e planos, como os Planos Locais de Ação Climática, por exemplo.

As atividades do elemento estão previstas no Programa Ambiente Resiliente⁶³, que tem por objetivo promover o aumento da resiliência dos municípios do Estado do Rio de Janeiro diante dos desafios climáticos. Entre as atividades, destacam-se:

1. Oferta de capacitação para servidores estaduais e dos 92 municípios, com o objetivo de fortalecer as capacidades institucionais, técnicas e de governança - com temas como riscos climáticos, adaptação, resiliência e finanças climáticas;
2. Mentoria para nove municípios na elaboração de notas conceituais para captação de recursos;
3. Realização de mapeamento preliminar de risco de inundações nos 92 municípios, para subsidiar decisões sobre intervenções de controle de inundações;
4. Elaboração participativa de Planos Locais de Ação Climática em 34 municípios⁶⁴ fruto de parceria com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) e com o ICLEI;
5. Elaboração de Planos Municipais de Adaptação a Mudanças do Clima em 22 municípios⁶⁵ das regiões Norte e Noroeste fluminense – por meio da iniciativa Adapta Cidades, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA) e em parceria com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense (CIDENNF) .

⁶³ Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024, disponível em:

https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VFZWU1JWRXdVVGxOUIVWMFQwVkdRazFUTURCTmVsVXIURIZKZDA5RVNYUJWRXBGVVRCV1ExRnJTWGxPUkZwSA==&p=MTk=&tb=U0VBUyYjMDEzOw==.

⁶⁴ Especificados em: <https://geoportal.inea.rj.gov.br/portal/apps/sites/#/portal-ambiente-resiliente/pages/projeto-ambiente-resiliente>

⁶⁵ Especificados em: <https://geoportal.inea.rj.gov.br/portal/apps/sites/#/portal-ambiente-resiliente/pages/adaptacidades>

Justificativa:

A articulação entre o estado e os municípios é de suma importância no contexto da prevenção e adaptação aos impactos das mudanças climáticas. A cooperação federativa – especificamente neste elemento por meio de capacitações, apoio técnico na elaboração de planos e diagnósticos, além do compartilhamento de informações e boas práticas – garante que as estratégias climáticas sejam não apenas bem planejadas, mas também efetivamente executadas, resultando em comunidades mais resilientes e seguras diante dos desafios impostos pelas alterações do clima.

As metodologias aplicadas envolvem tanto referenciais internacionais (Acordo de Paris, ODS, Nova Agenda Urbana, Marco de Sendai) quanto nacionais e locais. No âmbito das políticas estaduais do Rio de Janeiro, o elemento conecta-se diretamente à Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável⁶⁶, ao operacionalizar seu eixo de adaptação climática, por meio da redução de vulnerabilidades territoriais, do fortalecimento das capacidades institucionais municipais e do incentivo à implementação de medidas de resiliência. Além disso, articula-se à Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC)⁶⁷ ao contribuir para as dimensões de prevenção, preparação, monitoramento e resposta a desastres.

O elemento, portanto, alinha-se à missão 8 *“Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas”* do PEDES, diretiva *“Enfrentar as mudanças climáticas”* e objetivo específico *“Adotar políticas, comportamentos e práticas socioambientalmente sustentáveis de prevenção, mitigação e resposta a desastres socioambientais”*, considerando especialmente as contribuições que o elemento introduz quanto à capacitação, diagnóstico e planejamento local através de articulação com os municípios.

Adicionalmente, o elemento demonstra alinhamento com a Meta 11.5 do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e com as Metas 13.1 e 13.3 do ODS 13

⁶⁶ Lei nº 5.690, de 14 de abril de 2010, disponível em:

https://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=53&url=L2NvbnRsZWkubnNmL2M4YWWEwOTAwMDI1ZmVLZjYwMzI1NjRlYzAwNjBkZmZmL2E5NTkzOTYxZjlkMDBhYjI4MzI1NzcwYTAwNWJkNmE0P09wZW5Eb2N1bWVudA==.

⁶⁷ Decreto nº 46.935 de 12 de fevereiro de 2020, disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-46935-2020-rio-de-janeiro-institui-a-politica-estadual-de-protecao-e-defesa-civil-reorganiza-o-sistema-estadual-de-protecao-e-defesa-civil-e-o-conselho-estadual-de-protecao-e-defesa-civil-sem-aumento-de-despesa-e-da-outras-providencias?origin=instituicao>.

(Ação Contra a Mudança Global do Clima) por fortalecer a capacidade adaptativa, institucional e técnica dos municípios frente a riscos climáticos.

- ODS - Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ODS - Meta 13.1: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- ODS - Meta 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Objetivos do elemento:

Promover o aumento da resiliência dos municípios do Estado do Rio de Janeiro diante dos desafios climáticos, atuando no apoio aos municípios com foco em capacitação e elaboração de planos – contribuindo para aumentar a capacidade institucional dos municípios fluminenses.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- 92 municípios capacitados para o aumento da resiliência (2028)
- 92 municípios capacitados para a captação de financiamento (2028)
- Nove municípios com projetos de financiamento elaborados a partir de mentoria (2028)
- Mapeamento de riscos de inundações (2028)
- Aumento do número de municípios fluminenses com Planos Locais de Ação Climática (2027)
- Aumento do número de municípios fluminenses com Planos Municipais de Adaptação à Mudanças do Clima (2027)

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Sector responsável do Órgão Executor	Superintendência de Cidades Resilientes (SUPCID)
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA (suporte técnico nos cursos de capacitação, por meio da Universidade do Ambiente).
Organizações parceiras	Prefeituras e Defesas Cívicas municipais; Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) – Projeto Ambiente Resiliente; UFRJ (diagnósticos preliminares de risco de inundações); ICLEI (34 planos locais de ação climática e fomento a oportunidades de financiamento); Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA) – suporte técnico para o desenvolvimento de Planos Municipais de Adaptação à Mudanças do Clima para 22 municípios; e Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense (CIDENNF) elaboração de Planos Municipais de Adaptação à Mudanças do Clima para 22 municípios.
Custo estimado	Em torno de 19 milhões de reais
Produto do PPA relacionado	• 8455 - Monitoramento e detecção de áreas afetadas por inundações implantado • 8456 - Capacitação dos municípios para ações de adaptação climática realizada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0146 - Percentual de municípios apoiados com ações de adaptação às mudanças climáticas

0603: Ampliação do Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro

Descrição do Elemento:

O Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro (SRAAS) – coordenado pela SEDEC com a participação de Defesas Civis municipais – abarca o monitoramento dos cenários meteorológico, hidrológico e geológico, o envio de SMS para a população e o acionamento de sirenes em áreas de risco, permitindo a mobilização dos moradores com antecedência, a evacuação segura e a adoção de medidas preventivas que salvaguardam vidas e minimizam perdas materiais.

O presente elemento prevê a ampliação do Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro elevando significativamente a cobertura de alertas em áreas de risco e assim permitindo que mais comunidades vulneráveis recebam avisos antecipados de deslizamentos e eventos hidrológicos.

Como principais atividades, estão previstos:

1. Entrega e implementação dos protocolos do SRAAS pelo CEMADEN-RJ nos municípios de Paraty e Rio Claro, e atualização dos protocolos em municípios já atendidos pelo sistema: Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis;
2. Organização, pelos municípios, do sistema local de atendimento emergencial, incluindo mapas de rotas de fuga e identificação de pontos de apoio e abrigos;
3. Realização de exercícios simulados semestrais, garantindo o treinamento contínuo da população em áreas de risco;
4. Cadastramento das equipes técnicas e de voluntários dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil para atuação em situações de risco e emergência; e
5. Prosseguimento da execução de testes mensais de manutenção do SRAAS atualmente já desenvolvidos nos 13 municípios contemplados pela rede atual incluindo os municípios de Paraty e Rio Claro, assegurando o pleno funcionamento das sirenes e sistemas de monitoramento.
6. Complementarmente, o projeto também fortalecerá a integração entre Estado e municípios, padronizando protocolos e aprimorando a coordenação em emergências.

Justificativa:

Considerando o cenário de crescente frequência e intensidade de fenômenos climáticos adversos, como chuvas torrenciais, inundações e deslizamentos, a expansão e operacionalização do SRAAS caracteriza-se como elemento estratégico fundamental para a resiliência dos municípios fluminenses diante de eventos climáticos extremos.

A capacidade de emitir alertas e alarmes sonoros de forma remota e eficiente é um diferencial crucial, pois permite que a população em áreas de risco seja notificada com antecedência, possibilitando a evacuação segura e a adoção de medidas preventivas que salvaguardam vidas e minimizam perdas materiais. A modernização do software de gestão e a ampliação da rede de sirenes conferem ao sistema maior abrangência, agilidade e confiabilidade, consolidando-o como uma ferramenta indispensável para a segurança pública e a proteção civil.

O sistema de monitoramento em questão responde à Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC)⁶⁸ – instituída pelo Decreto nº 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 – em particular ao objetivo IX do Art. 4º: “estabelecer sistema de alertas sobre a ocorrência de desastres, em destaque para alertas antecipados em caso de desastres naturais”. Também está previsto, de forma mais detalhada, no Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil⁶⁹, que orienta as ações de preparação e resposta a cenários de desastres causado por chuvas intensas que causam impactos e prejuízos à população.

No PEDES, o elemento está alinhado à missão 8 do PEDES (Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas), mais especificamente ao objetivo específico *“Adotar políticas, comportamentos e práticas socioambientalmente sustentáveis de prevenção, mitigação e resposta a desastres socioambientais”* – pertencente à diretiva *“Enfrentar as mudanças climáticas”* – tendo em vista o objetivo do elemento de fortalecer a capacidade de resposta a desastres naturais e mitigar os riscos de deslizamentos e eventos hidrológicos.

Adicionalmente, o elemento demonstra alinhamento com a Meta 11.5 do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), já que sistemas de alerta são reconhecidos globalmente como instrumentos eficazes na redução da mortalidade e dos danos causados por desastres. A Meta 13.1 do ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) também conversa com o elemento, enquadrando-se

⁶⁸ Disponível em: <https://www.defesacivil.rj.gov.br/images/biblioteca/POLITICA-ESTADUAL-DE-PROTECAO-E-DEFESA-CIVIL.pdf>

⁶⁹ Disponível em: <https://www.defesacivil.rj.gov.br/images/PLANO-ESTADUAL-DE-PROTEO-E-DEFESA-CIVIL---SEDEC.pdf>

como uma medida de fortalecimento da capacidade de resposta e adaptação às catástrofes naturais.

- ODS - Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ODS - Meta 13.1: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

Objetivos do elemento:

Garantir a segurança da população residente em áreas de risco por meio da operação coordenada de sirenes e envio de alertas antecipados em caso de chuvas intensas, reforçando a capacidade de resposta dos municípios fluminenses a desastres naturais, além de fortalecer as ações de prevenção e mitigação de desastres em áreas de risco de deslizamentos e eventos hidrológicos.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Conclusão de projeto executivo para a ampliação do atual Sistema Remoto de Alerta e Alarme Sonoro (SRAAS) nos 6 municípios contemplados (Paraty e Rio Claro: implementação; Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis: atualização) – até dezembro de 2026
- Ampliação da cobertura de sirenes em áreas de risco
- Redução do número de vítimas de desastres decorrentes de mudanças climáticas

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN-RJ)

Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro (CBMERJ)
Organizações parceiras	Defesas Civas municipais
Custo estimado	Não informado
Produto do PPA relacionado	Produto 8561 - Alerta hidrológico para desastres emitido
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0604: Apoio aos municípios na construção de cidades resilientes

Descrição do Elemento:

A atuação da SEDEC junto aos municípios nas ações de proteção e defesa civil (Prevenção, Preparação, Mitigação, Resposta e Recuperação) é fundamental no que diz respeito aos impactos das mudanças climáticas no território. Como parte da atuação do órgão, estão previstas diversas atividades voltadas aos municípios como oferta de capacitações, cooperação técnica, instituição de rotinas e protocolos, elaboração de documentos técnicos e apoio no monitoramento de desastres naturais, por exemplo. Porém, no contexto das mudanças climáticas, é fundamental que os próprios municípios desenvolvam suas capacidades relativas à redução de riscos de desastres.

O presente elemento abarca a iniciativa Construindo Cidades Resilientes 2030⁷⁰, do Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos (UNDRR), na qual a SEDEC atua como articuladora estadual da campanha, articulando a adesão dos municípios e o desenvolvimento dos Dez aspectos essenciais para a construção de cidades resilientes⁷¹.

Como desenvolvimento de algumas ações por parte dos municípios pode demandar investimentos locais, a SEDEC atua como facilitadora, fornecendo:

- Capacitação
- Protocolos
- Serviços
- Sistemas digitais gratuitos

Justificativa:

O elemento traduz a necessidade de fortalecer, de forma estruturante e permanente, as capacidades institucionais e territoriais dos municípios fluminenses para a prevenção, preparação, resposta e recuperação frente aos eventos climáticos extremos, cuja frequência e intensidade vêm sendo agravadas pelas mudanças climáticas.

No âmbito do PEDES, o elemento está diretamente alinhado à Missão 8 “Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas”, mais

⁷⁰ Disponível em: <https://www.undrr.org/media/48910/download?startDownload=20260318>

⁷¹ Disponível em <https://defesacivil.rj.gov.br/index.php/c-cidades-resilientes/46-cidades-resilientes/417-os-10-aspectos-essenciais>

especificamente ao objetivo específico *“Adotar políticas, comportamentos e práticas socioambientalmente sustentáveis de prevenção, mitigação e resposta a desastres socioambientais”* – pertencente à diretiva *“Enfrentar as mudanças climáticas”* – principalmente no que tange à importância do direcionamento de instrumentos de planejamento na escala municipal para a preparação para desastres e, conseqüentemente, atenuação dos impactos sobre as vidas humanas.

A relevância estratégica do elemento decorre do papel da Defesa Civil como instância articuladora entre monitoramento, alerta, planejamento preventivo e resposta emergencial, atuando de forma complementar às ações ambientais, urbanas e sociais. A iniciativa contribui para reduzir perdas humanas, materiais, econômicas e ambientais associadas a desastres, ao mesmo tempo em que promove maior integração entre Estado e municípios na construção de cidades mais seguras, adaptadas e preparadas para choques climáticos.

Quanto ao alinhamento com os ODS, destacam-se: a Meta 11.5 do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao fortalecer a capacidade municipal de proteção da população frente a eventos climáticos extremos; as Meta 13.1 e 13.3 do ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), ao promover o aprimoramento das estruturas de defesa civil, a qualificação técnica dos entes subnacionais e a consolidação de práticas preventivas e de resposta integrada; e a Meta 17.14 do ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), ao promover a articulação com os municípios integrando defesa civil, planejamento urbano e políticas climáticas no território.

- ODS - Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ODS - Meta 13.1: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- ODS - Meta 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

- ODS - Meta 17.14: Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Objetivos do elemento:

Apoiar os municípios na redução de riscos e no fortalecimento da resiliência urbana, facilitando o acesso a suporte técnico e operacional, diagnósticos e ferramentas de conhecimento.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Adesão de pelo menos 80 municípios fluminenses à iniciativa até 2026
- Atingimento da meta de 70% dos municípios com atualização de perfil e ações em andamento na plataforma digital da ONU, incluindo participação em cursos e redes de troca, até 2027
- Implementação nos 92 municípios fluminenses dos Dez Aspectos Essenciais e certificação junto à ONU/UNDRR até 2030
- Elevação do Estado do Rio de Janeiro ao nível de “HUB de resiliência” junto à agência da ONU
- Redução do número de vítimas de desastres decorrentes de mudanças climáticas

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	Superintendência Operacional de Defesa Civil (SUOP) / Coordenadoria Estadual de Ações de Meio Ambiente (CEAMA).
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos (UNDRR).
Custo estimado	Não informado

Produto do PPA relacionado	• 4698 - Publicação científica/tecnológica realizada • 8563 - Integrante do SIEPDEC capacitado • 8730 - Atuação da Defesa Civil Estadual em atividades de preparação realizada • 5518 - Assessoria técnica aos municípios realizada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	• I0181 - Índice de percepção de risco à desastres • I0178 - Capacidade de atendimento em auxílio à resposta

0605: Prevenção de desastres geológicos e gestão de riscos

Descrição do Elemento:

No cenário de mudanças climáticas, a avaliação de risco geológico associado a movimentos gravitacionais de massa é fundamental para a prevenção de desastres, mitigação de danos e proteção à vida. O presente elemento inclui atribuições do Núcleo de Análise e Diagnóstico de Escorregamentos (NADE) do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ), responsável pelo mapeamento das áreas de risco geológico iminente, relacionado a movimentos gravitacionais de massa, nos municípios do Estado, com exceção da capital, além do apoio técnico ao Sistema de Defesa Civil em situações de emergência.

Entre as atividades necessárias para a efetivação do elemento, destacam-se:

1. Elaboração de documentos técnicos, orientações, pareceres e demais informações que possam subsidiar ações de prevenção ou mitigação de riscos geológicos relacionados a movimentos gravitacionais de massa – incluindo a indicação e o mapeamento de áreas de risco envolvendo moradias, com foco na proteção à vida;
2. Apoio técnico, no que compete à Geologia, em situações de emergência associada a riscos geológicos relacionados a movimentos gravitacionais de massa, de forma a atender às demandas do Estado e apoiar os municípios fluminenses - com exceção da capital;
3. Apoio à capacitação técnica de agentes municipais e estaduais em prevenção de riscos geológicos relacionados a movimentos gravitacionais de massa por meio de cursos e treinamentos, em apoio ao Sistema de Defesa Civil; e
4. Realização, em parceria com os municípios, de atividades de educação ambiental, com ênfase em Geologia Ambiental, com foco no desenvolvimento da percepção de risco na população, referente a riscos geológicos relacionados a movimentos de massa.
5. Além das atividades descritas acima, o elemento inclui a realização do *Mapeamento de Risco Geológico do Estado do Rio de Janeiro* - base técnica fundamental para a elaboração de Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR).

Justificativa:

A relevância estratégica do elemento fundamenta-se no papel essencial do estado como articulador técnico e institucional junto aos municípios fluminenses. O suporte técnico fornecido pelo DRM-RJ na realização de mapeamento de áreas de risco e elaboração de documentos técnicos auxilia no trabalho das prefeituras para que sejam implementadas políticas de ordenamento territorial seguras, planos de contingência eficazes e ações de remoção preventivas em áreas vulneráveis, garantindo que a gestão de riscos geológicos seja uma ferramenta de proteção da vida em todo o território do Rio de Janeiro.

Ao integrar o conhecimento geológico-geotécnico às estratégias de Defesa Civil e planejamento urbano municipal, o estado não apenas mitiga riscos, mas promove uma adaptação estruturante do território às novas realidades climáticas. Tal adaptação, no entanto, vem acontecendo na velocidade em que o atual corpo técnico e estrutura do DRM-RJ/NADE permitem. Decisões judiciais obtidas por ações públicas, impetradas pelo Ministério Público de Tutela Coletiva, em prol de municípios do estado do RJ – resultando em multas diárias para o estado – tornam o Mapeamento de Risco Geológico do Estado do Rio de Janeiro ainda mais urgente, tanto por sua relevância própria (como subsídio para os municípios reduzirem riscos para a população), quanto agora pelo aspecto prático de evitar novas decisões judiciais e multas, com prejuízos ao erário. É importante salientar que o Mapeamento de Risco Geológico funciona como instrumento de Gestão de Risco voltados à prevenção, etapa fundamental para trazer maior segurança, resiliência e preparação às cidades e às pessoas sujeitas e expostas aos eventos climáticos extremos, que a cada ano se tornam mais comuns e com poder destrutivo mais intensos.

Em relação ao PEDES, o elemento responde à diretiva *“Enfrentar as mudanças climáticas”* da missão 8 (Economias urbanas fortes e cidades socioambientalmente inclusivas), e mais diretamente ao objetivo específico *“Adotar políticas, comportamentos e práticas socioambientalmente sustentáveis de prevenção, mitigação e resposta a desastres socioambientais”*.

Adicionalmente, o elemento demonstra alinhamento com a Meta 11.5 do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e com a Meta 13.3 do ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) por fortalecer a capacidade adaptativa, institucional e técnica dos municípios frente a riscos climáticos, além de promover atividades educativas em escolas.

- ODS - Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ODS - Meta 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Objetivos do elemento:

Apoiar tecnicamente o Sistema de Defesa Civil do estado do Rio de Janeiro, para que, a partir dos dados técnicos de campo mapeados e identificados, as Defesas Civis Municipais possam atuar para a redução do o número de pessoas diretamente afetadas por riscos geológicos relacionados a movimentos gravitacionais de massa.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Realização do Mapeamento de Risco Geológico do Estado do Rio de Janeiro⁷²
- Redução do número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes⁷³

Órgão responsável pelo elemento	DRM
Setor responsável do Órgão Executor	Núcleo de Análise e Diagnóstico de Escorregamento (NADE)
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEDEC

⁷² Resultado que depende de questões orçamentárias e definição de nível de prioridade/criticidade para definição de municípios a serem mapeados.

⁷³ <https://odsbrasil.gov.br/objetivo11/indicador1151>

Organizações parceiras	Defesas Civis Municipais
Custo estimado	Custo associado à Ação Orçamentária 4638 (Prevenção de Desastres Geológicos e Gestão de Risco Geológico)
Produto do PPA relacionado	Na iniciativa 0082 (Prevenção de Desastres Geológicos e Gestão de Risco), os produtos: • 8571 - Parecer técnico sobre risco geológico disponibilizado • 5025 - Cartografia de risco de escorregamento realizada • 5764 - Atividade de educação ambiental • 5026 - Capacitação sobre risco geológico realizada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0053 - Número de identificações e delimitações de polígonos de risco

Ação Estratégica 07:

**Fortalecer a Economia
Azul como vetor de
inovação,
sustentabilidade e
desenvolvimento regional
no Estado do Rio de
Janeiro**



Ação Estratégica 07 - Fortalecer a Economia Azul como vetor de inovação, sustentabilidade e desenvolvimento regional no Estado do Rio de Janeiro

Órgão	Elemento
SEAS	0701 - Desenvolvimento do Programa BlueRio
	0702 - Elaboração, Desenvolvimento e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC)
	0703 - Elaboração de Plataforma Digital Operacional de Monitoramento Meteoceanográfico e de Avaliação Socioambiental e Econômica da Baía de Guanabara – RJ
	0704 - Criação do Centro Integrado de Gestão da Baía de Guanabara (CIG BG)
	0705 - Elaboração de Programa sobre Economia Azul nas Cidades e Regiões
	0706 - Elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO)
	0707 - Apoio técnico-científico, assessoramento, planejamento, governança e política pública voltados à Economia Azul do Estado do Rio de Janeiro
	0708 - Levantamento do Capital Natural da Baía de Guanabara
FIPERJ	0709 - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola e fomento ao setor
	0710 - Execução de projetos de fomento a produtos e processos produtivos oriundos da pesca e aquicultura
	0711 - Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro (PMAP-RJ)
	0712 - Estruturação e Implementação do Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro (PMCAP-RJ)
	0713 - Educação ambiental para a pesca sustentável, consumo consciente e divulgação da cultura oceânica

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Vantagem Competitiva associada à Economia do Conhecimento (Missão 6) e Ampliação e desconcentração territorial das oportunidades de trabalho e emprego (Missão 7).

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Desenvolvimento sustentável a partir das potencialidades econômicas e dinâmicas locais/regionais, com integração ciência-tecnologia-mercado.

Objetivo da Ação Estratégica:

Impulsionar a Economia Azul, que engloba as atividades do Complexo da Economia do Mar, como eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, articulando inovação, geração de empregos qualificados, conservação ambiental e fortalecimento da governança costeira no estado do Rio de Janeiro.

Justificativa da Ação Estratégica:

O estado do Rio de Janeiro detém posição estratégica, tanto geográfica e econômica, para a Economia Azul, abrigando parte significativa de seu PIB em atividades ligadas ao mar, como logística portuária, petróleo e gás, pesca, turismo e energias renováveis. Entretanto, enfrenta sérios desafios relacionados à degradação da zona costeira, à baixa integração entre ciência e setor produtivo e à ausência de um marco regulatório consolidado. A criação de instrumentos de governança costeira e o fomento à inovação tecnológica aplicada aos setores marinhos constituem passos fundamentais para transformar os ativos naturais e produtivos em oportunidades econômicas sustentáveis, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às diretrizes do PEDES. A ação busca, portanto, articular ciência, tecnologia e mercado, ampliando a resiliência ambiental, a competitividade produtiva e a inclusão socioprodutiva em territórios costeiros e marinhos.

Órgãos executores da Ação Estratégica:

SEAS, SEDEICS, SEPLAG, INEA, SEENEMAR e FIPERJ.

Definição dos papéis:

1) SEAS

Coordenar a formulação de políticas ambientais, assegurar a integração da gestão costeira e conduzir a implementação dos planos de conservação.

2) SEDEICS

Responsável por fomentar inovação e atrair investimentos voltados à economia azul e à bioeconomia.

3) SEPLAG

Coordenar a articulação estratégica da política estadual da Economia Azul e garantir alinhamento com o PEDES.

4) INEA

Executar ações de fiscalização, zoneamento e monitoramento ambiental marinho-costeiro.

5) SEENEMAR

Promover programas e centros de excelência relacionados à economia do mar.

6) FIPERJ

Responsável por assistência técnica, extensão e inovação voltada à pesca sustentável e aquicultura.

Parceiros estratégicos:

Universidades (UFRJ, UERJ, UFRRJ), Comitês de Bacia, OCDE, setor produtivo (portos, logística, turismo, biotecnologia), organizações da sociedade civil.

0701: Desenvolvimento do Programa BlueRio

Descrição do Elemento:

Programa de inovação aberta voltado para soluções *bluetech*, pela atração de *startups* ligadas à sustentabilidade oceânica e à gestão hídrica. O programa visa fortalecer o ecossistema *bluetech*, fomentar o empreendedorismo sustentável, atrair *startups* globais e integrar soluções tecnológicas à política pública, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

O programa contemplará rodadas de inovação, implementação de soluções-piloto no litoral fluminense e articulação entre setor privado e instituições de pesquisa.

Justificativa:

Estimular a criação de um ecossistema inovador em *bluetech* é essencial para gerar competitividade internacional e apoiar a transição sustentável da economia costeira.

Objetivos do elemento:

Consolidar o estado como polo de inovação *bluetech*, atraindo empresas e soluções sustentáveis ligadas ao tema, para propor soluções inovadoras para problemas no litoral carioca. Serão buscadas *startups* brasileiras e internacionais que já tenham soluções para estes problemas e que possam ser aplicadas à realidade brasileira.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Formação de parcerias, implementação de soluções-piloto e fortalecimento da inovação aplicada à economia do mar. O prazo estimado elemento é de 12 meses, com vigência contratual de 20 meses, com o seguinte agrupamento de atividades:

- Planejamento e estruturação inicial: Seleção da equipe, definição de escopo, critérios seletivos e preparação de materiais de comunicação.
- Parcerias e mapeamento de desafios: Alinhamento com parceiros, celebração de acordos com empresas e identificação de desafios e tecnologias.
- Captação e validação de ideias: Seleção de 100 ideias no vertical de educação ambiental, validação de 50 ideias qualificadas e realização de maratonas empreendedoras.
- Engajamento de *startups*: Chamada pública, *scouting* ativo, avaliação, *online pitch* e seleção para *bootcamp*.

- Desenvolvimento e implementação: Realização de *bootcamp*, apoio ao desenvolvimento de pilotos e organização do *Demo Day*.
- Relatório final

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA e CEDAE
Organizações parceiras	Águas do Rio; GALP; Prefeitura de Cabo Frio
Custo estimado	R\$ 2.450.000,00 (FECAM)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0702: Elaboração, Desenvolvimento e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC)

Descrição do Elemento:

Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro para ordenar usos costeiros e marinhos, conciliando desenvolvimento econômico e conservação ambiental. O instrumento é etapa fundamental para ordenamento das atividades econômicas existentes na costa fluminense, principalmente no que diz respeito a ocorrência de conflitos de uso, necessidades de licenciamento etc. A elaboração do ZEEC prevê as seguintes etapas:

1. Atualização do grupo de trabalho para discussão de prioridades e metodologia, com publicação de instrumento normativo;
2. Contratação do projeto do zoneamento;
3. Implementação do projeto conforme cronograma a ser elaborado, a partir da elaboração de quatro relatórios;
4. Consolidação da proposta do ZEEC junto a outros setores, por meio de oficinas, eventos e reuniões; e
5. Publicação do instrumento normativo do ZEEC.

Justificativa:

A zona costeira fluminense abrange em sua parcela terrestre 27 municípios, abriga grande parte de sua população e concentra também parte das atividades industriais e econômicas.

Problemas de ocupação desordenada, baixas taxas de coleta e tratamento de esgoto, acidentes industriais, descarte inadequado de resíduos sólidos, dentre outros, comprometem a qualidade do ambiente e a sua capacidade de gerar os serviços ecossistêmicos indispensáveis para manutenção da vida e suporte para as atividades humanas.

Por abrigar atividades de exploração e produção de óleo e gás, como também por representar a possibilidade futura de gerar energia eólica, fotovoltaica e produção de hidrogênio, a fronteira marítima fluminense é de extrema relevância.

A agricultura, pesca e a aquicultura também são atividades importantes e que podem e devem ser revistas ou ampliadas de modo a aumentar significativamente sua contribuição para a geração de renda dentro do estado.

A fim de compatibilizar todas as atividades que ocorrem simultaneamente na Zona Costeira, foi estabelecido pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o ZEEC destinado a:

“orientar o processo de ordenamento territorial, necessário para a obtenção das condições de sustentabilidade do desenvolvimento da zona costeira, em consonância com as diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, como mecanismo de apoio às ações de monitoramento, licenciamento, fiscalização e gestão”.

A partir do desenvolvimento do ZEEC, espera-se a atribuição no espaço costeiro de zonas com diretrizes gerais e específicas quanto aos usos permitidos, proibidos ou estimulados, critérios de enquadramento e metas de qualidade ambiental. A ausência de um instrumento regulatório específico dificulta a compatibilização dos múltiplos usos da zona costeira e aumenta conflitos entre setores produtivos e comunidades.

Objetivos do elemento:

Estabelecer diretrizes claras para ocupação sustentável do território costeiro, submetendo a minuta do ZEEC para aprovação da ALERJ.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Publicação e aplicação do ZEEC como instrumento de ordenamento e regulação.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEAS, SEPLAG, FIPERJ, SEDEICS, IRM, SEAPA, SEENEMAR e INEA
Organizações parceiras	UNESCO, Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) e Prefeituras

Custo estimado	R\$ 3.000.000,00 (FECAM)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0703: Elaboração de Plataforma Digital Operacional de Monitoramento Meteorológico e de Avaliação Socioambiental e Econômica da Baía de Guanabara – RJ

Descrição do Elemento:

Implementação de uma plataforma integrada de observação e monitoramento meteorológico, oceanográfico e socioeconômico para a região da Baía de Guanabara e áreas costeiras do Estado de Rio de Janeiro baseada em Internet das Coisas (IoT) para a aplicação de técnicas de modelagem computacional da dinâmica do oceano e atmosfera, além da aquisição de dados em tempo real em plataforma inédita combinada em coleta, modelagem e visualização científica de dados a serem aplicados de forma contínua e sistemática em programas de estímulo ao uso dos dados abertos em educação, negócios e engajamento cidadão.

Atividades previstas:

- Fase I – Plano de trabalho e mobilização
- Fase II – Consolidação das Metas 1, 2 e 3
- Fase III – Atingimento intermediário das Metas 4, 6, 8 e 11
- Fase IV – Conclusão da Meta 4 e avanço das Metas 5, 6, 8, 10 e 11
- Fase V – Avanço da Meta 6, 8, 10 e 11 e início das Meta 7 e 9
- Fase VI – Conclusão de todas as Metas e entrega da Plataforma com todas as funcionalidades em operação.

Justificativa:

A Baía de Guanabara (BG) é um dos ambientes marinhos costeiros mais importantes do Brasil, dos pontos de vista social, econômico e ambiental. Possui duas refinarias de petróleo em suas margens, representando 17% do processamento do óleo nacional. Abriga o segundo maior porto do país (Porto do Rio de Janeiro), duas bases navais e um estaleiro da Marinha do Brasil. Encontra-se inserida na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro (RMRJ), onde há a maior concentração populacional costeira do Brasil, aproximadamente 10 milhões de habitantes, somente na planície costeira da Baía de Guanabara, o que representa 80% da população do estado. Destaca-se ainda o contexto socioambiental da BG, que aglomera, aproximadamente, 70% das indústrias do Estado do Rio de Janeiro, e ocasionam resíduos de origem industriais, acrescido à carga de esgoto doméstico, assim como o desmatamento, além do lixo e

assoreamento, que transformaram a região em umas das áreas mais poluídas da costa brasileira, tendo como principais consequências a degradação ambiental, problemas de saúde pública e impactos econômicos e socioambientais.

O conhecimento da dinâmica das águas em ambientes marinhos costeiros como a BG é de fundamental importância, dentre outros motivos, para a construção de estruturas urbanas (portos, marinas, refinarias, pontes e outros) e para a compreensão da dispersão de poluentes oriundos tanto de emissários submarinos quanto de outras fontes poluidoras para o seu interior.

Esse conhecimento subsidia o planejamento de medidas de gestão e de emergência que visem minimizar o impacto ambiental de tais atividades sobre o ambiente marinho em questão. Dessa forma, o desenvolvimento e a utilização de métodos que possam auxiliar no processo de monitoramento e análise meteoceanográfica, social, econômica e ambiental integrada, sobretudo em áreas marinhas costeiras complexas como a Baía de Guanabara e a região costeira do Estado do Rio de Janeiro, contribui para a tomada de decisão e implementação de ações no contexto do gerenciamento e planejamento ambiental sustentável da região da BG, além de contribuir para o desenvolvimento de ações voltadas para a economia azul no estado do Rio de Janeiro.

Objetivos do elemento:

Criar uma plataforma integrada, com a finalidade de estabelecer um sistema inovador, contínuo e sistemático de coleta, integração, análise e visualização de dados, para acompanhamento em tempo real de parâmetros ambientais e socioeconômicos relevantes. A plataforma tem como propósito fortalecer a gestão costeira e marinha, subsidiar políticas públicas, ampliar a resiliência frente a eventos climáticos e ambientais, além de criar um ecossistema de inovação que estimule pesquisas acadêmicas, negócios baseados em soluções *bluetech* e práticas de cidadania científica. Ao disponibilizar dados de forma transparente, promove o engajamento social e educacional, aproximando a sociedade do conhecimento científico e incentivando sua aplicação em processos decisórios, no desenvolvimento econômico sustentável e na valorização da Baía de Guanabara como patrimônio natural e produtivo do estado.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Plataforma integrada de observação e monitoramento meteorológico, oceanográfico e socioeconômico para a região da Baía de Guanabara desenvolvida. O prazo estimado do elemento é de 40 meses.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, IRM, SEENEMAR
Organizações parceiras	LAMCE/UFRJ e Prefeituras
Custo estimado	R\$ 6.868.231,14 (FECAM)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0704: Criação do Centro Integrado de Gestão da Baía de Guanabara (CIG BG)

Descrição do Elemento:

Estabelecimento do Centro Integrado de Gestão da Baía de Guanabara (CIG-BG), como estratégia de implementação da gestão integrada e sustentável da Baía de Guanabara, no âmbito do Programa Guanabara Azul, instituído pelo Decreto nº 48.666 de 31 de agosto de 2023. A estruturação deste Centro objetiva reunir uma equipe técnica qualificada, capaz de gerenciar os mecanismos de coleta de dados, produzir análises a partir das informações coletadas, engajar os diversos setores da sociedade, comunicar as informações geradas à população e disponibilizar insumos para a administração pública em seus diferentes níveis conforme suas necessidades.

Justificativa:

A baía concentra grande parte das atividades econômicas e enfrenta degradação ambiental severa, exigindo gestão integrada.

Objetivos do elemento:

Estruturar centro técnico de monitoramento, análise e governança da Baía de Guanabara, com equipe multidisciplinar e sistemas tecnológicos de acompanhamento, a fim de criar um equipamento para a governança e monitoramento ambiental da Baía de Guanabara.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Melhoria da qualidade ambiental e redução de impactos socioeconômicos. O prazo estimado do elemento é de 36 meses.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, SEENEMAR e IRM

Organizações parceiras	UNESCO, LAMCE, Prefeituras e CBHs
Custo estimado	R\$13.403.541,98
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0705: Elaboração de Programa sobre Economia Azul nas Cidades e Regiões

Descrição do Elemento:

Implementar as ações propostas pelo projeto com a OCDE que analisou a situação da economia azul no Estado do Rio de Janeiro e na Região Metropolitana. Este trabalho, realizado por meio de um diálogo amplo envolvendo mais de 100 partes interessadas dos setores público, privado e sem fins lucrativos, identificou as principais lacunas de governança e recomendou um plano de ação para a estruturação de uma Economia Azul resiliente, inclusiva, sustentável e circular.

Etapas previstas:

1. Elaboração de diagnóstico socioeconômico da economia azul, englobando todos os seus setores;
2. Análise da relação entre economia azul e segurança hídrica realizada;
3. Elaboração de modelo de governança da economia azul;
4. Elaboração de Plano de ação para a economia azul circular;
5. Elaboração de Marco regulatório para a política pública, contendo recomendações políticas e plano de ação; e
6. Implementação do plano de ações.

Justificativa:

Pela existência de lacunas que limitam a efetivação de governança economia azul na Região Metropolitana do estado, há necessidade e superação dessas lacunas a fim de desenvolver e implementar um plano de ação para a estruturação de uma Economia Azul resiliente, inclusiva, sustentável e circular, a partir de cooperação técnica com organismos multilaterais.

Objetivos do elemento:

Criar modelo de governança regional para a economia azul para estruturação de uma Economia Azul resiliente, inclusiva, sustentável e circular.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Execução de plano com impactos metropolitanos e replicação em outros territórios.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, SEENEMAR, UERJ, FIPERJ, SEPLAG e SEDEICS
Organizações parceiras	OCDE, ABINC, ABLM, AGENERSA, Concessionárias de Saneamento, ANA, ANAMMA, Beta-i, BNDES, BrBio, BRMarinas, BVRIO, CBHs, Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, CTN-RJ, Fecomércio-RJ, FIRJAN, CBHs etc.
Custo estimado	R\$858.000,00 (FECAM) e para implementação do plano de ações estima-se a necessidade de estabelecer parcerias com outros fundos, públicos e privados.
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0706: Elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO)

Descrição do Elemento:

Elaboração e instituição do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, integrando municípios, órgãos estaduais e sociedade civil, com estabelecimento de governança para a implementação do Plano.

Justificativa:

A ausência de governança unificada dificulta a gestão territorial da zona costeira.

Objetivos do elemento:

Estabelecer instrumentos e governança permanente para usos costeiros bem como dotar o estado do Rio de Janeiro do instrumento legal previsto no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/98), a fim de orientar a utilização racional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Publicação da Lei do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e fortalecimento de arranjos de gestão integrada. Há a previsão de submeter ao legislativo ao final de 2025.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS; INEA; SEENEMAR
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Casa Civil
Organizações parceiras	ALERJ

Custo estimado	Ainda não informado
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0707: Apoio técnico-científico, assessoramento, planejamento, governança e política pública voltados à Economia Azul do Estado do Rio de Janeiro

Descrição do Elemento:

Realizar um diagnóstico detalhado do estado da arte da Economia Azul fluminense e propor, no âmbito do Programa “Gestão da Economia Azul no Estado do Rio de Janeiro”, uma política pública resiliente, inclusiva e sustentável visando nortear e regulamentar a Economia Azul no estado do Rio de Janeiro, com as seguintes metas:

1. Levantamento de atividades e expectativas dos municípios na Economia Azul realizado
2. Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para as Regiões Costeiras construído
3. Instrumento regulatório da Política Pública de Economia Azul elaborado e publicado
4. Plano de Implementação da política pública elaborado, com metas e cronograma
5. Monitoramento, por 12 meses, da implementação do plano e da política pública, e avaliação dos resultados

Justificativa:

A partir da segunda metade do século XX, a Economia Azul vem sendo apontada como um vetor de desenvolvimento econômico e social para os países costeiros onde se espera que o PIB do alcance U\$ 3 trilhões em 2030 (OCDE, 2016). Diante da importância crescente dos mares e oceanos para as economias nacionais e global, a Organização das Nações Unidas (ONU) declara, em 2017, a Década das Nações Unidas de Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (conhecida como Década dos Oceanos) entre os anos de 2021 a 2030. O principal objetivo da década é incentivar a produção de conhecimentos sobre o tema. Ademais, a Economia Azul contribui significativamente para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Dos 17 ODS, a Economia Azul possui sinergia direta ou indireta com, pelo menos 11. Sabendo que o estado do Rio de Janeiro “nasceu do mar”, possui um extenso litoral e tendo 25 municípios defrontantes ao mar, realizar um diagnóstico detalhado e estabelecer a governança da Economia Azul Fluminense é fundamental para formular políticas públicas de uso dos recursos vivos e não vivos dos mares e do oceano como estratégia para o

desenvolvimento econômico e social livre de risco e preservando o meio ambiente de forma sustentável. Diante do exposto, este projeto se justifica ao propor realizar um diagnóstico atual e detalhado da Economia Azul do estado do Rio de Janeiro, auxiliar na construção de um modelo de governança do tipo *bottom-up* e construir uma política pública de Economia Azul Fluminense alinhada ao projeto da OCDE de apoio a cidades e regiões no desenvolvimento de economias azuis, que se baseia na abordagem “à prova de R.I.S.C.” (RISC-*Proof*), acrônimo referido a condicionantes de “Resiliência, Inclusão, Sustentabilidade e Circularidade” que se completam com critérios orientados para a boa governança da água na escala de gestão administrativa e territorial certa. Trata-se de abordar as questões urgentes e emergentes enfrentadas pelo estado do Rio de Janeiro às expectativas dos poderes público e privado e da sociedade civil de modo a desenvolver o potencial produtivo fluminense de forma regionalizada, livre de riscos e sustentável gerando emprego e renda.

Objetivos do elemento:

Realizar apoio técnico-científico, assessoramento, planejamento, governança e política pública voltados ao desenvolvimento da Economia Azul do Estado do Rio de Janeiro.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Relatório Final Consolidado quantificando todas as atividades econômicas relacionadas à Economia Azul em todos os municípios costeiros do Estado do Rio de Janeiro.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEENEMAR, SEPLAG, SEDEICS, UERJ, INEA e FIPERJ
Organizações parceiras	UFRRJ, CBHs

Custo estimado	R\$1.600.000,00 (FECAM)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0708: Levantamento do Capital Natural da Baía de Guanabara

Descrição do Elemento:

Levantamento e valoração monetária dos principais ativos ambientais (serviços ecossistêmicos da Baía de Guanabara – espelho d’água e bacia de contribuição), com produção de um relatório identificando e valorando monetariamente os principais ativos ambientais da Baía de Guanabara e sua área de contribuição.

Justificativa:

A Baía de Guanabara, um cartão postal da cidade, do estado do Rio de Janeiro e do país, e sua Bacia Hidrográfica, há muito tempo vem sofrendo impactos negativos que depreciam o capital natural ali existente, que presta inúmeros serviços ambientais, em diferentes níveis e escalas, tais como a “produção” de água que sustenta diversos usos, pesca artesanal, infraestrutura viária e de suporte à indústria de petróleo e gás e turismo.

Nesse sentido, as perspectivas de gestão e as ações até então implementadas, não têm sido suficientes para reverter o quadro de degradação e conservar/preservar os recursos naturais ainda existentes.

Com esse projeto, ao atribuir valor monetário para os ativos ambientais desse território tão importante para o estado, além de fortalecer a conscientização do assunto, subsidiando políticas públicas que envolvam princípios, como poluidor-pagador, por exemplo; facilitar processos de tomada de decisão pelo Estado, permitirá também desenvolver novas oportunidades de negócio com base na bioeconomia, agregando valor econômico, ao mesmo tempo que observa os princípios da sustentabilidade ambiental, justiça e equidade social.

Objetivos do elemento:

Identificar e valorar monetariamente os principais serviços ambientais prestados pela bacia de contribuição e pelo espelho d’água da Baía de Guanabara.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Identificar os principais ativos ambientais da Baía de Guanabara e sua área de contribuição, atribuindo valor econômico a eles, ou seja, valorar o capital natural providenciado por estes ecossistemas.

Órgão responsável pelo elemento	SEAS
Setor responsável do Órgão Executor	SUPRH/SUBRHISA/SEAS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA, IRM e SEENEMAR
Organizações parceiras	Prefeituras
Custo estimado	R\$1.600.000,00 (FECAM)
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

0709: Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola e fomento ao setor

Descrição do Elemento:

O elemento de Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) tem como objetivo consolidar a cadeia produtiva do pescado no Estado do Rio de Janeiro de forma inclusiva, inovadora e sustentável, promovendo segurança alimentar, geração de renda, competitividade econômica e desenvolvimento socioambiental. A ATEPA constitui-se como um serviço público gratuito, permanente e especializado, ofertado pela FIPERJ aos pescadores, aquicultores, suas organizações produtivas e demais trabalhadores vinculados à cadeia do pescado.

O atendimento é realizado de forma individual e coletiva, abrangendo visitas técnicas, cursos de capacitação, dias de campo, elaboração de projetos, emissão de CAF e suporte para o acesso a políticas estruturantes, como PRONAF, PAA e PNAE. Além disso, a FIPERJ exerce papel estratégico na regularização da atividade pesqueira e aquícola, possibilitando o acesso a direitos previdenciários, crédito rural e benefícios sociais – componentes fundamentais para o fortalecimento da pesca e da aquicultura enquanto atividades econômicas essenciais.

Esse fortalecimento vai além do atendimento básico e envolve também uma dimensão formativa, produtiva, tecnológica e social, que inclui a valorização das mulheres na atividade pesqueira, o estímulo à sucessão profissional entre jovens, a promoção da saúde e segurança do trabalho e o apoio à inclusão produtiva de famílias que dependem da pesca e da aquicultura. Para assegurar capilaridade e presença técnica contínua, a FIPERJ atua por meio de 18 Escritórios Regionais, um Posto Avançado e três Unidades de Pesquisa e Produção, que permitem atender, capacitar, produzir conhecimento e difundir tecnologias adaptadas às realidades territoriais.

Assim, as ações de ATEPA se desdobram em uma estrutura integrada de avanço da extensão, que articula modernização do trabalho técnico, ampliação da presença territorial, fortalecimento produtivo, agregação de valor ao pescado, práticas sustentáveis e cooperação institucional. Esse conjunto estruturante será apresentado nas atividades a seguir, que refletem o papel da FIPERJ como agente público de desenvolvimento da pesca e aquicultura no Estado do Rio de Janeiro.

Atividade 1: Nova ATER e Modernização da Extensão

A FIPERJ vem consolidando uma nova forma de fazer Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA), alinhada às diretrizes contemporâneas da extensão rural e às demandas reais de pescadores, aquicultores e suas organizações. Esse processo de mudança envolve a formação do “novo extensionista”, preparado para atuar de forma participativa, territorial, integrada à pesquisa e conectada às políticas públicas, e, ao mesmo tempo, a modernização da prática extensionista, por meio da modernização de equipamentos e ferramentas técnicas utilizadas no atendimento ao pescador e produtor.

Nesse contexto, a Fundação está investindo em estudos, capacitações e debates internos sobre o papel do extensionista no desenvolvimento territorial, com foco em práticas atuais e planejamento que considere as necessidades socioeconômicas e ambientais dos produtores. Paralelamente, a modernização técnica ocorrerá com a implementação de tablets, GPS de precisão, trenas digitais, balanças e instrumentos de análise de água, além do uso integrado de um banco de dados. O Coletum é o banco de dados utilizado pela FIPERJ para registrar e analisar as informações coletadas em campo, permitindo armazenar dados produtivos, socioeconômicos e ambientais, além de gerar relatórios e painéis que apoiam o planejamento e a tomada de decisão.

Atividade 2: Expansão da Capilaridade e Fortalecimento da Pesca e Aquicultura no estado do RJ

A FIPERJ fortalece a presença territorial e o desenvolvimento produtivo no estado com a inauguração do Posto Avançado Centro Sul Fluminense II, em Paraíba do Sul, ampliando o alcance da assistência técnica e dos serviços oferecidos aos produtores. Além disso, o ciclo de inaugurações contemplará a abertura do Centro de Aquicultura de Miracema, dedicado ao suporte produtivo regional e ao desenvolvimento de tecnologias adaptadas às realidades locais, e do Centro de Treinamento de Aquicultura em Rio das Flores, estruturado para a formação técnica contínua de produtores, jovens e agentes de extensão. Complementarmente, destaca-se a inauguração da Estação Experimental de Aquicultura Almirante Paulo Moreira, em Guaratiba, que consolida um polo de pesquisa e inovação em aquicultura integrada, voltado à geração de tecnologias sustentáveis que ampliem a competitividade do setor e contribuam para o desenvolvimento regional e para a segurança alimentar no Estado do Rio de Janeiro.

Essas ações integram oficialmente o plano de expansão da infraestrutura aquícola do estado, reforçando o compromisso da FIPERJ com a interiorização das ações de pesquisa aplicada, assistência produtiva e capacitação técnica especializada.

Atividade 3: Fomento Produtivo e Apoio Estrutural à Produção

O fomento produtivo no âmbito da FIPERJ tem como enfoque ampliar as condições materiais e a eficiência das atividades aquícolas e pesqueiras, oferecendo suporte técnico e estrutural para que os pescadores e produtores individuais e coletivos alcancem maior autonomia e competitividade. Nesse sentido, o fortalecimento das cadeias produtivas inclui a elaboração de projetos de viveiros acompanhada do acesso a máquinas e doação de equipamentos essenciais à produção, por meio de kits produtivos compostos por aeradores, ração e alevinos, garantindo que a expansão das unidades produtivas venha acompanhada de suporte tecnológico adequado. Além disso, o fomento contempla a oferta contínua de cursos e capacitações técnicas, instrumentalizando os produtores para aprimorar práticas de manejo, gestão e uso sustentável de recursos, promovendo qualificação permanente nos territórios.

A estratégia incorpora a doação de motores e equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como o atendimento às demandas apresentadas por colônias, associações e cooperativas, priorizando iniciativas coletivas que gerem impacto ampliado e contribuam para o desenvolvimento local e regional.

Atividade 4: Segurança do Alimento, Beneficiamento e Valorização do Pescado

A FIPERJ estuda o desenvolvimento de Módulos Regionais de Beneficiamento do Pescado como unidades de referência para a qualificação produtiva e a melhoria da segurança do alimento em territórios pesqueiros e aquícolas. Esses módulos poderão atuar inicialmente como espaços didáticos e demonstrativos, destinados à formação de pescadores, marisqueiras, agricultores familiares e demais agentes da cadeia produtiva, promovendo boas práticas de manipulação, processamento, conservação, agregação de valor e regularização sanitária.

A proposta se articula diretamente com a oferta dos Cursos de Beneficiamento do Pescado promovidos pela FIPERJ, amplamente ofertados em todo o estado e direcionados à merenda escolar, ao consumo domiciliar e aos empreendimentos industriais e comerciais. Esses cursos capacitam produtores e manipuladores de alimentos para atender regulamentações sanitárias, diversificar produtos, melhorar a qualidade do pescado e ampliar possibilidades de comercialização. Com essa estrutura formativa e demonstrativa, pretende-se estimular a inserção do pescado fluminense em políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ampliando o acesso a mercados institucionais e fortalecendo a economia local.

Atividade 5: Práticas Integradas de Produção Sustentável em Aquicultura e Agroecologia

A FIPERJ visa atuar no desenvolvimento, pesquisa e promoção de sistemas produtivos sustentáveis integrando a aquicultura, incentivando a adoção de tecnologias circulares que otimizem o uso de água, nutrientes e insumos, reduzam impactos ambientais e ampliem a eficiência produtiva. As Unidades Demonstrativas de Pesquisa e Extensão (UDEPs) funcionarão como espaços estratégicos para difusão da aquaponia e de modelos de produção circular, possibilitando a troca de conhecimento entre técnicos, produtores e comunidades, além de servirem como referência prática para inovação tecnológica e transição sustentável no setor.

A atividade também contempla o desenvolvimento de pesquisa aplicada em sistemas sustentáveis de produção integrada e multitrófica nos centros de pesquisa da FIPERJ, fortalecendo sua atuação científica e ampliando o potencial de inovação tecnológica no setor pesqueiro e aquícola. Esse esforço busca aprimorar modelos produtivos que promovam o uso eficiente de recursos, reduzam impactos ambientais e estimulem práticas de cultivo alinhadas à sustentabilidade, à diversidade produtiva e ao desenvolvimento territorial.

Para consolidar essa abordagem, será realizada uma capacitação para os extensionistas em instrumentos de transição agroecológica aplicados à pesca e à aquicultura, fortalecendo a adoção de práticas ecologicamente responsáveis, economicamente viáveis e socialmente inclusivas nos territórios atendidos.

Atividade 6: Extensão Itinerante, Difusão Tecnológica e Cooperação Estratégica para o Desenvolvimento Setorial

A FIPERJ atua de forma contínua na promoção da extensão pública por meio de ações técnicas, participação em eventos, feiras, encontros setoriais, apresentação de trabalhos científicos e colaboração com instituições públicas e privadas. Essa presença ativa fortalece a visibilidade do setor pesqueiro e aquícola fluminense, promove a troca de conhecimentos, estimula a inovação tecnológica, favorece o ordenamento produtivo e amplia o diálogo com universidades, órgãos governamentais, associações, cooperativas e cadeias produtivas. Ao consolidar-se nesses espaços, a Fundação reforça seu papel estratégico como agente de desenvolvimento, articulação territorial e produção de soluções sustentáveis para comunidades pesqueiras e aquícolas.

Nesse contexto, a expansão das ações de extensão contempla a intenção de criação da FIPERJ AQUÍ, uma proposta em fase de estudo que visa oferecer

atendimento itinerante por meio de unidades móveis regionais. A expectativa é que, futuramente, essas unidades sejam equipadas para levar oficinas, cursos, demonstrações tecnológicas, regularização documental e ações de promoção de políticas públicas, ampliando o acesso de pescadores e aquicultores aos serviços públicos e fortalecendo a presença do Estado nos territórios.

Paralelamente, a FIPERJ manterá sua integração com redes e instituições estratégicas. Destacam-se a entrada da Fundação na ASBRAER e o credenciamento junto à ANATER, que possibilitam a inserção em plataformas nacionais de ATER, o acesso a Chamadas Públicas e Instrumentos Específicos de Parceria, além de ampliar oportunidades para pesquisas em extensão. A Fundação também mantém cooperações técnico-científicas com instituições como EMBRAPA, Universidade Federal Fluminense (UFF), UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia), Emater-Rio, Pesagro e Defesa Sanitária, direcionadas ao desenvolvimento de produtos de origem animal, higiene veterinária e inovação tecnológica aplicada ao pescado.

Complementarmente, foi formalizado um Termo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil, com objetivo ampliar o acesso orientado ao crédito rural para pescadores e aquicultores, promovendo investimentos responsáveis e sustentáveis no setor. O crédito, aliado à assistência técnica, possibilita a modernização de embarcações, aquisição de equipamentos, manutenção e ampliação de viveiros, compra de insumos e adoção de tecnologias que aumentam a produtividade.

Já a assinatura do Termo de Cooperação entre a FIPERJ e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), formalizado em 2025, representa um marco para a proteção social das comunidades pesqueiras e aquícolas fluminenses. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso de pescadores e aquicultores aos direitos previdenciários, garantindo orientação especializada, agilidade documental e suporte no requerimento de benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade e demais garantias legais do segurado especial. Com essa cooperação, a FIPERJ passa a integrar e fortalecer a rede de atendimento voltada à regularização da atividade produtiva e à inclusão social, colocando a previdência como parte essencial do desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Estado do Rio de Janeiro.

Atividade 7: Promoção da Saúde, Equidade de Gênero e Valorização da Juventude Pesqueira

A FIPERJ visa desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, da equidade e da inclusão social nas comunidades pesqueiras e aquícolas do Estado do Rio de Janeiro.

Esta atividade prevê a realização de iniciativas educativas, preventivas e de apoio social, com foco na saúde ocupacional, segurança do trabalho na pesca e na aquicultura, bem como na ampliação do acesso a direitos sociais previstos em lei. Além disso, serão estimulados projetos que valorizem o protagonismo da mulher pescadora, reconhecendo sua contribuição produtiva, social e familiar, com incentivo à autonomia econômica e ao fortalecimento de redes coletivas.

No mesmo sentido, a FIPERJ buscará desenvolver ações voltadas à juventude pesqueira, incentivando a sucessão familiar na pesca, a formação profissional, o empreendedorismo sustentável e o engajamento de jovens em atividades produtivas inovadoras no setor.

Justificativa:

A ATEPA representa um serviço público gratuito, permanente e especializado, oferecido pela FIPERJ aos pescadores, aquicultores e suas organizações. Este elemento justifica-se pela necessidade de consolidar a cadeia produtiva de pescado de modo inclusivo, inovador e sustentável.

O setor pesqueiro e aquícola fluminense possui potencial significativo para contribuir com a segurança alimentar e a geração de renda. A ATEPA oferece suporte técnico especializado, incluindo visitas técnicas, capacitações, elaboração de projetos técnicos e apoio para inserção em programas de políticas públicas.

Objetivos do elemento:

O objetivo deste elemento é apoiar a permanência de pescadores, aquicultores e suas organizações em suas atividades, promovendo o fortalecimento socioeconômico e ambiental desses setores. Para isso, busca-se ampliar o acesso a conhecimentos, tecnologias e políticas públicas específicas, incentivar a produção e distribuição de organismos aquáticos, contribuir para a geração de renda, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Estado do Rio de Janeiro.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

A execução integrada das ações de fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) deverá gerar avanços estruturantes para o setor no Estado do Rio de Janeiro. Espera-se a qualificação contínua dos extensionistas e a modernização dos atendimentos, com o uso de tecnologias digitais e ferramentas técnicas que possibilitem diagnósticos padronizados, maior precisão das informações e planejamento institucional baseado em evidências. Esse aprimoramento virá acompanhado da ampliação da presença territorial da FIPERJ, com novos centros regionais e unidades de pesquisa e treinamento, garantindo que pescadores, aquicultores e suas organizações tenham acesso permanente a serviços de extensão, pesquisa aplicada e formação técnica em seus próprios territórios.

Espera-se também o fortalecimento das cadeias produtivas, com maior autonomia e eficiência das unidades de produção, decorrentes do fomento técnico e estrutural, da oferta de equipamentos essenciais, da qualificação continuada e da adoção de práticas de manejo mais adequadas e produtivas. Nesse contexto, a melhoria da segurança do alimento e a valorização comercial do pescado fluminense deverão ser ampliadas, por meio da possibilidade da implantação de módulos demonstrativos, de capacitações em boas práticas de manipulação e do incentivo da inserção do pescado em mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para o aumento de renda e diversificação do mercado local.

Outro resultado esperado é o estímulo à adoção de modelos produtivos sustentáveis, com a difusão de sistemas integrados e tecnologias circulares que otimizem recursos, reduzam impactos ambientais e fortaleçam a produção associada à pesquisa e à inovação. Paralelamente, à intensificação de parcerias estratégicas permitirá maior acesso a políticas públicas estruturantes, crédito orientado, proteção social e regularização produtiva, consolidando a FIPERJ como instituição articuladora para o desenvolvimento socioeconômico.

Por fim, espera-se a promoção da inclusão social e da dignidade no trabalho, com ações que valorizem a mulher pescadora, incentivem a sucessão profissional entre jovens, promovam a saúde e a segurança laboral e ampliem o acesso a direitos sociais.

Órgão responsável pelo elemento	FIPERJ
Setor responsável do Órgão Executor	Diretoria de Pesquisa e Produção (DPP) /FIPERJ
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	SEDIPAF, EMATER/RJ e Pesagro
Organizações parceiras	ASBRAER, ANATER, EMBRAPA, Prefeitura de Rio das Flores, Instituto Qualivida, Banco do Brasil e Universidade Federal Fluminense (UFF)
Custo estimado	25 milhões de reais
Produto do PPA relacionado	Os produtos estão compreendidos na Iniciativa 0055 - Fomento ao Setor Pesqueiro e Aquícola, são eles: • 7186 - Assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola realizada (em 2026: 9068 extensão pesqueira e aquícola realizada) • 7586 - Forma jovem de organismo aquático fornecida • 8498 - Documento para acesso às políticas públicas emitido ao pescador e aquicultor Os produtos estão compreendidos na Iniciativa 0055 - Fomento ao Setor Pesqueiro e Aquícola, são eles: • 7186 - Assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola realizada (em 2026: 9068 extensão pesqueira e aquícola realizada) • 7586 - Forma jovem de organismo aquático fornecida • 8498 - Documento para acesso às políticas públicas emitido ao pescador e aquicultor • 8499 - Atendimento ao pescador e aquicultor realizado (em 2026: 9068 extensão pesqueira e aquícola realizada) • 8500 - Curso e palestra na área de pesca e aquicultura realizado • 8993 - Documento de acesso à política pública emitido à mulher na atividade pesqueira

	• 9069 - Extensão pesqueira e aquícola à comunidade tradicional realizada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	• I0081 - Percentual de municípios beneficiados com o fornecimento de formas jovens • I0082 - Número de participantes em eventos de pesca e aquicultura • I0083 - Número de pescadores e aquicultores assistidos com assistência técnica e extensão rural (2026: Número de assistências técnica e extensão rural à pescadores e aquicultores) • I0084 - Número de pescadores e aquicultores regularizados para acesso a políticas públicas (2026: Número de regularizações para acesso às políticas públicas à pescadores e aquicultores) • I0353 - Percentual de mulheres assistidas pela FIPERJ em relação ao público total assistido (2026: Percentual de assistências à mulheres em relação às assistências ao público total realizadas pela FIPERJ)

0710: Execução de projetos de fomento a produtos e processos produtivos oriundos da pesca e aquicultura

Descrição do Elemento:

Pela necessidade de fomentar produtos e processos produtivos oriundos da pesca e aquicultura, há o desenvolvimento de estudos aplicados, com o objetivo de caracterizar a cadeia aquícola e produtos pesqueiros, desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de cultivo, fortalecimento da assistência técnica e processos de certificação de origem, visando agregar valor, assegurar a qualidade dos produtos e ampliar mercados. Também incluem a avaliação de espécies nativas e exóticas, a melhoria de sistemas produtivos, a diversificação econômica e a geração de conhecimento científico e tecnológico orientado para políticas públicas e para o fortalecimento das comunidades tradicionais de pesca e aquicultura:

Atividade 1: Desenvolvimento do projeto “O futuro próspero da produção de mexilhões no Município de Niterói: da tradição ao dinamismo”

O projeto busca estudar, avaliar, analisar e trazer subsídios para os mecanismos a serem adotados no interesse dos pescadores artesanais do Município de Niterói/RJ.

Atividade 2: Desenvolvimento do projeto Criação da Denominação de Origem da tainha da Lagoa de Araruama, estado do Rio de Janeiro”

O projeto busca caracterizar a tainha de Araruama por meio da análise e identificação de marcadores biológicos/químicos, associando esses parâmetros a uma análise ecossistêmica, que também inclui fatores sociais, econômicos, ambientais e histórico/culturais que possam subsidiar o registro de Denominação de Origem (DO) da tainha. Como resultado do projeto, será realizado o pedido de registro da Indicação Geográfica (IG) no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Busca-se, assim, valorizar a tainha, proporcionando benefícios econômicos aos pescadores, reconhecimento do território e da área de produção, valorização cultural e da atividade pesqueira familiar sustentável e responsável, promovendo o consumo da tainha em mercados que buscam alimentos nutritivos, sustentáveis e diferenciados.

Atividade 3: Desenvolvimento do projeto “Técnicas de produções sustentáveis e integração de sistemas como forma de ampliação na eficiência produtiva e gestão de recursos naturais”

O projeto busca produzir alevinos para o fomento à aquicultura fluminense; conduzir um treinamento dos técnicos da FIPERJ e bolsistas, de modo a garantir o conhecimento das técnicas de produção sustentáveis às equipes do projeto e os produtores rurais; fortalecer a assistência técnica e extensão aquícola para promover o atendimento ao público e a aproximação da esfera pública com a sociedade produtora; desenvolver e aprimorar tecnologias relacionadas à produção aquícola sustentável nos laboratórios/unidades de produção de formas jovens da FIPERJ e nos colégios técnicos e Institutos Federais da região, tendo sempre o foco na transferência de tecnologia ao homem do campo; estudar o efeito da reciclagem de nutrientes através de sistemas de fertirrigação por gotejamento em hortaliças com água de reuso de diferentes modelos de tanques de tilapicultura (tanques de modelo convencional sem filtragem, tanques contendo macrófitas visando a fitorremediação/biorremediação do sistema hídrico e tanques com sistemas de filtragem); contribuir para a diversificação de atividades no campo com a ampliação de fontes de renda para o produtor.

Atividade 4: Desenvolvimento do projeto “Fortalecimento da truticultura fluminense empregando a biomassa de *Yarrowia lipolytica* carotenogênica”

O projeto busca implementar um processo biotecnológico sustentável e rentável, visando a obtenção de biomassa da levedura *Yarrowia lipolytica* IMUFRJ 50682 geneticamente modificada para a produção de carotenoides, com o intuito de ser empregada como aditivo alimentar em ração de trutas (*Oncorhynchus mykiss*) no estado do Rio de Janeiro.

Atividade 5: Desenvolvimento do projeto “Avaliação de densidades de estocagem do lambari cultivado em sistema de recirculação de água”

O projeto busca avaliar a influência da densidade de estocagem no crescimento do lambari, peixe nativo de pequeno porte e ciclo de cultivo curto com grande potencial para a aquicultura do estado do Rio de Janeiro. A determinação do adensamento que promova o melhor crescimento do lambari é fundamental para o dimensionamento de sistemas de cultivo mais eficientes, seguros e produtivos.

Atividade 6: Desenvolvimento do projeto “Ulva e seus subprodutos na dieta do lambari”

O projeto busca avaliar a influência do farelo de ulva em sua forma integral, bem como o resíduo da extração aquosa (ulvana), como ingrediente para o lambari, peixe nativo de pequeno porte, ciclo de cultivo curto e grande potencial para a aquicultura do estado do Rio de Janeiro.

Atividade 7: Desenvolvimento do projeto “Presença do mexilhão verde *Perna viridis* (Linnaeus, 1758) na Baía de Guanabara: ameaça ou oportunidade de renda?”

O projeto busca identificar os períodos anuais em que ocorrem os picos de reprodução/emissão de gametas dos mexilhões *P. perna* e *P. viridis*, através da avaliação do estágio de maturação das gônadas; monitorar e avaliar o ciclo sexual dos mexilhões *P. perna* e *P. viridis* na Baía de Guanabara por meio de índices de produtividade; avaliar a influência da temperatura no ciclo reprodutivo; comparar o rendimento da carne cozida dos mexilhões *P. perna* e *P. viridis* comercializados no município de Niterói/RJ.

Atividade 8: Desenvolvimento do projeto “Pesquisa e extensão atuando junto com a produção para inovar e fortalecer a aquicultura em ambiente de montanha.”

O projeto busca apresentar soluções sustentáveis como forma de desenvolvimento da aquicultura em região de montanha, mais especificamente proporcionando treinamento técnico aos agentes da cadeia produtiva.

Atividade 9: Projeto de Apoio a FIPERJ para a execução do Planejamento Estratégico da Aquicultura Costeira Fluminense

O projeto busca o fortalecimento da cadeia produtiva da maricultura no estado do Rio de Janeiro, representada pela Região dos Lagos, Baía da Guanabara e Costa Verde, com os objetivos específicos de: (i) executar o monitoramento e controle sanitário da qualidade ambiental, da água e do pescado, (ii) avaliar as causas da mortandade em cultivos de vieira na Baía da Ilha Grande, (iii) realizar atividades de extensão rural e prestar assistência técnica a produtores locais.

Atividade 10: Caracterização de fertilizantes de base agroecológica oriundos da maricultura fluminense”

O projeto visa caracterizar e avaliar o potencial de fertilizantes de base agroecológica produzidos a partir de resíduos da maricultura fluminense, buscando transformar subprodutos da atividade aquícola em insumos agrícolas sustentáveis. A iniciativa integra os esforços do Estado do Rio de Janeiro para fomentar a bioeconomia e promover práticas produtivas ambientalmente responsáveis, reduzindo desperdícios, reaproveitando nutrientes e ampliando a circularidade entre os setores pesqueiro e agrícola. As ações incluem a coleta e análise de resíduos marinhos, testes laboratoriais de viabilidade agrônômica e ambiental, e o desenvolvimento de protocolos técnicos para produção e aplicação desses biofertilizantes em sistemas agroecológicos. O projeto também contempla capacitação de técnicos e produtores, bem como a divulgação dos resultados em publicações científicas e tecnológicas, reforçando o caráter inovador e replicável da experiência.

Atividade 11: Censo Aquícola do Estado do Rio de Janeiro

Busca-se produzir dados sobre a atividade aquícola fluminense a fim de permitir análises um Boletim de Caracterização Socioeconômica e da Produção da Atividade Aquícola do estado do Rio de Janeiro, a fim de ampliar o cadastramento de produtores pela FIPERJ, bem como as ações de assistência técnica, além de orientar os produtores no processo de regularização ambiental da sua propriedade, identificar os principais gargalos para traçar planos estratégicos de desenvolvimento do setor e quantificar a produção aquícola fluminense.

Justificativa:

Apesar do potencial produtivo da pesca e da aquicultura no Estado do Rio de Janeiro, o setor ainda enfrenta limitações estruturais relacionadas à baixa incorporação de inovação tecnológica, reduzida agregação de valor aos produtos, fragilidades nos sistemas produtivos, insuficiência de dados estratégicos sobre a atividade aquícola e dificuldades de diversificação econômica nos territórios produtores. Além disso, persistem desafios associados ao aproveitamento sustentável dos recursos naturais, à adaptação às exigências sanitárias e ambientais, à valorização de produtos com identidade territorial e à ampliação da competitividade dos produtores fluminenses em mercados mais dinâmicos. Nesse contexto, torna-se necessário fomentar projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e geração de informações estratégicas capazes de promover soluções produtivas sustentáveis, ampliar a eficiência das cadeias produtivas, fortalecer comunidades pesqueiras e aquícolas e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no estado.

Objetivos do elemento:

Fomentar a inovação, a agregação de valor e a sustentabilidade da pesca e da aquicultura fluminense por meio da execução integrada de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e qualificação produtiva, voltados à caracterização de cadeias produtivas, certificação de origem, melhoria de sistemas de cultivo, aproveitamento de subprodutos, monitoramento ambiental, diversificação de espécies e geração de conhecimento estratégico, com vistas ao fortalecimento da competitividade do setor, ampliação de mercados, aumento da renda dos produtores e consolidação de bases técnicas para formulação de políticas públicas e desenvolvimento territorial sustentável no estado do Rio de Janeiro.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Geração e sistematização de conhecimento científico e tecnológico aplicado à pesca e à aquicultura fluminense, por meio da execução de estudos, experimentos e análises voltados à caracterização de espécies, cadeias produtivas, sistemas de cultivo e processos de agregação de valor aos produtos pesqueiros e aquícolas.
- Desenvolvimento e validação de tecnologias produtivas sustentáveis, incluindo aprimoramento de sistemas de cultivo, otimização de densidades de estocagem, uso de novos ingredientes e insumos alimentares, aproveitamento de resíduos produtivos e implementação de soluções biotecnológicas aplicadas à aquicultura.
- Fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura, com foco na melhoria da eficiência produtiva, diversificação de espécies cultivadas, ampliação da competitividade do setor e geração de novas oportunidades de renda para produtores e comunidades tradicionais.
- Valorização de produtos pesqueiros de identidade territorial, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos e científicos que subsidiem processos de certificação de origem, incluindo a estruturação de pedido de registro de Indicação Geográfica ou Denominação de Origem para produtos tradicionais da pesca fluminense.
- Ampliação da produção aquícola sustentável no estado, incluindo a produção e disponibilização de formas jovens (alevinos), o fortalecimento de unidades demonstrativas e a difusão de tecnologias voltadas ao aumento da produtividade e à gestão eficiente de recursos naturais.
- Fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola, mediante capacitação de técnicos, formação de agentes da cadeia produtiva e transferência de tecnologias desenvolvidas nos projetos para produtores e organizações do setor.
- Monitoramento ambiental e sanitário associado à aquicultura costeira, incluindo avaliação da qualidade ambiental, da água e dos organismos cultivados, contribuindo para a sustentabilidade da maricultura e para a segurança sanitária dos produtos.
- Identificação de oportunidades econômicas associadas a espécies nativas e exóticas bem como avaliação de potenciais impactos ambientais e produtivos relacionados à presença dessas espécies em ambientes costeiros e estuarinos.
- Promoção de soluções baseadas na bioeconomia e na economia circular, incluindo o desenvolvimento e caracterização de fertilizantes

agroecológicos produzidos a partir de resíduos da maricultura, ampliando o aproveitamento de subprodutos e reduzindo desperdícios.

- Ampliação e qualificação da base de dados sobre a aquicultura fluminense, por meio da realização do Censo Aquícola do Estado do Rio de Janeiro e da elaboração de boletins técnicos contendo análises socioeconômicas, produtivas e territoriais do setor.
- Produção de publicações técnicas, boletins, relatórios e materiais de divulgação científica e tecnológica, contribuindo para a disseminação do conhecimento gerado e para o apoio à formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura.
- Fortalecimento institucional da FIPERJ como referência técnica na geração de conhecimento, inovação e apoio ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado do Rio de Janeiro, ampliando sua capacidade de atuação em pesquisa aplicada, extensão e planejamento estratégico do setor.

Órgão responsável pelo elemento	FIPERJ
Setor responsável do Órgão Executor	Diretoria de Pesquisa e Produção (DPP) /FIPERJ
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Colônia Z 23, Prefeitura Cardoso moreira, Prefeitura são João da Barra, UNIFESO, Colônia Cabo Frio, CEFET /RJ, Prefeitura de Angra dos Reis, Prefeitura de Itaguaí, Prefeitura de cachoeira de Macacu, prefeitura de Nova Friburgo, Prefeitura de Saquarema, UFRRJ, UFRJ, UFF, EMBRAPA, FUNBIO, secretarias e prefeituras de municípios onde se insere a Lagoa de Araruama Prefeitura de São Pedro Aldeia e Prefeitura de Teresópolis
Custo estimado	5 milhões de reais

Produto do PPA relacionado	• 7186 - Assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola realizada (em 2026: 9068 extensão pesqueira e aquícola realizada) • 7586 - Forma jovem de organismo aquático fornecida • 8500 - Curso e palestra na área de pesca e aquicultura realizado • 8459 - Produção pesqueira e aquícola monitorada (em 2026: Produção aquícola monitorada) • 4698 - Publicação científica/tecnológica realizada • 7190 - Atividade acadêmica realizada
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	• I0081 - Percentual de municípios beneficiados com o fornecimento de formas jovens • I0082 - Número de participantes em eventos de pesca e aquicultura • I0083 - Número de pescadores e aquicultores assistidos com assistência técnica e extensão rural (em 2026: Número de assistências técnica e extensão rural à pescadores e aquicultores) • I0084 - Número de pescadores e aquicultores regularizados para acesso a políticas públicas (em 2026: Número de regularizações para acesso às políticas públicas à pescadores e aquicultores) • I0085 - Número de projetos de pesquisa concluídos na área de pesca e aquicultura • I0353 - Percentual de assistências às mulheres em relação às assistências ao público total realizadas pela FIPERJ

0711: Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro (PMAP-RJ)

Descrição do Elemento:

O monitoramento da atividade pesqueira no Estado do Rio de Janeiro é uma condicionante do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos da Petrobras de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos. A área de abrangência do projeto engloba 15 municípios costeiros: Cabo Frio, Arraial do Cabo, Araruama, Saquarema, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Magé, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty. A FIPERJ executa o projeto em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – Fundepag, através de um acordo de cooperação técnica.

Justificativa:

A atividade pesqueira desenvolvida nos municípios fluminenses inseridos na área de abrangência do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos coexiste com outras atividades econômicas. O monitoramento possibilita um melhor conhecimento da frota pesqueira, ao levantar informações como, por exemplo: tamanho das embarcações, artes de pesca utilizadas, origem das embarcações, necessidades estruturais etc. Além disso, são de grande importância as informações coletadas referentes às principais áreas de pesca, as espécies-alvo capturadas, o esforço de pesca, a captura total descarregada e o destino da produção. Nesse sentido, faz-se necessário um aprofundamento dos estudos acerca da cadeia produtiva do pescado que explicitem as relações estabelecidas na produção, armazenamento, processamento e distribuição em território fluminense. Com essas informações é possível verificar sobreposição das atividades relacionadas à produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural e mensurar os potenciais impactos sobre a atividade pesqueira.

Objetivos do elemento:

Monitorar a atividade pesqueira em 15 municípios litorâneos do Estado do Rio de Janeiro na área de abrangência do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, a fim de registrar a produção e o esforço pesqueiro, caracterizar a dinâmica de operação da frota pesqueira e mapear as suas áreas de pesca.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Conhecer a estimativa das toneladas de pescado descarregadas nos portos do Rio de Janeiro, esforço pesqueiro em número de unidades produtivas que utilizam os

portos do Rio de Janeiro e em dias de pesca, principais recursos pesqueiros capturados e aparelhos de pesca, áreas de atuação das frotas pesqueiras.

Órgão responsável pelo elemento	FIPERJ
Setor responsável do Órgão Executor	Diretoria de Pesquisa e Produção (DPP) /FIPERJ
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Fundepag e Petrobras
Custo estimado	R\$ 2 milhões/ano
Produto do PPA relacionado	8459 - Produção pesqueira e aquícola monitorada (em 2026: Produção pesqueira monitorada)
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0080 - Percentual de municípios costeiros monitorados

0712: Estruturação e Implementação do Programa Macrorregional de Caracterização da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro (PMCAP-RJ)

Descrição do Elemento:

O presente Elemento Estratégico consiste na estruturação e implementação de um programa macrorregional, de caráter sistemático e contínuo, voltado à caracterização socioeconômica e produtiva da atividade pesqueira no Estado do Rio de Janeiro, na área de abrangência das Bacias de Santos e Campos.

O programa constitui instrumento técnico de geração, sistematização e análise de dados sobre a atividade pesqueira artesanal e industrial, subsidiando processos de licenciamento ambiental, avaliação de impactos decorrentes das atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural, bem como a formulação de políticas públicas para o setor pesqueiro.

A execução ocorre em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (Fundepag), no âmbito de acordo de cooperação técnica.

Justificativa:

A coexistência entre a atividade pesqueira e a exploração e produção de petróleo e gás natural demanda instrumentos técnicos permanentes que permitam:

- Conhecer a estrutura produtiva das comunidades pesqueiras;
- Mapear áreas de pesca e dinâmica operacional das frotas;
- Avaliar vulnerabilidades socioeconômicas;
- Identificar sobreposição de usos do espaço marítimo;
- Subsidiar a mensuração de impactos e a definição de medidas mitigadoras.

A consolidação de um programa estruturado de monitoramento amplia a capacidade institucional da FIPERJ de atuar de forma técnica, preventiva e estratégica na gestão da atividade pesqueira fluminense.

Objetivos do elemento:

Estruturar e implementar um programa permanente de caracterização e monitoramento da atividade pesqueira nos 25 municípios costeiros do Estado do Rio de Janeiro inseridos na área de abrangência das Bacias de Santos e Campos, produzindo indicadores técnicos que subsidiem a gestão pesqueira, o licenciamento ambiental e a avaliação de vulnerabilidade das comunidades pesqueiras.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Implantação de metodologia padronizada de monitoramento pesqueiro macrorregional;
- Consolidação de base de dados estruturada sobre produção, esforço pesqueiro e perfil das frotas;
- Elaboração de Índice de Vulnerabilidade das Comunidades Pesqueiras;
- Estimativas sistemáticas de:
 1. Produção desembarcada (toneladas);
 2. Esforço pesqueiro (unidades produtivas e dias de pesca);
 3. Principais recursos pesqueiros e aparelhos utilizados;
 4. Áreas de atuação das frotas;
- Disponibilização de relatórios técnicos que subsidiem processos de licenciamento e políticas públicas.

Órgão responsável pelo elemento	FIPERJ
Setor responsável do Órgão Executor	Diretoria de Pesquisa e Produção (DPP) /FIPERJ
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Não há
Organizações parceiras	Fundepag e Petrobras
Custo estimado	R\$ 15 milhões/ano
Produto do PPA relacionado	8459 - Produção pesqueira e aquícola monitorada (em 2026: Produção pesqueira monitorada)
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	I0080 - Percentual de municípios costeiros monitorados

0713: Educação ambiental para a pesca sustentável, consumo consciente e divulgação da cultura oceânica

Descrição do Elemento:

A educação ambiental é realizada na FIPERJ através de diversas ações, entre elas:

1. Capacitação em legislação pesqueira para pescadores, fiscais e técnicos das instituições parceiras.
2. Projeto Mar de Conhecimento com TCT e envolvimento de técnicos voltado à valorização da cultura caiçara para escolas, universidades e público da praia em geral.
3. Dinâmicas e exposições em parceria nos eventos das Unidades de Conservação do Estado.
4. Eventos em datas comemorativas para o consumo consciente de pescado.

Justificativa:

Com a conscientização dos pescadores para a pesca sustentável e legal, troca de conhecimentos e capacitação das equipes dos órgãos fiscalizadores da pesca, além da divulgação a favor do consumo consciente de pescado para adultos e crianças, a FIPERJ alcança uma grande parte da população e consegue divulgar seu trabalho e conhecimento técnico atualizado para uma pesca sustentável no Estado do Rio de Janeiro.

Objetivos do elemento:

Informar, conscientizar e instruir pescadores, agentes fiscalizadores e público em geral tanto adulto quanto infantil para uma nova visão de pesca, comunidades caiçaras e sustentabilidade.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

Realização de cursos, capacitações e eventos de educação ambiental para a pesca sustentável, consumo consciente de pescado e divulgação da cultura oceânica.

- Número de capacitados em Legislação pesqueira (carga horária de 6 horas por curso) com certificado.
- Número de pessoas (público geral) atendido pelo projeto Mar de Conhecimento em suas ações.

- Número de exposições e participações em eventos das Unidades de Conservação.
- Público atendido nos eventos de consumo consciente de pescado.

Órgão responsável pelo elemento	FIPERJ
Setor responsável do Órgão Executor	Diretoria de Pesquisa e Produção (DPP) /FIPERJ
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	INEA
Organizações parceiras	Instituto Mar de Conhecimento, Prefeituras, Unidades de Conservação e outros.
Custo estimado	R\$ 1 milhão/ano
Produto do PPA relacionado	• 7186 - Assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola realizada (em 2026: 9068 extensão pesqueira e aquícola realizada) • 8500 - Curso e palestra na área de pesca e aquicultura realizado
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	• I0082 - Número de participantes em eventos de pesca e aquicultura • I0083 - Número de assistências técnica e extensão rural à pescadores e aquicultores

Ação Estratégica 08:

Aprimorar o ambiente de negócios do estado do Rio de Janeiro, atraindo investimentos e fortalecendo as empresas locais



Ação Estratégica 08 – Aprimorar o ambiente de negócios do estado do Rio de Janeiro, atraindo investimentos e fortalecendo as empresas locais

Órgão	Elemento
SEDEICS	0801- Institucionalização da Política Estadual de Desenvolvimento Econômico

Missão vinculada à Ação Estratégica:

Erradicação da Extrema Pobreza (Missão1); Vantagem competitiva associada à economia do conhecimento (Missão 6); Ampliação e desconcentração territorial das oportunidades de trabalho e emprego (Missão 7) e Promoção das igualdades racial e de gênero (Missão 10).

Diretiva vinculada à Ação Estratégica:

Inclusão Socioproductiva (Missão1); Empreendedorismo de base científica e tecnológica (Missão 6); Inovação em pequenas e médias empresas (Missão 6); Inovação impulsionada por setores dinâmicos e estabelecidos e Grandes Empresas (Missão 6); Desenvolvimento a partir das potencialidades e dinâmicas locais/regionais estabelecidas (Missão 7); Proteção e prevenção contra todas as formas de violência relacionada a gênero (Missão 10) e Autonomia econômica, reconhecimento e participação plena para promoção da igualdade de gênero (Missão 10).

Objetivo da Ação Estratégica:

Impulsionar a geração de emprego e renda no estado do Rio de Janeiro de forma territorialmente desconcentrada e capilarizada, por meio da qualificação das condições estruturais do ambiente econômico, da ampliação da empregabilidade da população e da valorização e diversificação das potencialidades produtivas do estado, de maneira inclusiva e orientada por práticas inovadoras e sustentáveis.

Justificativa da Ação Estratégica:

O Estado do Rio de Janeiro possui uma economia de grande relevância no contexto nacional, com forte participação dos setores de serviços e da indústria, que respondem

por 57,2% e 42,4% do Produto Interno Bruto estadual, respectivamente (CEPERJ, 2022). Apesar desse desempenho, a base produtiva fluminense ainda enfrenta desafios importantes, marcados pela concentração setorial e territorial, pela dependência de atividades tradicionais e da extração de recursos naturais, e pela centralização da atividade econômica em um número limitado de municípios.

Esse padrão de desenvolvimento contribui para a manutenção de desigualdades regionais expressivas, associadas a elevados níveis de informalidade e a diferentes capacidades de geração de emprego e renda entre os territórios. Como resultado, o Estado figura entre os mais desiguais da federação (IBGE, 2025), o que reforça a necessidade de estratégias voltadas à promoção de um desenvolvimento econômico mais equilibrado e inclusivo.

Assim, torna-se relevante a atuação coordenada do poder público pelo aprimoramento do ambiente econômico estadual, criando condições mais favoráveis para o fortalecimento dos empreendedores locais, a atração de novos investimentos e a dinamização das cadeias produtivas. Essa atuação é fundamental para que o crescimento econômico se traduza de forma mais consistente na geração de emprego e renda e na melhoria das condições de vida da população fluminense, assegurando que os benefícios do desenvolvimento alcancem de maneira mais ampla os diferentes territórios e grupos sociais do estado.

Órgãos executores da Ação Estratégica:

SEDEICS.

Definição dos papéis:

1) SEDEICS

Aprimorar o ambiente de negócios do estado do Rio de Janeiro, a fim de atrair investimentos e fortalecer as empresas locais, bem como elaborar instrumentos para desenvolvimento socioeconômico, tais como a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico.

0801: Institucionalização da Política Estadual de Desenvolvimento Econômico

Descrição do Elemento:

Este elemento estratégico consiste na formulação, institucionalização e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro, concebida como instrumento estruturante, orientador e de longo prazo para a transformação produtiva do estado. A política pode ser concebida como um marco estratégico amplo, que integre, qualifique e direcione a atuação pública para além da coordenação das iniciativas existentes, incorporando uma visão prospectiva voltada à diversificação econômica, ao aumento da complexidade produtiva, à redução das desigualdades territoriais e à geração sustentável de emprego e renda.

O processo de construção da política deve partir, em primeira fase, do diagnóstico das dinâmicas produtivas estaduais, das potencialidades regionais e deve considerar, sobretudo, as lacunas estruturais que limitam o desenvolvimento econômico fluminense neste ponto de partida, incluindo entraves institucionais, assimetrias territoriais, fragilidades na articulação entre oferta e demanda de trabalho, encadeamentos produtivos fragilizados e limitações no ambiente de negócios.

Assim, a fase dois abarca, primeiramente, a definição da estratégia e de diretrizes, que contemplam, ainda, a definição das prioridades setoriais e territoriais e instrumentos de intervenção que orientem a atuação coordenada do Estado no curto, médio e longo prazo. A política deverá abordar algumas frentes de atuação, tais como:

- a promoção do adensamento e da diversificação das cadeias produtivas;
- o estímulo ao empreendedorismo;
- o fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas e sua inserção em mercados estruturados;
- a articulação entre formação de capital humano e demandas produtivas;
- o estímulo à inovação e à sustentabilidade para modelos produtivos mais eficientes bem como busca de novos mercados e novos produtos;
- a promoção da criação e consolidação de *startups*, com especial atenção àquelas voltadas aos desafios do mercado e às potencialidades produtivas regionais;
- a qualificação da infraestrutura econômica e dos ambientes produtivos;
- a atração, retenção e expansão de investimentos alinhados às prioridades estratégicas;

- a promoção de um ambiente econômico mais inclusivo, com ampliação da participação de grupos minoritários.

A fase três contempla a institucionalização da política, que se constitui na elaboração de instrumento jurídico, que deverá contemplar, entre outros aspectos:

- definição de diretrizes e objetivos estratégicos de desenvolvimento econômico estadual;
- delimitação de territórios prioritários e setores estratégicos, com base nas potencialidades regionais;
- estruturação de instrumentos de fomento, incentivos, financiamento e apoio ao desenvolvimento produtivo;
- consolidação de mecanismos de governança interfederativa e interinstitucional que assegurem sua implementação e continuidade;
- definição de mecanismos de monitoramento e adaptação a mudanças conjunturais, com previsão de revisão periódica;
- definição de indicadores e metas para monitoramento e avaliação;
- proposição de instrumentos normativos para sua implementação como política de Estado.

Espera-se, ainda, que a política seja discutida e qualificada junto aos diferentes atores públicos e privados relevantes para sua efetividade, reconhecendo que a promoção do desenvolvimento econômico depende da coordenação de esforços, do compartilhamento de informações e da convergência de ações entre diferentes instituições e níveis de governo. Para tanto, a proposta será apresentada em instâncias de governança em formação, notadamente o Fórum Estadual de Secretários de Desenvolvimento Econômico, voltado ao fortalecimento da cooperação entre o Estado e os municípios, à troca de experiências e informações estratégicas e à construção conjunta de soluções para o desenvolvimento econômico fluminense, e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CEDE), espaço de assessoramento e diálogo entre governo, setor produtivo, sociedade civil e instituições de pesquisa, destinado à discussão de agendas estruturantes e à formulação de recomendações para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Justificativa:

Apesar da relevância econômica do estado do Rio de Janeiro e da existência de iniciativas voltadas ao fortalecimento do ambiente de negócios, persistem desafios estruturais que limitam o pleno aproveitamento de suas potencialidades produtivas.

Entre esses desafios, destacam-se, entre outros:

- a baixa articulação entre empresas, cadeias produtivas e instituições de apoio;
- a insuficiente integração entre políticas de qualificação profissional e as demandas do mercado de trabalho;
- a heterogeneidade das condições de infraestrutura e competitividade entre regiões;
- a fragmentação institucional e a dispersão de iniciativas públicas;
- as dificuldades de acesso a crédito, inovação e mercados por parte de pequenos negócios;
- a necessidade de maior previsibilidade, coordenação e segurança no ambiente de negócios.

Estes aspectos evidenciam que o desenvolvimento econômico no estado não se limita à ampliação de iniciativas isoladas, mas exige a construção de uma estratégia integrada, capaz de orientar a atuação pública de forma consistente, contínua e baseada em evidências. Nesse contexto, a estruturação de uma Política Estadual de Desenvolvimento Econômico se apresenta como condição necessária para superar a lógica fragmentada de intervenção, alinhar instrumentos e atores, e estabelecer uma agenda de desenvolvimento de longo prazo, capaz de promover transformações estruturais na economia fluminense.

A política permitirá, ainda, conferir maior previsibilidade e coerência à atuação do Estado, fortalecendo a confiança dos agentes econômicos, ampliando a capacidade de atração de investimentos e assegurando que o crescimento econômico se traduza em geração de emprego, renda e redução de desigualdades socioeconômicas.

Objetivos do elemento:

Institucionalizar uma Política Estadual de Desenvolvimento Econômico de caráter estratégico e de longo prazo, capaz de orientar, integrar e qualificar a atuação do Estado na promoção da transformação produtiva, do fortalecimento do ambiente de negócios e do desenvolvimento econômico sustentável e territorialmente equilibrado.

Resultados esperados e prazos estimados de execução:

- Construção e consolidação de um marco estratégico de longo prazo para o desenvolvimento econômico do estado;
- Ampliação da coordenação entre políticas, programas e instrumentos públicos, por meio da maior integração entre iniciativas conjuntas dos atores envolvidos;

- Ampliação da diversificação econômica e do adensamento das cadeias produtivas na economia fluminense;
- Aumento da complexidade econômica dos setores estratégicos dos territórios;
- Crescimento e fortalecimento das empresas locais, especialmente micro, pequenas e médias, com maior inserção em mercados e cadeias estruturadas;
- Ampliação das oportunidades de absorção da mão de obra local, nas diferentes regiões, por meio do alinhamento entre a formação de mão de obra e as demandas dos setores produtivos;
- Elevação da atratividade do estado para novos investimentos produtivos;
- Promoção de um ambiente econômico mais inclusivo, inovador e sustentável;

Órgão responsável pelo elemento	SEDEICS
Sector responsável do Órgão Executor	Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços – SUBICS/SEDEICS
Órgãos e entidades do Governo do Estado envolvidos	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Secretaria de Estado da Mulher – SEM; Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade – SEAS; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar – SEDIPAF; Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar – SEENEMAR; Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ; Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio; Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA; Departamento de Recursos Minerais – DRM; Companhia de Desenvolvimento Industrial – CODIN; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ.
Organizações parceiras	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae-RJ; Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - Fecomércio RJ; Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ; Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro

	– FACERJ; Associações Regionais; Associações Locais; Prefeituras Municipais; Instituições financeiras públicas e privadas; Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ; Universidade Federal Fluminense – UFF; Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO; Grandes Empresas.
Custo estimado	Não estimado
Produto do PPA relacionado	Não há
Indicador de iniciativa do PPA relacionado	Não há

